



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

PARTE A

1. Concursos públicos

Órgãos de soberania	21 155
Autarquias	21 162
Entidades particulares	21 170
Rectificações	21 174

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

Órgãos de soberania	21 175
Tribunais	21 212
Autarquias	21 213

3. Diversos

Convocatórias	21 238
Avisos	21 239

PARTE B

4. Empresas — Registo comercial

Porto	21 243
Santarém	21 265
Setúbal	21 269
Viana do Castelo	21 278

PARTE A

1. Concursos públicos

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS E DO TRABALHO

INATEL — Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores, I. P.

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo INATEL — Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores	À atenção de Direcção
Endereço Calçada de Sant'Ana, 180	Código postal 1162-069 Lisboa
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 210027000	Fax 210027027
Correio electrónico inatelel@inatelel.pt	Endereço internet (URL) www.inatelel.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO PROCEDIMENTO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços 0 2

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição dos serviços de transporte de passageiros em autocarros, com motorista, para as viagens das Instituições Sociais, no âmbito do programa «Turismo Sénior 2004 (Outubro a Dezembro)».

II.1.6) Descrição/objecto do procedimento

O objecto do contrato consiste na realização de 40 serviços de transporte de passageiros em autocarro, com motorista, para as viagens das instituições sociais, âmbito do programa «Turismo Sénior 2004 (Outubro a Dezembro)».

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Os serviços de transporte de passageiros realizar-se-á em todas as áreas promocionais de Portugal Continental.

Código NUTS PT 100 Continente

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Categoria 60.23.1; sub-categoria 60.23.11; C. P. C. 71223.1, conforme classificação estatística de produtos por actividade a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*, n.º L342, de 31 de Dezembro de 1993, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, do Conselho, de 16 de Junho, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*, de 22 de Junho de 1998.

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável e de acordo com os documentos que servem de base ao procedimento)

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

40 serviços de transporte de passageiros em autocarro, com motorista, para as viagens das instituições sociais, no âmbito do programa «Turismo Sénior 2004 (Outubro a Dezembro)».

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início 0 2 / 1 1 / 2 0 4 e/ou termo 1 5 / 1 2 / 2 0 4 (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

1 — Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

2 — O adjudicatário deve, no prazo fixado na notificação a que se refere o n.º 1 do artigo 21.º, comprovar que prestou caução.

3 — A entidade adjudicante pode considerar perdida a seu favor a caução prestada independentemente de decisão judicial, no caso de não cumprimento das obrigações legais, contratuais ou pré-contratuais pelo adjudicatário.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

1 — Para efeitos de pagamento, as facturas serão liquidadas quarenta e cinco dias após a recepção das mesmas nos nossos serviços, o que se processará nas condições legais e regulamentares que regulam o processamento liquidação e despesas do INATEL.

2 — Logo que executada a prestação de serviços relativa a um determinado período, poderá o adjudicatário proceder à emissão da respectiva factura.

3 — Caso a factura seja enviada antes de terminada a prestação de serviços relativa a um determinado período, o prazo de liquidação das respectivas facturas só começará a contar no segundo dia a contar do *terminus* do respectivo período.

4 — Não haverá lugar a revisão de preços.

5 — Somente serão pagos os serviços efectivamente realizados.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrarem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e que estejam autorizadas, pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres, a exercer a actividade de transporte público rodoviário interno de passageiros e licença comunitária para realização de transporte público rodoviário externo.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

- a) De declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
- b) De certidão de matrícula do concorrente no registo comercial com todas as inscrições em vigor emitida há não mais de um ano na data da apresentação da proposta;
- c) De declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente programa de concurso;
- d) De declaração, emitida sob compromisso de honra, em como o concorrente se compromete a realizar os serviços requisitados, de acordo com as cláusulas técnicas do caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

- a) No caso de pessoas singulares, cópia das declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos;
- b) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos últimos três exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

- a) Lista dos principais serviços fornecidos nos últimos três anos, da mesma natureza dos ora em concurso, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;
- b) Descrição do equipamento utilizado pelo concorrente;
- c) Certificações de qualidade desses equipamentos ou da organização do concorrente emitidas por organismos independentes.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referências às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

Estar autorizado, pela Direcção Geral de Transportes Terrestres, a exercer a actividade de transporte público rodoviário interno de passageiros e licença comunitária para realização de transporte público rodoviário externo.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS**IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

- Concurso público
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio
- Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os factores a seguir indicados (por ordem decrescente de importância)

- 1) Preço mais baixo, 75%;
- 2) Número de autocarros que cumpram com os requisitos do caderno de encargos e que tenham menos de cinco anos, colocados à disposição do programa «Turismo Sénior 2004 (Outubro a Dezembro)», 25%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os factores indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Processo n.º 164/P/04.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 06 / 10 / 2004 (dd/mm/aaaa) ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
Custo (se aplicável): 100 euros. Moeda: Euro.

Condições e forma de pagamento

Em numerário ou em valor emitido em nome do INATEL.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

08 / 10 / 2004 (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio da publicação do anúncio

Hora (se aplicável): Das 10 horas às 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 09 / 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 11 / 10 / 2004 (dd/mm/aaaa) Hora: 10 horas.

Local: Departamento de Turismo e Férias do INATEL, sito na Rua do Carmo, 15, 3.º, direito, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

09 / 10 / 2004 (dd/mm/aaaa)

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A**1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo INATEL — Departamento de Turismo e Férias	À atenção de Ao júri do concurso
Endereço Rua do Carmo, 15, 2.º, esquerdo	Código postal 1200-093 Lisboa
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 210403900	Fax 210403951
Correio electrónico inatele@inatele.pt	Endereço internet (URL) www.inatele.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo INATEL — Departamento de Turismo e Férias	À atenção de Ao júri do concurso
Endereço Rua do Carmo, 15, 2.º, esquerdo	Código postal 1200-093 Lisboa
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 210403900	Fax 210403951
Correio electrónico inatele@inatele.pt	Endereço internet (URL) www.inatele.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo INATEL — Departamento de Turismo e Férias	À atenção de Ao júri do concurso
Endereço Rua do Carmo, 15, 2.º, esquerdo	Código postal 1200-093 Lisboa

Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 210403900	Fax 210403951
Correio electrónico inatel@inatel.pt	Endereço internet (URL) www.inatel.pt

9 de Setembro de 2004. — O Presidente da Direcção, *José Alarcão Troni*.
3000153572

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral dos Edifícios
e Monumentos Nacionais

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

- Obras
Fornecimentos
Serviços

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	À atenção de Direcção de Serviços de Inventário e Divulgação
Endereço Praça do Comércio, Ala Oriental, 2.º	Código postal 1149-005 Lisboa
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 218817038	Fax 218880249
Correio electrónico dirdsid@dgemn.pt	Endereço internet (URL) www.monumentos.pt

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, por despacho do Director-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais foi anulado, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do mesmo diploma, o Concurso público n.º 1/DSID/2004 «Aquisição, por lotes, de serviços de tratamento e descrição arquivísticos de documentação dos arquivos das Direcções Regionais de Edifícios e Monumentos do Sul, de Monumentos de Lisboa e de Edifícios de Lisboa, 1.ª fase», publicado no *Diário da República* n.º 26, 3.ª série, de 31 de Janeiro de 2004.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

/ / (dd/mm/aaaa)

9 de Setembro de 2004. — A Directora de Serviços de Inventário e Divulgação, *Margarida Alçada*.
3000153521

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

- Obras
Fornecimentos
Serviços

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Secretaria-Geral do Ministério da Educação	À atenção de PIDDAC
Endereço Avenida de 5 de Outubro, 107, 4.º	Código postal 1069-018 Lisboa

Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone +351217811619	Fax +351217811739
Correio electrónico piddacsg@min-edu.pt	Endereço internet (URL) www.sg.min-edu.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

- Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO PROCEDIMENTO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

- Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

- Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição do sistema de gestão de recursos humanos da SG do Ministério da Educação.

II.1.6) Descrição/objecto do procedimento

Aquisição e implementação do sistema de gestão de recursos humanos que permita:

- Registrar e manter os dados da estrutura organizativa;
- Gerir e planear os recursos humanos de forma proactiva ;
- Registrar e manter dados de cadastro e tempos;
- Gerir dados relativos a custos de deslocações;
- Executar o processamento salarial;
- Gerir dados relativos ao plano de formação;
- Gerir os quadros de pessoal das entidades e globalmente no ME;
- Registrar e gerir dados relativos aos processos de selecção e recrutamento;
- Registrar dados relativos à avaliação de desempenho e de desenvolvimento pessoal dos colaboradores;
- Obter de indicadores de gestão de suporte à decisão, de forma rápida e sistematizada (por entidade e globalmente no ME).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Avenida 5 de Outubro, 107, 5.º, 1069-018 Lisboa.

Código NUTS PT132

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar (se aplicável)

Objecto principal

Objectos complementares

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável e de acordo com os documentos que servem de base ao procedimento)

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

O valor base do concurso é de 750 000 euros, excluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado.

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início / / e/ou termo / / (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

- a) Caução para garantia de obrigações — para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5 % do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O financiamento do contrato será assegurado pela entidade adjudicante através de verbas inscritas nos anos económicos 2004/2005 no Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central, Programa P2, Governo Electrónico, qualidade e eficiência dos serviços públicos, Projecto 2935, gestão de recursos humanos.

O plano de pagamentos será faseado de acordo com a aquisição de *software*, licenças e serviço a implementar; com pagamentos em função das fases que deverão estar claramente identificadas na calendarização do projecto, devendo o último pagamento de pelo menos 25% ocorrer um mês após o encerramento dos trabalhos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes desde que, depois de lhe ser notificada a adjudicação mas antes da celebração do contrato, aqueles se associem sob a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

- a) A avaliação da capacidade financeira processa-se de acordo com os indicadores de liquidez geral, autonomia financeira e grau de cobertura do imobilizado, tendo em conta aos últimos três exercícios (2001, 2002 e 2003), calculados através da média desses anos;
- b) Relativamente à capacidade financeira, apenas são admitidos os concorrentes que, cumulativamente, cumpram nos últimos três anos os valores mínimos dos indicadores referidos na alínea anterior, não podendo em caso algum apresentar capital próprio negativo no último ano. Estes requisitos devem ser cumpridos por todas as empresas que constituam o agrupamento de empresas;
- c) Relativamente à capacidade técnica apenas serão admitidos os concorrentes que demonstrem dispor cumulativamente:

Experiência em prestações de serviços similares, com comprovação de realização pelo menos um serviço de natureza idêntica;

Recursos humanos com experiência na área da implementação de sistemas de gestão de recursos humanos, preferencialmente em entidades da administração pública.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e que comprovem possuir idoneidade e aptidão técnica e profissional para o fornecimento e a prestação dos bens e serviços objecto do presente concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Para a avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Declaração bancária que ateste o bom-nome do concorrente no mercado e respectiva capacidade financeira;
- b) Cópia autenticada da declaração de rendimento, entregue para efeitos fiscais, dos últimos três anos. Caso a proposta seja apresentada por uma entidade internacional, deverá a mesma ser acompanhada por um documento fiscal de valor equivalente;
- c) Demonstração de resultados do concorrente, dos três últimos exercícios, de onde conste o volume global de negócios ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;
- d) Declaração do concorrente na qual indique a parte do volume de negócios, de cada um dos três últimos exercícios, correspondente ao tipo de serviços objecto do presente concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Para avaliação da capacidade técnica do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Apresentação de portefólio, com indicação dos principais serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar através de declaração do concorrente;
- b) Organigrama do concorrente, com indicação dos conteúdos funcionais de cada uma das respectivas unidades;
- c) Descrição da estrutura funcional que prestará os serviços objecto do presente concurso e *curriculum vitae* dos membros da equipa técnica a afectar aos mesmos;
- d) Certificados emitidos por organismos independentes para a certificação da conformidade do concorrente com as normas de garantia de qualidade aplicáveis, as quais terão por referência sistemas de garantia da qualidade baseados no conjunto de normas da série NP EN ISO 9000 e/ou outras certificações emitidas por outros sistemas de certificação de qualidade ou de desempenho.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

- Concurso público
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio
- Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

No Diário da República III Série

/ de / / (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

/ S - de / / (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

No Diário da República III Série

/ de / / (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

/ S - de / / (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os factores a seguir indicados (por ordem decrescente de importância)

- 1 — Adequação da solução aos requisitos identificados, incluindo referências relevantes, 30%;
- 2 — Preço base e condições financeiras, 20%;
- 3 — Composição da equipa proposta e experiência na área de actuação do projecto, 20%;
- 4 — Calendário de implementação, 20%;
- 5 — Garantia, 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os factores indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público, Gestão RH.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / (dd/mm/aaaa) ou dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo (se aplicável): 100 euros. Moeda: Euro.

Condições e forma de pagamento

Condições de fornecimento dos documentos do concurso: Podem ser adquiridos ou solicitados em tempo útil, contra pagamento, nas instalações da Secretaria-Geral, Avenida 5 de Outubro, 107, 4.º (PIDDAC), 1069-018 Lisboa.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

/ / (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio da

publicação do anúncio

Hora (se aplicável): 17 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista / / (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
 Até / / (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)
 Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
 Data / / (dd/mm/aaaa) Hora: 10 horas.
 Local: Secretaria-Geral do Ministério da Educação com sede na Avenida 5 de Outubro, 107.4.º, 1069-018 Lisboa, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
 NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
 NÃO SIM
 Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
 / / (dd/mm/aaaa)

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
 ** Cfr. descrito no Regulamento 3698/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

8 de Setembro de 2004. — O Secretário-Geral, *Manuel Gameiro*.
 3000153606

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto das Estradas de Portugal

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações, Instituto das Estradas de Portugal	À atenção de Direcção de Estradas da Guarda, Largo de São Pedro, 43
Endereço Largo de São Pedro, 43	Código postal 6300-755 Guarda
Localidade/Cidade Guarda	País Portugal
Telefone 271232050	Fax 271232078
Correio electrónico degrd@iestradas.pt	Endereço internet (URL) www.iestradas.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
 Indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO PROCEDIMENTO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
 «EN 17 — remodelação do cruzamento com a EN 232 (Pulga)».

II.1.6) Descrição/objecto do procedimento
 A presente empreitada tem como objectivo primordial dotar a via de características que permitam obter uma melhoria nas condições de circulação e segurança desta intersecção, com ligações a várias localidades com significativa expressão turística na Serra da Estrela, contemplando várias intervenções que se resumem em:

Alteração de cruzamento para rotunda, para obter melhores condições de circulação, com vista a garantir o nível de serviço pretendido para o local;
 Construção de passeios e zonas de atravessamento pedonal (passadeiras), para permitir a melhoria das condições de circulação e protecção do peão.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
 Concelho de Gouveia.

Código NUTS 10207 Serra da Estrela

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)		
Objecto principal	452332207	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Objectos complementares	452332946	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	451125000	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	451127301	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM
 Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes todos os lotes

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

Extensão de cerca de 500 m.
 O preço base do concurso é de 641 611, 87 euros, com exclusão do IVA, e inclui os montantes estimados para os trabalhos especializados — 34 399,16 euros de terraplenagens; 31 214,56 euros de drenagem; 284 950,99 euros de pavimentação; 65 240,71 euros de iluminação pública; 44 999,90 euros de integração paisagística; 105 629,19 euros de sinalização e segurança.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data de consignação
 Ou: Início / / e/ou termo / / (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

Não são exigíveis, nesta fase.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

A empreitada é por série de preços, o financiamento terá como fonte o Orçamento do Estado Português e os encargos serão satisfeitos em conta da dotação de investimento do plano consignada ao Instituto das Estradas de Portugal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Podem concorrer empresas ou grupos de empresa, sem que entre eles exista qualquer vínculo, mas no caso de adjudicação da empreitada estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:

- 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem que ser de classe que cubra o valor global da proposta;
9.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria, 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e 2.ª e 7.ª subcategorias da 5.ª categoria das classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.

b) Para os concorrentes não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta em concurso e emitido por autoridade competente de Estado pertencente ao espaço económico europeu, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Para os concorrentes não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, deverão apresentar os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, nos termos do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Na avaliação da capacidade económica e financeira deverão os concorrentes satisfazer, com base no quadro de referência constante da Portaria n.º 1547/2002 de 24 de Dezembro, os seguintes valores:

- Liquidez geral \geq 104,26%;
Autonomia financeira \geq 9,72%;
Grau de cobertura do imobilizado \geq 120,45%.

No caso de o concorrente ser constituído por mais do que uma empresa, deverá pelo menos uma delas satisfazer os valores indicados;

d) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

- d1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra rodoviária de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 384 980 euros;
d2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
d3) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

- a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- b) Qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;
- c) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- d) Qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

- a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- b) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «recibo» e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração;
- c) Cópia das declarações anuais de IRC, acompanhadas do respectivo anexo A, ou IRS, acompanhadas do respectivo anexo I, relativas ao último exercício e aos anos de 2000, 2001 e 2002, e, se for o caso, documentos equivalentes apresentados no estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

- a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, de acordo com o estipulado nas cláusulas 17, 7.8.13 e 7.8.14 do caderno de encargos, designadamente do(s):
- a1) Um engenheiro civil, que desempenhará as funções de director técnico da empreitada e será o representante do adjudicatário na obra;
a2) Um engenheiro que será gestor do Sistema da Segurança e Saúde no trabalho.
- b) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regulamentar concluídas;
- c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutra caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;
- d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea e).

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS**IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

- Concurso público
Concurso limitado com publicação de anúncio
Concurso limitado sem publicação de anúncio
Concurso limitado por prévia qualificação
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio
Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os factores a seguir indicados (por ordem decrescente de importância)

1) Valia técnica da proposta, 55%:

- a1) Programa de trabalhos, 27%;
a2) Memória justificativa e descritiva, 20%;
a3) Sistema de segurança e saúde no trabalho, a que se refere a cláusula n.º 16.6 do programa de concurso, 5%;
a4) Plano de pagamentos, 3%.

2) Preço, 45%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os factores indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 176/2004/EMP/DEGRD.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / (dd/mm/aaaa) ou / / dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo (se aplicável): 152,70 euros. Moeda: Euro.

Condições e forma de pagamento

Em dinheiro ou por cheque visado passado ao Instituto das Estradas de Portugal.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

/ / (dd/mm/aaaa) ou / / dias a contar do envio da publicação do anúncio

Hora (se aplicável): 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou / / dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)**

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / (dd/mm/aaaa) Hora: 10 horas.

Local: Instituto das Estradas de Portugal, Direcção de Estradas da Guarda, Largo de São Pedro, 43, 6300-755 Guarda, _____ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

/ / (dd/mm/aaaa)

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

9 de Setembro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, José Manuel Catarino. 3000153580

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações, Instituto das Estradas de Portugal	À atenção de Gabinete Administrativo, 3, sala 2355
Endereço Praça da Portagem	Código postal 2809-013 Almada
Localidade/Cidade Almada	País Portugal
Telefone 212947453	Fax 212947793
Correio eletrónico gadm@iestradas.pt	Endereço internet (URL) www.iestradas.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO PROCEDIMENTO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

«ER 230 — Tondela/Carregal do Sabo».

II.1.6) Descrição/objecto do procedimento

Este lanço apresenta uma extensão de cerca de 11 kms que face à orografia difícil da região, designadamente nas proximidades da travessia do Rio Dão, obriga a que a directriz e a rasante apresentem características geométricas mínimas para uma velocidade base de 60 km/h, estando prevista a adopção de vias de lentos nas zonas em que as inclinações dos traínos sejam superiores aos mínimos exigidos pela normas de traçado. O perfil transversal tipo é constituído por uma faixa de rodagem com 7 m de largura (duas vias com 3,50 m cada uma); bermas com 1 m de largura; e via de lentos, quando necessário, com 3,25 m de largura. A articulação com a rede viária existente é assegurada por três intersecções do tipo desnívelado que asseguram a interligação com a rede existente — entroncamento com a EN 2; cruzamento com a EM 632; e cruzamento com o CM1486.

Estão previstas três obras de arte, designadamente — passagem superior ao caminho de ferro, ao km 7 + 465, com uma extensão de 61 m.; ponte sobre o Rio Dão entre os kms 7 + 708 e 7 + 884, com o comprimento total de 176 m; e ponte sobre a Ribeira de Cabanas entre os kms 8 + 730 e 8 + 800, com comprimento total de 72 m. Será construído em regime de concepção/construção um novo viaduto resultante de condicionamentos ambientais, o qual se localiza entre os km 6 + 000 e 6 + 200.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelhos de Tondela, Carregal do Sal e Santa Comba Dão.

Código NUTS 10 206 Dão-Lafões

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar (se aplicável)

Objecto principal 45221100-3

Objectos comple- 45112500-0
 mentares 4511240-2
 45233294-6
 45233220-7

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM
 Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes todos os lotes

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

Extensão de cerca de 11 kms.
 O preço base do concurso é de 12 000 000 euros, com exclusão do IVA, e inclui os montantes estimados para os trabalhos especializados — 3 365 000 euros de terraplenagem, 1 160 000 euros de drenagem; 2 630 000 euros de pavimentação; 550 000 euros de obras acessórias; 220 000 euros de equipamentos de sinalização e segurança; 3 825 000 euros de obras de arte integradas e especiais.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 7 2 0 a partir da decisão da consignação

Ou: Início / / e/ou termo / / (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

Não são exigíveis, nesta fase.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

A empreitada é em regime misto, sendo por preço global para as rubricas relativas à obra de arte especial em regime de concepção/construção, e por série de preços para as restantes rubricas — o financiamento terá como fonte o Orçamento do Estado Português e os encargos serão satisfeitos em conta da dotação de Investimento do Plano consignada ao Instituto das Estradas de Portugal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Podem concorrer empresas ou grupos de empresa, sem que entre eles exista qualquer vínculo, mas no caso de adjudicação da empreitada estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:

3.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;
 1.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria, e 2.ª e 7.ª subcategorias da 5.ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.

b) Para os concorrentes não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta em concurso e emitido por autoridade competente de Estado pertencente ao espaço económico europeu, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Para os concorrentes não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, deverão apresentar os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, nos termos do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Na avaliação da capacidade económica e financeira deverão os concorrentes satisfazer, com base no quadro de referência constante da Portaria n.º 1547/2002, de 24 de Dezembro, os seguintes valores:

Liquidez geral ≥ 104,26 %;
 Autonomia financeira ≥ 9,72 %;
 Grau de cobertura do imobilizado ≥ 120,45 %.

No caso de o concorrente ser constituído por mais do que uma empresa, deverá pelo menos uma delas satisfazer os valores indicados;

d) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

- d1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra rodoviária de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 4 905 000 euros;
- d2) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de arte idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 2 295 000 euros;
- d3) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- d4) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

- c) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- d) Qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

- a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- b) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «recibo» e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração;
- c) Cópia das declarações anuais de IRC, acompanhadas do respectivo anexo A, ou IRS, acompanhadas do respectivo anexo I, relativas ao último exercício e aos anos de 2000, 2001 e 2002, e, se for o caso, documentos equivalentes apresentados no estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

- a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, de acordo com o estipulado nas cláusulas 13.12, 7.8.13 e 7.8.14 do caderno de encargos, designadamente do(s):
- Um engenheiro civil, que desempenhará as funções de director técnico da empreitada e será o representante do adjudicatário na obra; e responsável pela frente estrada, que estará permanente na obra;
 - Um engenheiro civil, responsável obras de arte, que estará permanente na obra;
 - Um técnico responsável pela gestão do sistema de autocontrolo de qualidade dos trabalhos;
 - Um técnico responsável pela área de ambiente;
 - Um técnico responsável pela área de arqueologia;
 - Um técnico (ver cláusula 7.8.13 do CE) que será gestor do sistema da segurança e saúde no trabalho;
 - Um técnico (ver cláusula 7.8.14) com formação em SHST nível III ou V, caso o gestor do sistema de segurança e saúde no trabalho não tenha um tempo de afectação de 100%.
- b) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regulamente concluídas;
- c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;
- d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea e).

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referir às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

- Concurso público
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio
- Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
- B1) Os factores a seguir indicados (por ordem decrescente de importância)

- 1) Valia técnica da proposta, 45%;
- 1.1) Programa de trabalhos, 22%;
- 1.2) Memória justificativa e descritiva, 15%;
- 1.3.) Sistema de segurança e saúde no trabalho, a que se refere a cláusula n.º 16.6 do programa de concurso, 5%;
- 1.3.1) Declaração da Política de Segurança e Saúde no Trabalho, 1%;
- 1.3.2) Lista descrevendo os elementos que o concorrente propõe apresentar para a adaptação/complemento do Plano de Segurança e de Saúde e da Compilação Técnica, de acordo com a cláusula 7.8.3 do caderno de encargos, nomeadamente no que concerne ao organograma funcional e definição de funções, à memória descritiva, à caracterização da empreitada e às acções para a prevenção de riscos, 2%;
- 1.3.3) Lista de planos de monitorização e prevenção a elaborar, durante a execução da obra, para controlar os trabalhos com riscos especiais, identificados no PSS e outros, com vista à prevenção de acidentes de trabalho ou doenças profissionais que possam decorrer, 2%;
- 1.4) Plano de pagamentos, 3%;
- 2) Preço, 45%;
- 3) Prazo, 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

B2) Os factores indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 179/2004/EMP/GADM.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / (dd/mm/aaaa) ou dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo (se aplicável): 2860 euros. Moeda: Euro.

Condições e forma de pagamento

Em dinheiro ou por cheque visado passado ao Instituto das Estradas de Portugal.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

/ / (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio da publicação do anúncio

Hora (se aplicável): 15 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)
Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / (dd/mm/aaaa) Hora: 10 horas.

Local: Instituto das Estradas de Portugal, no auditório do Edifício II, serviços, 4.º, Praça da Portagem, 2809-013 Almada, _____ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

/ / (dd/mm/aaaa)

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

9 de Setembro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, José Manuel Catarino. 3000153578

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Albufeira	À atenção de SAFOM
Endereço Rua do Município Cerro da Alagoa	Código postal 8200-863 Albufeira
Localidade/Cidade 289599605	País 289599583
Telefone 289599065	Fax 289599583
Correio electrónico dep.tec@cm-albufeira.pt	Endereço internet (URL) www.cm-albufeira.pt

obra posta a concurso e emitidos por autoridade competente de Estado membro da União Europeia;

- b) Empresas nacionais de estados signatários de acordo sobre o Espaço Económico Europeu, nos termos do mesmo acordo, e respectivos instrumentos de aplicação e se os mesmos o permitirem;
- c) Empresas nacionais de estados signatários do acordo sobre contratos públicos da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesse acordo e se o mesmo o permitir.

3 — A avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor publicada ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente e no mínimo, os valores do quartil inferior previstos na referida portaria, em qualquer das seguintes situações:

- a) Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;
- b) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.

4 — Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

- a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da posta a concurso de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato;
- b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, com a obrigatoriedade da direcção técnica da obra ficar adstrita a um técnico com a qualificação mínima de engenheiro técnico civil, com experiência em direcção técnica de obras não inferior a três anos, na qual se incluam obras de natureza semelhante à obra posta a concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

A titularidade do certificado de classificação, contendo as autorizações exigidas, prova-se pelo cumprimento do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC, balanço e demonstração de resultados dos anos de 1999, 2000 e 2001.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Certificado de execução passado pelo dono de obra, para comprovação de III.2.1) 4.a); Mapa do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra; Mapa dos técnicos e serviços técnicos a afectar à obra; Certificado de habilitações literárias do director técnico da empreitada e *curriculum vitae*.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

- Concurso público
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio
- Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar *Informações adicionais (secção VI)* para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)

(Não aplicável.)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

(Não aplicável.)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os factores a seguir indicados (por ordem decrescente de importância)

A) Preço, 70%;

B) Valia técnica da proposta, 30%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou B2) Os factores indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / (dd/mm/aaaa) ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo (se aplicável): 150 euros + IVA. Moeda: Euro.

Condições e forma de pagamento

Dinheiro ou cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

/ / (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio da publicação do anúncio

Hora (se aplicável): 16 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista / / (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável) O concurso é público, só podendo intervir no acto público do concurso os representantes das firmas concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / (dd/mm/aaaa) Hora: 10 horas.

Local: Sala de reuniões do Departamento Técnico, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

A empreitada é por série de preços.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

/ / (dd/mm/aaaa)

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Departamento Técnico	À atenção de Divisão de Obras Municipais
Endereço Rua da Moeda, 2, 1.º	Código postal 7800-427 Beja
Localidade/Cidade Beja	País Portugal
Telefone 284311867	Fax 284311870
Correio electrónico	Endereço internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Departamento Técnico	À atenção de Divisão de Obras Municipais
-----------------------------------	---

Endereço Rua da Moeda, 2, 1.º	Código postal 7800-427 Beja
Localidade/Cidade Beja	País Portugal
Telefone 284311867	Fax 284311870
Correio electrónico	Endereço internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Departamento Técnico	À atenção de Divisão de Obras Municipais
Endereço Rua da Moeda, 2, 1.º	Código postal 7800-427 Beja
Localidade/Cidade Beja	País Portugal
Telefone 284311867	Fax 284311870
Correio electrónico	Endereço internet (URL)

5 de Julho de 2004. — O Presidente da Câmara, *José Manuel da Costa Carreira Marques*, 1000266093

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

- Obras Fornecimentos Serviços
 O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Beja	À atenção de
Endereço Praça da República	Código postal 7800-427 Beja
Localidade/Cidade Beja	País Portugal
Telefone 284311800	Fax 284311870
Correio electrónico municipiobeja@mail.telepac.pt	Endereço internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
 Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO PROCEDIMENTO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
 Empreitada de «programa de remodelação e beneficiação da Escola Básica 1, n.º 1, Rua Ramalho Ortigão, concelho de Beja».

II.1.6) Descrição/objecto do procedimento
 A empreitada tem por objecto a remodelação e beneficiação da escola

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
 Escola EB1, n.º 1, Rua Ramalho Ortigão, freguesia de São João Batista, concelho de Beja.

Código NUTS 3
II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal 4 5 2 1 4 2 0 0 2	
Objectos complementares	

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM
 Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável e de acordo com os documentos que servem de base ao procedimento)

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

A empreitada será realizada tendo por base o projecto patenteado a concurso. O preço base é de 193 962,63 euros, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)
 (Não aplicável.)

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da decisão de consignação
 Ou: Início / / e/ou termo / / (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O valor da caução será 5% do valor da adjudicação, não sendo exigido qualquer depósito provisório.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)
 Não se aplica.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato, desde que todas as empresas do agrupamento possuam as condições legais necessárias ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

1 — Só serão admitidos como concorrentes os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares (IMOPPI), que contenha as seguintes autorizações:

- a) Da 1.ª categoria — empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional, o qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;
- b) Da 1.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 4.ª categoria, instalações eléctricas e mecânicas, da 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria, vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

2 — Poderão, igualmente, concorrer:

- a) Empresas nacionais de outros estados membros da União Europeia, não detentoras de certificados de classificação de empreiteiros de obras públicas, titulares de certificados de inscrição oficial de empreiteiros aprovados, adequados à obra posta a concurso e emitidos por autoridade competente de estado membro da União Europeia;
- b) Empresas nacionais de estados signatários de acordo sobre o Espaço Económico Europeu, nos termos do mesmo acordo, e respectivos instrumentos de aplicação e se os mesmos o permitirem;
- c) Empresas nacionais de estados signatários do acordo sobre contratos públicos da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesse acordo e se o mesmo o permitir.

3 — A avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor publicada ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente e no mínimo, os valores do quartil inferior previstos na referida portaria, em qualquer das seguintes situações:

- Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;
- Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.

4 — Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

- Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da posta a concurso de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato;
- Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, com a obrigatoriedade da direcção técnica da obra ficar adstrita a um técnico com a qualificação mínima de engenheiro técnico civil, com experiência em direcção técnica de obras não inferior a três anos, na qual se incluam obras de natureza semelhante à obra posta a concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

A titularidade do certificado de classificação, contendo as autorizações exigidas, prova-se pelo cumprimento do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC, balanço e demonstração de resultados dos anos de 1999, 2000 e 2001.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Certificado de execução passado pelo dono de obra, para comprovação de III.2.1) 4.a); Mapa do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra; Mapa dos técnicos e serviços técnicos a afectar à obra; Certificado de habilitações literárias do director técnico da empreitada e *curriculum vitae*.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referir às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

- Concurso público
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio
- Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável) (Não aplicável.)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável) (Não aplicável.)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os factores a seguir indicados (por ordem decrescente de importância)

A) Preço, 70%;

B) Valia técnica da proposta, 30%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os factores indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / (dd/mm/aaaa) ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo (se aplicável): 150 euros + IVA. Moeda: Euro.

Condições e forma de pagamento

Dinheiro ou cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

/ / (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio da publicação do anúncio

Hora (se aplicável): 16 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista / / (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável) O concurso é público, só podendo intervir no acto público do concurso os representantes das firmas concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / (dd/mm/aaaa) Hora: 10 horas.

Local: Sala de reuniões do Departamento Técnico, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

A empreitada é por série de preços.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

/ / (dd/mm/aaaa)

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Departamento Técnico	À atenção de Divisão de Obras Municipais
Endereço Rua da Moeda, 2, 1.º	Código postal 7800-427 Beja
Localidade/Cidade Beja	País Portugal
Telefone 284311867	Fax 284311870
Correio electrónico	Endereço internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Departamento Técnico	À atenção de Divisão de Obras Municipais
Endereço Rua da Moeda, 2, 1.º	Código postal 7800-427 Beja
Localidade/Cidade Beja	País Portugal

Telefone 284311867	Fax 284311870
Correio electrónico	Endereço internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Departamento Técnico	À atenção de Divisão de Obras Municipais
Endereço Rua da Moeda, 2, 1.º	Código postal 7800-427 Beja
Localidade/Cidade Beja	País Portugal
Telefone 284311867	Fax 284311870
Correio electrónico	Endereço internet (URL)

5 de Julho de 2004. — O Presidente da Câmara, *José Manuel da Costa Carreira Marques*. 1000266094

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA**ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Estarreja, Departamento Técnico de Obras e Urbanismo	À atenção de Departamento Técnico de Obras e Urbanismo
Endereço Rua das Comunidades Portuguesas	Código postal 3860 Estarreja
Localidade/Cidade Estarreja	País Portugal
Telefone 234840608	Fax 234840608
Correio electrónico geral@cm-estarreja.pt	Endereço internet (URL) cm-estarreja.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO PROCEDIMENTO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)**

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**
Rua da Carapineira, beneficiação, Freguesia de Salreu.**II.1.6) Descrição/objecto do procedimento**

Natureza e extensão dos trabalhos e características gerais da obra — fornecimento e assentamento de: tubagem em PVC rígido 0,6 MPA, ou equivalente, Ø 200 mm (700 ml) e Ø 125 mm (220 ml), tubagem em ferro fundido dúctil DN 150 (650 ml); manilhas de betão Ø 0,40 m (460 ml) e Ø 0,30 m (200 ml), na rede de águas pluviais; execução de câmaras de visita (39 un), câmaras interceptoras (42 un) e sumidouros (36 un); construção de muros em alvenaria de tijolo e fundação em betão ciclópico (300 ml); pavimentação em betão betuminoso a quente incluindo sub-base de granulometria extensa (4500 m²).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Freguesia de Salreu.

Código NUTS 02 01 01 08

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal Vocabulário complementar (se aplicável)

Objecto principal

Objectos complementares

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

45.23.12; 45.21.41 (C. P. A).

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável e de acordo com os documentos que servem de base ao procedimento)

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)**

A empreitada será realizada tendo por base o projecto patentado a concurso. O valor para efeito de concurso é de 179 800 euros, acrescido do IVA.

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

Não é permitida a apresentação de opções.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da decisão de consignação

Ou: Início / / e/ou termo / / (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)**

A caução será de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

Receitas próprias do município.

A empreitada é por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Poderão apresentar-se grupos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

1) Para ser admitido a este procedimento é necessário possuir alvará de construção passado pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI).
 2) A avaliação da capacidade dos concorrentes envolve a avaliação da capacidade económica, financeira e técnica dos mesmos e será efectuada pela comissão de abertura do concurso, nomeada pela Câmara Municipal pela deliberação tomada em sua reunião ordinária de 10 de Janeiro de 2002.

a) A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente para a execução da obra posta a concurso deverá ser feita com base no disposto no ponto 19.3 da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, com a nova

redacção que lhe foi conferida pelo n.º 1 da Portaria n.º 1465, de 14 de Novembro, tendo em conta o actual quadro de referência da Portaria n.º 1547/2002, de 24 de Dezembro:

Indicadores	Quartil inferior	Mediana	Quartil superior
Liquidez geral	104,26%	134,63%	234,97%
Autonomia Financeira	9,72%	20,16%	33,38%
Grau de cobertura do imobilizado	120,45%	275,43%	1020,64%

sendo:

$$\text{Liquidez geral} = \frac{\text{Existências} + \text{disponibilidades} + \text{dívidas de terceiros a curto prazo}}{\text{Passivo a curto prazo}}$$

$$\text{Autonomia financeira} = \frac{\text{Capitais próprios}}{\text{Activo líquido total}}$$

$$\text{Grau de cobertura do imobilizado} = \frac{\text{Capitais permanentes}}{\text{Imobilizado líquido}}$$

A Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 1465/2002 de 14 de Novembro, estabelece que não pode ser excluído nenhum concorrente que no mínimo apresente cumulativamente os valores do quartil inferior, previstos no quadro acima apresentado, em qualquer uma das situações:

- Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos exercícios económicos referenciados na Portaria n.º 1547/2002, de 4 de Dezembro, ou seja 1999, 2000 e 2001, a partir do balanço e demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC, entregues para efeitos fiscais
- Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregue para feitos fiscais.

3 — A avaliação da capacidade técnica de cada concorrente para a execução da obra posta a concurso incidirá sobre os seguintes critérios:

- Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior 107 800 euros do valor estimado do contrato;
- Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar em obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer forma, às suas exigências técnicas;
- Adequação de técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, mediante comprovação de que o director técnico da obra acompanhou uma obra de natureza idêntica;
- A todo o tempo a comissão de abertura do concurso poderá ponderar o conteúdo da base de dados do IMOPPI, nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

1) Para ser admitido a este procedimento é necessário possuir alvará de construção passado pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas (IMOPPI, contendo as seguintes autorizações:

- 1.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor da proposta, 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor do capítulo III, rede de águas residuais e pluviais;
- Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social Portuguesa emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
- Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de Finanças do domicílio, ou sede do contribuinte em Portugal.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo de «recibo», se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;
- Deverá ainda apresentar o anexo A da declaração anual, comprovativo da recepção pela repartição de finanças relativa aos anos de 1999, 2000 e 2001.
- Documento emitido pelo Banco de Portugal (completo), incluindo todos os elementos enviados por esta entidade, nomeadamente o ofício, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos:

- Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

Director técnico da empreitada;
Representante permanente do empreiteiro na obra.

Entendendo-se por:

- Certificado de habilitações literárias ou documento original emitido por Estabelecimento de Ensino adequado ao grau respectivo, que confira, garanta e ateste ao quadro da empresa as habilitações alegadas, devendo ser apresentada fotocópia do mesmo;
- Certificado de habilitações profissionais ou documento original emitido por Associação Pública Profissional que ateste ao quadro da empresa que as habilitações alegadas, devendo ser apresentada fotocópia do mesmo, e que deverá estar acompanhado do *curriculum vitae*;
- Quadro da empresa todos os indivíduos que pelas suas funções desempenhem um papel com importância na mesma, nomeadamente — engenheiros, engenheiros técnicos, ou encarregados, etc.;
- Responsável pela orientação da obra todos os indivíduos que tenham participação no desenrolar da execução da obra, com capacidade decisória e de responsabilização pela mesma, a nível de direcção técnica ou orientação, nomeadamente — engenheiros, engenheiros técnicos, ou encarregados.

- Lista das obras executadas, nos últimos cinco anos, da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução, relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regulamentar concluídas.
- Curriculum vitae* do director técnico da obra.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

- Concurso público
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio
- Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar *Informações adicionais (secção VI)* para *informações complementares*

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)

(Não aplicável.)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

No *Diário da República* III Série

/ de / / (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

/ S de / / (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

No *Diário da República* III Série

/ de / / (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

/ S de / / (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os factores a seguir indicados (por ordem decrescente de importância)

- Factor preço, 70%;
- Prazo de garantia, 20%;
- Factor mais valia técnica da proposta, 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou B2) Os factores indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo de concurso n.º 54/04.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / (dd/mm/aaaa) ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo (se aplicável): 200 euros + IVA. Moeda: Euro.

Condições e forma de pagamento

O pagamento será efectuado na Tesouraria da Câmara Municipal, em dinheiro; por cheque bancário traçado, passado em nome do tesoureiro do Município de Estarreja ou por terminal multibanco.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

/ / (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio da publicação do anúncio

Hora (se aplicável): 17 horas.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os concorrentes deverão comprovar a sua situação jurídica nos termos estabelecidos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
(Não aplicável.)

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade técnica, nos termos estabelecidos na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO SIM
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO
Concurso público
Concurso limitado com publicação de anúncio
Concurso limitado sem publicação de anúncio
Concurso limitado por prévia qualificação
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio
Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
A) Preço mais baixo
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
B1) Os factores a seguir indicados (por ordem decrescente de importância)
1 — Características estéticas das peças propostas;
2 — Preço unitário;
3 — Condições de pagamento.
Por ordem decrescente de importância NÃO SIM
ou
B2) Os factores indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo n.º 77/04.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 30 / 09 / 2004 (dd/mm/aaaa) ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
Custo (se aplicável): 20 euros, acrescido do IVA à taxa de 19%. Moeda: Euro.
Condições e forma de pagamento
Pagamento em dinheiro ou por meio de cheque dirigido ao tesoureiro da Câmara Municipal de Lagos.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
(consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)
11 / 10 / 2004 (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio da publicação do anúncio
Hora (se aplicável): 15 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Até / / (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 06 / 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)
São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 12 / 10 / 2004 (dd/mm/aaaa) Hora: 10 horas.
Local: Sala de reuniões do lote 24, Estrada da Ponta da Piedade, Lagos, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

08 / 09 / 2004 (dd/mm/aaaa)

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

8 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.
1000266075

Anúncio

Concurso público para a prestação de serviços de limpeza urbana no município de Lagos

Esclarecimentos

A Câmara Municipal de Lagos, com endereço postal no Edifício da Trindade, Estrada da Ponta, da Piedade, 8601-851 Lagos, telefone n.º 282780900 e fax n.º 282767105, faz público, nos termos do n.º 3 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o seguinte:

1 — Foram prestados os esclarecimentos solicitados e cumpridos os requisitos legais.

2 — Nesta data, foi junto ao processo e comunicado aos potenciais concorrentes-adquirentes do respectivo processo de concurso, o documento com os esclarecimentos relativos ao concurso em epígrafe publicado no n.º 180, da 3.ª série do *Diário da República* de 2 de Agosto de 2004.

8 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.
1000266063

ENTIDADES PARTICULARES

CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Obras
Fornecimentos
Serviços
O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Centro de Promoção Social	À atenção de Miguel Pereira
Endereço Carvalhais	Código postal 3660-061
Localidade/Cidade Carvalhais SPS	País Portugal
Telefone 232700040	Fax 232798243
Correio electrónico cps-carv@sapo.pt	Endereço internet (URL)

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)
Este aviso vai anular o anúncio publicado no Diário da República n.º 188, 3.ª série de 11 de Agosto de 2004 (anúncio n.º 3000149509).

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

26 / 08 / 2004 (dd/mm/aaaa)

26 de Agosto de 2004. — O Presidente do Centro de Promoção Social, *Miguel Rodrigues Pereira*.
3000153457

EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DE ALQUEVA, S. A.

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas de Alqueva, S. A.	À atenção de D. I. P.
Endereço Rua Zeca Afonso, 2	Código postal 7800-522
Localidade/Cidade Beja	País Portugal
Telefone 284315100	Fax 284315101
Correio electrónico edia@edia.pt	Endereço internet (URL) www.edia.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO PROCEDIMENTO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços 7 4

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

15/2004 — prestação de serviços de gestão e fiscalização da empreitada de construção do troço de ligação Loureiro, Monte Novo do sistema primário de rega do empreendimento de fins múltiplos do Alqueva.

II.1.6) Descrição/objecto do procedimento

Serviços de gestão e fiscalização da empreitada de construção do troço de ligação Loureiro - Monte Novo do sistema primário de rega do empreendimento de fins múltiplos do Alqueva, incluindo a coordenação em matéria de segurança e saúde durante a sua execução.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Portel.

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

15/2004.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 1 4 / 1 0 / 2 0 0 4 (dd/mm/aaaa) ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
 Custo (se aplicável): 500 euros. Moeda: Euro.

Condições e forma de pagamento

O processo será fornecido mediante o pagamento, em dinheiro ou cheque traçado emitido à ordem da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas, S. A., no valor de 500 euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

Entidade adjudicante — EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S. A., com sede na Rua Zeca Afonso, 2, 7800 Beja, Portugal, telefone 284315100 e telecópia 284315101.

Avisam-se todos os interessados ao concurso público n.º 15/2004 — prestação de serviços de gestão e fiscalização da empreitada de construção do troço de ligação Loureiro, Monte Novo do sistema primário de rega do empreendimento de fins múltiplos do Alqueva, a que se refere o anúncio de abertura publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 211, de 7 de Setembro de 2004, de que o ponto IV.3.2 foi alterado, passando a ser a seguinte — «o processo será fornecido mediante o pagamento, em dinheiro ou cheque traçado emitido à ordem da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas, S. A., no valor de 500 euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.»

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

0 8 / 0 9 / 2 0 0 4 (dd/mm/aaaa)

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas de Alqueva, S. A.	À atenção de D. I. P.
Endereço Delegação em Monte Trigo, junto ao estaleiro da Barragem do Loureiro (CM 1119), Apartado 29	Código postal 7220-999
Localidade/Cidade Portel	País Portugal
Telefone 266647500	Fax 266647114
Correio electrónico	Endereço internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas de Alqueva, S. A.	À atenção de D. I. P.
Endereço Delegação em Monte Trigo, junto ao estaleiro da Barragem do Loureiro (CM 1119), Apartado 29	Código postal 7220-999
Localidade/Cidade Portel	País Portugal
Telefone 266647500	Fax 266647114
Correio electrónico	Endereço internet (URL)

8 de Setembro de 2004. — O Administrador, *Pedro Aires*.

1000266069

ELECTRICIDADE DOS AÇORES, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

Este contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Electricidade dos Açores, S. A.	À atenção de PRODU — Departamento de Produção
Endereço Rua Eng.º José Cordeiro, 6	Código postal 9504-535 Ponta Delgada
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 351296202000(202205)	Fax 351296202296
Correio electrónico pjcandre@eda.pt	Endereço internet (URL) www.eda.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

IV.1.1) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)
IV.1.1.1) Publicações periódicas referentes ao mesmo projecto

No *Diário da República* □□□□□□ III Série
 □□□□ / □□□□ de □□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)
 Número do anúncio no índice do JO
 □□□□ / S □□□□-□□□□□□□□ de □□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

IV.1.1.2) Outras publicações anteriores

No *Diário da República* □□□□□□ III Série
 □□□□ / □□□□ de □□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)
 Número do anúncio no índice do JO
 □□□□ / S □□□□-□□□□□□□□ de □□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

IV.1.2) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo
 Ou:
 B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
 B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)
 1 _____ 4 _____ 7 _____
 2 _____ 5 _____ 8 _____
 3 _____ 6 _____ 9 _____
 Por ordem decrescente de importância
 NÃO SIM
 ou
 B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
 N.º 13/2004/PRODU.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 22 / 09 / 2004 (dd/mm/aaaa)
 Custo (se aplicável): 100 euros. Moeda: Euro.
 Condições e forma de pagamento
 O custo dos elementos acima referidos, acrescido de IVA à taxa de 13%, será pago antecipadamente em numerário ou cheque, à ordem da Empresa de Electricidade dos Açores EDA, S. A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

15 / 11 / 2004 (dd/mm/aaaa) ou □□□ dias a contar do envio da publicação do anúncio
 Hora (se aplicável): 17 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista □□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (nos concursos públicos)

Até □□ / □□ / □□□□ (dd/mm/aaaa) ou □□ meses e/ou 120 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Só poderão intervir no acto público de abertura das propostas as pessoas que, para o efeito, estejam devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, de sociedades ou agrupamentos complementares de empresas, a exibição de documentação de identificação e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número do documento de identificação do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 16 / 11 / 2004 (dd/mm/aaaa) Hora: 10 horas.

Local: O indicado em I.2.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

(Não aplicável.)

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

(Não aplicável.)

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

08 / 09 / 2004 (dd/mm/aaaa)

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340, de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão, de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Electricidade dos Açores, S. A., Direcção de Produção	À atenção de Eng.º Paulo Jorge da Costa André
Endereço Estrada Regional n.º 4 (Caminho da Levada), 147-149	Código postal 9500-511 Ponta Delgada
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Açores, Portugal
Telefone 351296202000(202205)	Fax 351296202296
Correio electrónico pjandre@eda.pt	Endereço internet (URL) www.eda.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Electricidade dos Açores, S. A., Direcção de Produção	À atenção de Eng.º Paulo Jorge da Costa André
Endereço Estrada Regional n.º 4 (Caminho da Levada), 147-149	Código postal 9500-511 Ponta Delgada
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Açores, Portugal
Telefone 351296202000(202205)	Fax 351296202296
Correio electrónico pjandre@eda.pt	Endereço internet (URL) www.eda.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ OS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Electricidade dos Açores, S. A., Direcção de Produção	À atenção de Eng.º Paulo Jorge da Costa André
Endereço Estrada Regional n.º 4 (Caminho da Levada), 147-149	Código postal 9500-511 Ponta Delgada
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Açores, Portugal
Telefone 351296202000(202205)	Fax 351296202296
Correio electrónico pjandre@eda.pt	Endereço internet (URL) www.eda.pt

8 de Setembro de 2004. — O Director de Produção, António Calado.
 1000266057

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Albufeira	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Rua do Município	Código postal 8200
Localidade/Cidade Albufeira	País Portugal
Telefone 289599635	Fax 289599634
Correio electrónico cma.albufeira@mail.telepac.pt	Endereço internet (URL) www.cm-albufeira.pt

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

A empreitada refere-se à totalidade da obra e o valor base do concurso é de 2 000 000 euros.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

Trata-se de uma rectificação ao anúncio publicado na 3.ª série do *Diário da República*, n.º 177, de 29 de Julho de 2004, relativo à empreitada de concepção/construção da pavimentação do eixo viário, troço da rotunda dos Golfinhos ao cruzamento do Lidl.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

08 / 09 / 2004 (dd/mm/aaaa)

8 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.
1000266065

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal do Fundão	À atenção de Presidente da Comissão de Abertura de Concurso
Endereço Paços Município	Código postal 6230-330
Localidade/Cidade Fundão	País Portugal
Telefone 275779060	Fax 275779079
Correio electrónico obramunicipais@cm-fundao.pt	Endereço internet (URL) www.cm-fundao.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO PROCEDIMENTO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Arranjo exterior da área envolvente ao novo edifício da Praça do Fundão, biblioteca e parque de estacionamento.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Onde se lê 16.ª subcategoria da 2.ª categoria deverá ler-se 6.ª subcategoria da 2.ª categoria.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

Trata-se de uma rectificação ao anúncio publicado na 3.ª série do *Diário da República* n.º 192, de 16 de Agosto.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

01 / 09 / 2004 (dd/mm/aaaa)

1 de Setembro de 2004. — A Câmara Municipal do Fundão, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.
1000266073

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS E DO TRABALHO

Direcção Regional da Economia do Norte

Éditos

Processo n.º 62531/26025

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vieira do Minho e na Direcção Regional do Norte do Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho, sita na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede do Minho — Braga, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, com 5393 m, de linha para PT 16 Pinheiro I — Vilela a linha; Parque Eólico Vilar Chão, Pinheiro, Vilar Chão, concelho de Vieira do Minho, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional do Norte do Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

18 de Agosto de 2004. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000153553

Éditos

Processo n.º 62531/25969

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e na Direcção Regional do Norte do Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho, sita na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede de Trás-os-Montes — Vila Real, para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV, com 1575 m, de apoio n.º 3 da linha ETAR — Estação de Tratamento de Águas Residuais Campo de Jales a PT; Estação Elevatória de Água — Captação do Lago, Vreia de Jales, concelho de Vila Pouca de Aguiar, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional do Norte do Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

19 de Agosto de 2004. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000153549

Éditos

Processo n.º 62531/25882

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Chaves e na Direcção Regional do Norte do Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho, sita na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede de Trás-os-Montes — Vila Real, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, com 278 m, de apoio n.º 7 da linha para PT 11 Bustelo a apoio n.º 9 da linha para PT 11 Bustelo — modificação; Bustelo — modificação, Outeiro Seco, concelho de Chaves, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional do Norte do Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

19 de Agosto de 2004. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000153550

Éditos

Processo n.º 62531/26033

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Chaves e na Direcção Regional do Norte do Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho, sita na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede de Trás-os-Montes — Vila Real, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, com 316 m, de apoio n.º 38 da linha Vila Verde da Raia a — modificação — apoio n.º 40; Vila Verde da Raia, Vila Verde da Raia, concelho de Chaves, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional do Norte do Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

19 de Agosto de 2004. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000153548

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

ICP — Autoridade Nacional de Comunicações

Aviso

Nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 192/2000, de 18 de Agosto, o ICP — Autoridade Nacional de Comunicações torna público que foram publicitadas no *Jornal Oficial da União Europeia (JOUE)*, no âmbito da execução da Directiva n.º 1999/5/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de Março, relativa aos equipamentos de rádio e equipamentos terminais de telecomunicações e ao reconhecimento mútuo da sua conformidade, transposta para a ordem jurídica nacional através do Decreto-Lei n.º 192/2000, de 18 de Agosto, as referências relativamente a normas e regulamentação técnica comum constantes do anexo.

7 de Setembro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. 3000153416

ANEXO

OEN (1)	Referência e título da norma	Documento de referência	Referência da norma anulada ou substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma anulada ou substituída Nota 1.	Artigo da Directiva 1999/5/CE
Cenelec	EN 41003:1998 Regras particulares de segurança dos equipamentos para ligação às redes de telecomunicações		EN 41003:1996 Nota 2.1	Expirou (1.1.2002)	Art. 3.1.a (& Art. 2 73/23/CEE)
Cenelec	EN 50081-1:1992 Compatibilidade electromagnética — Norma genérica de emissão — Parte 1: Residencial, comercial e indústria ligeira		Nenhuma	—	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
Cenelec	EN 50081-2:1993 Compatibilidade electromagnética — Norma genérica de emissão — Parte 2: Ambiente industrial		Nenhuma	—	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
Cenelec	EN 50082-1:1997 Compatibilidade electromagnética — Norma genérica de imunidade — Parte 1: Residencial, comercial e indústria ligeira		EN 50082-1:1992 Nota 2.1	Expirou (1.7.2001)	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
Cenelec	EN 50083-1:1993 Sistemas de distribuição por cabo destinados a sinais de televisão e de radiodifusão sonora — Parte 1: Regras de segurança Emenda A2:1997 à EN 50083-1:1993		Nenhuma Nota 3	— —	Art. 3.1.a (& Art. 2 73/23/CEE)
Cenelec	EN 50360:2001 Norma de produto para demonstração da conformidade de telefones móveis com as restrições básicas relacionadas com a exposição humana aos campos electromagnéticos (300 MHz-3 GHz)		Nenhuma	—	Art. 3.1.a
Cenelec	EN 50364:2001 Limitação da exposição humana a campos electromagnéticos (EMFs) com origem em dispositivos que operam na faixa de frequências de 0 Hz a 10 GHz, utilizados na vigilância electrónica de artigos (EAS), na identificação por radiofrequência (RFID) e em aplicações similares		Nenhuma	—	Art. 3.1.a (& Art. 2 73/23/CEE)

OEN (¹)	Referência e título da norma	Documento de referência	Referência da norma anulada ou substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma anulada ou substituída Nota 1	Artigo da Directiva 1999/5/CE
Cenelec	EN 50371:2002 Norma genérica para demonstração da conformidade dos equipamentos eléctricos e electrónicos de baixa potência com as restrições básicas relativas à exposição humana a campos electromagnéticos (10 MHz-300 GHz) — População		Nenhuma	—	Art. 3.1.a (& Art. 2 73/23/CEE)
Cenelec	EN 50385:2002 Norma de produto destinada à demonstração da conformidade das estações de base rádio e das estações terminais fixas dos sistemas de telecomunicações sem fio, relativamente às restrições básicas ou aos níveis de referência respeitantes à exposição do público em geral aos campos electromagnéticos de radiofrequência (110 MHz-40 GHz) — Público em geral		Nenhuma	—	Art. 3.1.a
Cenelec	EN 55022:1994 Limites e métodos de medição das características relativas às perturbações radioeléctricas dos equipamentos das tecnologias de informação Emenda A1:1995 à EN 55022:1994 Emenda A2:1997 à EN 55022:1994	CISPR 22:1993 CISPR 22:1993 /A1:1995 CISPR 22:1993 /A2:1996 (Modificada)	EN 55022:1987 Nota 2.1 Nota 3 Nota 3	Expirou (31.12.1998) Expirou (31.12.1998) Expirou (31.12.1998)	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
Cenelec	EN 55022:1998 Equipamento de tecnologias de informação — Características de perturbação radioeléctrica — Limites e métodos de medição Emenda A1:2000 à EN 55022:1998 Emenda A2:2003 à EN 55022:1998	CISPR 22:1997 (Modificada) CISPR 22:1997 /A1:2000 CISPR 22:1997 /A2:2002	EN 55022:1994 e as suas emendas Nota 2.1 Nota 3 Nota 3	1.8.2005 1.8.2005 1.12.2005	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
Cenelec	EN 55024:1998 Equipamento de tecnologias de informação — Características de imunidade — Limites e métodos de medição Emenda A1:2001 à EN 55024:1998 Emenda A2:2003 à EN 55024:1998	CISPR 24:1997 (Modificada) CISPR 24:1997 /A1:2001 CISPR 24:1997 /A2:2002	Norma(s) genérica(s) relevante(s) Nota 2.3 Nota 3 Nota 3	Expirou (1.7.2001) 1.10.2004 1.12.2005	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
Cenelec	EN 60065:1998 Aparelhos áudio, vídeo e aparelhos electrónicos análogos — Regras de segurança	IEC 60065:1998 (Modificada)	EN 60065:1993 +A1:1997 Nota 2.1	Expirou (1.8.2002)	Art. 3.1.a (& Art. 2 73/23/CEE)
Cenelec	EN 60065:2002 Aparelhos áudio, vídeo e aparelhos electrónicos análogos — Regras de segurança	IEC 60065:2001 (Modificada)	EN 60065:1998 Nota 2.1	1.3.2007	Art. 3.1.a (& Art. 2 73/23/CEE)

OEN (1)	Referência e título da norma	Documento de referência	Referência da norma anulada ou substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma anulada ou substituída Nota 1	Artigo da Directiva 1999/5/CE
Cenelec	EN 60215:1989				
	Regras de segurança para emissores radioeléctricos	IEC 60215:1987	Nenhuma	—	Art. 3.1.a (& Art. 2 73/23/CEE)
	Emenda A1:1992 à EN 60215:1989	IEC 60215:1987 /A1:1990	Nota 3	Expirou (1.6.1993)	
Emenda A2:1994 à EN 60215:1989	IEC 60215:1987 /A2:1993	Nota 3	Expirou (15.7.1995)		
Cenelec	EN 60825-1:1994				
	Segurança de equipamentos laser — Parte 1: Classificação de equipamentos, regras e guia de utilização	IEC 60825-1:1993	Nenhuma	—	Art. 3.1.a (& Art. 2 73/23/CEE)
	Emenda A11:1996 à EN 60825-1:1994		Nota 3	Expirou (1.1.1997)	
	Emenda A2:2001 à EN 60825-1:1994	IEC 60825-1:1993 /A2:2001	Nota 3	Expirou (1.1.2004)	
Emenda A1:2002 à EN 60825-1:1994	IEC 60825-1:1993 /A1:1997	EN 60825-1:1994 /A11:1996 Nota 3	Expirou (1.1.2004)		
Cenelec	EN 60825-2:2000				
	Segurança de equipamentos laser — Parte 2: Segurança dos sistemas de comunicação por fibras ópticas	IEC 60825-2:2000	EN 60825-2:1994 +A1:1998 Nota 2.1	Expirou (1.4.2003)	Art. 3.1.a (& Art. 2 73/23/CEE)
Cenelec	EN 60825-4:1997				
	Segurança de equipamentos laser — Parte 4: Protecções laser	IEC 60825-4:1997	Nenhuma	—	Art. 3.1.a (& Art. 2 73/23/CEE)
	Emenda A1:2002 à EN 60825-4:1997	IEC 60825-4:1997 /A1:2002	Nota 3	1.10.2005	
Emenda A2:2003 à EN 60825-4:1997	IEC 60825-4:1997 /A2:2003	Nota 3	1.10.2006		
Cenelec	EN 60950:1992				
	Segurança de equipamento de tratamento de informação, incluindo o equipamento eléctrico de escritório	IEC 60950:1991 (Modificada)	Nenhuma	—	Art. 3.1.a (& Art. 2 73/23/CEE)
	Emenda A1:1993 à EN 60950:1992	IEC 60950:1991 /A1:1992	Nota 3	Expirou (1.3.2000)	
	Emenda A2:1993 à EN 60950:1992	IEC 60950:1991 /A2:1993 (Modificada)	Nota 3	Expirou (1.3.2000)	
	Emenda A3:1995 à EN 60950:1992	IEC 60950:1991 /A3:1995 (Modificada)	Nota 3	Expirou (1.1.2002)	
	Emenda A4:1997 à EN 60950:1992	IEC 60950:1991 /A4:1996 (Modificada)	Nota 3	Expirou (1.8.2003)	
Emenda A11:1997 à EN 60950:1992		Nota 3	Expirou (1.8.2003)		

OEN (*)	Referência e título da norma	Documento de referência	Referência da norma anulada ou substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma anulada ou substituída Nota 1	Artigo da Directiva 1999/5/CE
Cenelec	EN 60950:2000 Segurança de equipamento destinado a tratamento de informação	IEC 60950:1999 (Modificada)	EN 60950:1992 e as suas emendas Nota 2.1	1.1.2005	Art. 3.1.a (& Art. 2 73/23/CEE)
Cenelec	EN 60950-1:2001 Equipamento de tecnologias de informação — Segurança — Parte 1: Regras gerais	IEC 60950-1:2001 (Modificada)	EN 60950:2000 Nota 2.1	1.7.2006	Art. 3.1.a (& Art. 2 73/23/CEE)
Cenelec	EN 61000-3-2:2000 Compatibilidade electromagnética (EMC) — Parte 3-2: Limites — Limites para emissões de corrente harmónicas (corrente de entrada do equipamento até 16 A, inclusive, por fase)	IEC 61000-3-2:2000 (Modificada)	EN 61000-3-2:1995 +A1:1998 +A2:1998 +A14:2000 Nota 2.1	Expirou (1.1.2004)	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
Cenelec	EN 61000-3-3:1995 Compatibilidade electromagnética (CEM) — Parte 3-3: Limites — Limitação das variações de tensão, das flutuações de tensão e da tremulação nos sistemas de alimentação pública em baixa tensão, para equipamentos com corrente nominal ≤ 16 A por fase e não sujeitos a ligação condicional Emenda A1:2001 à EN 61000-3-3:1995	IEC 61000-3-3:1994 IEC 61000-3-3:1994 /A1:2001	Norma(s) genérica(s) relevante(s) Nota 2.3 Nota 3	Expirou (1.1.2001) 1.5.2004	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
Cenelec	EN 61000-3-11:2000 Compatibilidade electromagnética (CEM) — Parte 3-11: Limites — Limitação das variações de tensão, das flutuações de tensão e da tremulação em sistemas públicos de energia de baixa tensão — Equipamentos com corrente nominal ≤ 75 A e submetidos a ligação condicional	IEC 61000-3-11:2000	Norma(s) genérica(s) relevante(s) Nota 2.3	Expirou (1.11.2003)	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
Cenelec	EN 61000-6-1:2001 Compatibilidade electromagnética (EMC) — Parte 6-1: Normas genéricas — Imunidade para os ambientes residenciais, comerciais e de indústria ligeira	IEC 61000-6-1:1997 (Modificada)	EN 50082-1:1997 Nota 2.1	1.7.2004	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
Cenelec	EN 61000-6-2:1999 Compatibilidade electromagnética (CEM) — Parte 6-2: Normas genéricas — Imunidade para ambientes industriais	IEC 61000-6-2:1999	EN 50082-2:1995 Nota 2.1	Expirou (1.4.2002)	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)

OEN (*)	Referência e título da norma	Documento de referência	Referência da norma anulada ou substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma anulada ou substituída Nota 1	Artigo da Directiva 1999/5/CE
Cenelec	EN 61000-6-2:2001 Compatibilidade electromagnética (EMC) — Parte 6-2: Normas genéricas — Imunidade para os ambientes industriais	IEC 61000-6-2:1999 (Modificada)	EN 61000-6-2:1999 Nota 2.1	1.7.2004	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
Cenelec	EN 61000-6-3:2001 Compatibilidade electromagnética (EMC) — Parte 6-3: Normas genéricas — Norma de emissão para os ambientes residenciais, comerciais e de indústria ligeira	CISPR/IEC 61000-6-3:1996 (Modificada)	EN 50081-1:1992 Nota 2.1	1.7.2004	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
Cenelec	EN 61000-6-4:2001 Compatibilidade electromagnética (EMC) — Parte 6-4: Normas genéricas — Norma de emissão para os ambientes industriais	IEC 61000-6-4:1997 (Modificada)	EN 50081-2:1993 Nota 2.1	1.7.2004	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
CEN	EN 12895:2000 Carros de movimentação de carga industriais Compatibilidade electromagnética				Art. 3.3
ETSI	EN 300 065-2 V1.1.1 Equipamento receptor telegráfico de faixa estreita para impressão directa de informação meteorológica ou navegação (NAVTEX); Parte 2: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2
ETSI	EN 300 065-3 V1.1.1 Equipamento receptor telegráfico de faixa estreita para impressão directa de informação meteorológica ou navegação (NAVTEX); Parte 3: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.3e da Directiva R & TTE				Art. 3.3
ETSI	EN 300 086-2 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Serviço móvel terrestre; equipamento de rádio com conector de RF interno ou externo e destinado primariamente à transmissão vocal analógica; Parte 2: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.2 da Directiva R & TTE		ETS 300 086/A2 (2-1997)	Expirou (31.8.2002)	Art. 3.2

OEN (*)	Referência e título da norma	Documento de referência	Referência da norma anulada ou substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma anulada ou substituída Nota 1	Artigo da Directiva 1999/5/CE
ETSI	EN 300 113-2 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Serviço móvel terrestre; equipamento de rádio destinado à transmissão de dados (e voz) e possuindo um conector de antena; Parte 2: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.2 da Directiva R & TTE		ETS 300 113/A1 (2-1997)	Expirou (30.9.2002)	Art. 3.2
ETSI	EN 300 113-2 V1.3.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Serviço móvel terrestre; Equipamento de rádio destinado à transmissão de dados (e/ou voz) usando modulação de envolvente constante ou variável e possuindo um conector de antena; Parte 2: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.2 da Directiva R & TTE		EN 300 113-2 V1.2.1	28.2.2007	Art. 3.2
ETSI	EN 300 135-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Equipamento de rádio com modulação angular para a Banda do Cidadão (Equipamento de Rádio abrangido pela CEPT PR 27); Parte 2: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.2 da Directiva R & TTE		ETS 300 135	Expirou (30.4.2001)	Art. 3.2
ETSI	EN 300 152-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Serviço móvel terrestre; Equipamento de rádio destinado à transmissão de dados (e/ou voz) usando modulação de envolvente constante ou variável e possuindo um conector de antena; Parte 2: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2
ETSI	EN 300 152-3 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Rádio Balizas Marítimas de Emergência para Sinalização de Posição (EPIRB), operando na frequência de 121,5 MHz ou nas frequências de 121,5 MHz e 243 MHz, apenas para fins de encaminhamento; Parte 3: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.3e da Directiva R & TTE				Art. 3.3

OEN (1)	Referência e título da norma	Documento de referência	Referência da norma anulada ou substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma anulada ou substituída Nota 1	Artigo da Directiva 1999/5/CE
ETSI	EN 300 162-2 V1.1.2 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); receptores e transmissores radiotelefónicos para o serviço móvel marítimo operando na faixa de VHF; Parte 2: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2
ETSI	EN 300 162-3 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); receptores e transmissores radiotelefónicos para o serviço móvel marítimo operando na faixa de VHF; Parte 3: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.3e da Directiva R & TTE				Art. 3.3
ETSI	EN 300 219-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Serviço móvel terrestre (RP02); equipamento de rádio destinado à transmissão de sinais para início de resposta específica no receptor, e dispendo de um conector de antena; Parte 2: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2
ETSI	EN 300 220-3 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Equipamento de pequeno alcance (SRD); Equipamento de rádio com níveis de potência até 500 mW, para a faixa dos 25 MHz a 1 000 MHz; Parte 3: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2
ETSI	EN 300 224-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Serviço de chamada e procura de pessoas, de pequena cobertura; EN harmonizada no âmbito do artigo 3.2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2
ETSI	EN 300 279 V1.2.1 Assuntos de Espectro radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Compatibilidade Electromagnética (EMC) Norma para equipamento Rádio Móvel Terrestre Privativo (PMR) e equipamento auxiliar (vocal e/ou não vocal)		ETS 300 279 /A1:1997	Expirou (30.4.2002)	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)

OEN (1)	Referência e título da norma	Documento de referência	Referência da norma anulada ou substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma anulada ou substituída Nota 1	Artigo da Directiva 1999/5/CE
ETSI	EN 300 296-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Serviço móvel terrestre (RPO2); Equipamento de rádio com antena incorporada e destinado primariamente à transmissão vocal analógica; Parte 2: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2
ETSI	EN 300 328 V1.4.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Sistemas de transmissão de dados operando na faixa ISM dos 2,4 GHz e utilizando técnicas de modulação por espalhamento espectral; EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.2 da Directiva R & TTE		EN 300 328-2 V1.2.1	30.6.2006	Art. 3.2
ETSI	EN 300 328-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Sistemas de transmissão de dados operando na faixa ISM dos 2,4 GHz e utilizando técnicas de modulação por espalhamento espectral; Parte 2: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.2 da Directiva R & TTE		ETS 300 328 /A1:1997	Expirou (30.4.2001)	Art. 3.2
ETSI	EN 300 328-2 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Sistemas de transmissão de dados operando na faixa ISM dos 2,4 GHz e utilizando técnicas de modulação por espalhamento espectral; Parte 2: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.2 da Directiva R & TTE		EN 300 328-2 V1.1.1	Expirou (31.8.2003)	Art. 3.2
ETSI	EN 300 330-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Equipamento de pequeno alcance (SRD); Equipamento de rádio para a faixa de frequências de 9 kHz a 25 MHz e sistemas indutivos na faixa de frequências de 9 kHz a 30 MHz; EN harmonizada no âmbito do artigo 3.2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2

OEN (1)	Referência e título da norma	Documento de referência	Referência da norma anulada ou substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma anulada ou substituída Nota 1	Artigo da Directiva 1999/5/CE
ETSI	EN 300 339:1998 Assuntos de Espectro radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Compatibilidade Electromagnética (EMC) geral para equipamento de radiocomunicações				Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 300 341-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Serviço móvel terrestre (RPO2); Equipamento de rádio com antena incorporada, transmitindo sinais para início de resposta específica no receptor — Parte 2: EN harmonizada no âmbito do artigo 3.2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2
ETSI	EN 300 373-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); receptores e transmissores móveis marítimos para utilização nas faixas de MF e HF — Parte 2: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2
ETSI	EN 300 373-3 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); receptores e transmissores móveis marítimos para utilização nas faixas de MF e HF — Parte 3: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.3(e) da Directiva R & TTE				Art. 3.3
ETSI	EN 300 385:1999 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para ligações rádio digital fixas e equipamentos auxiliares		ETS 300 385 /A1:1997	Expirou (31.12.2002)	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 300 390-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Serviço Móvel Terrestre; Equipamento de rádio destinado à transmissão de dados (e voz) e possuindo antena incorporada — Parte 2: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.2 da Directiva R & TTE		ETS 300 390 /A1:1997		Art. 3.2

OEN (1)	Referência e título da norma	Documento de referência	Referência da norma anulada ou substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma anulada ou substituída Nota 1	Artigo da Directiva 1999/5/CE
ETSI	EN 300 422-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Microfones sem fio operando na faixa de frequências de 25 MHz a 3 GHz — Parte 2: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2
ETSI	EN 300 433-2 V1.1.2 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Serviço Móvel Terrestre: Equipamento de rádio para a Banda do Cidadão utilizando modulação de Amplitude em Banda Lateral Dupla (DSB) e/ou Banda Lateral Única (SSB) — Parte 2: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.2 da Directiva R & TTE		EN 300 433-2 V1.1.1		Art. 3.2
ETSI	EN 300 440-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Serviço móvel terrestre (RPO2); Equipamento de pequeno alcance; Equipamento de rádio destinado à faixa de frequências de 1 GHz a 40 GHz — Parte 2: EN harmonizada no âmbito do artigo 3.2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2
ETSI	EN 300 454-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Ligações áudio de faixa larga — Parte 2: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2
ETSI	EN 300 471-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Serviço móvel terrestre; Protocolo de acesso, regras de ocupação e correspondentes características técnicas de equipamento rádio para transmissão de dados em canais partilhados — Parte 2: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2

OEN (¹)	Referência e título da norma	Documento de referência	Referência da norma anulada ou substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma anulada ou substituída Nota 1	Artigo da Directiva 1999/5/CE
ETSI	EN 300 698-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Transmissores e receptores radiotelefónicos para o serviço móvel marítimo operando em faixas de VHF utilizadas em águas interiores — Parte 2: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2
ETSI	EN 300 698-3 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Transmissores e receptores radiotelefónicos para o serviço móvel marítimo operando em faixas de VHF utilizadas em águas interiores — Parte 3: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.3e da Directiva R & TTE				Art. 3.3
ETSI	EN 300 718-2 V1.1.1 Assuntos de espectro radioeléctrico e compatibilidade electromagnética (ERM); Balizas Sinalizadoras de Emergência para Avalanchas; Sistemas de emissão e recepção — Parte 2: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2
ETSI	EN 300 718-3 V1.1.1 Assuntos de espectro radioeléctrico e compatibilidade electromagnética (ERM); Balizas Sinalizadoras de Emergência para Avalanchas; Sistemas de emissão e recepção — Parte 3: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.3e da Directiva R & TTE				Art. 3.3
ETSI	EN 300 718-3 V1.2.1 Assuntos de espectro radioeléctrico e compatibilidade electromagnética (ERM); Balizas Sinalizadoras de Emergência para Avalanchas; Sistemas de emissão e recepção — Parte 3: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.3e da Directiva R & TTE		EN 300 718-3 V1.1.1	30.11.2005	Art. 3.3
ETSI	EN 300 720-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Equipamentos e sistemas de comunicação em UHF a bordo — Parte 2: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2

OEN (1)	Referência e título da norma	Documento de referência	Referência da norma anulada ou substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma anulada ou substituída Nota 1	Artigo da Directiva 1999/5/CE
ETSI	EN 300 761-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Equipamento de pequeno alcance (SRD); Características técnicas e métodos de ensaio para equipamento destinado à identificação automática de veículos (AVI) em caminhos de ferro e operando nos 2,45 GHz — Parte 2: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2
ETSI	EN 300 827:1998 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para equipamento de Rádio Terrestre com Recursos Partilhados (TE-TRA) e equipamento auxiliar				Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 300 828:1998 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para transmissores e receptores radiotelefónicos do serviço móvel marítimo operando nas faixas de VHF				Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 300 829:1998 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para Estações Terrenas Móveis Marítimas (MMES) operando nas faixas 1,5/1,6 GHz assegurando Comunicações de Dados de Baixa Velocidade (LBRDC) para o Sistema Global de Socorro e Segurança Marítima (GMDSS)				Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 025-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Equipamento radiotelefónico VHF destinado a comunicações genéricas e equipamento associado para Chamada Selectiva Digital (DSC) de Classe «D» — Parte 2: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2
ETSI	EN 301 025-3 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Equipamento radiotelefónico VHF destinado a comunicações genéricas e equipamento associado para Chamada Selectiva Digital (DSC) de Classe «D» — Parte 3: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.3e da Directiva R & TTE				Art. 3.3

OEN (1)	Referência e título da norma	Documento de referência	Referência da norma anulada ou substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma anulada ou substituída Nota 1	Artigo da Directiva 1999/5/CE
ETSI	EN 301 090:1998 Assuntos de Espectro radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para receptores radiotelefónicos marítimos de vigília que operam em 2 182 kHz				Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 166-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Serviço Móvel Terrestre; Equipamento rádio para comunicações analógicas e/ou digitais (voz e/ou dados), operando em canais de banda estreita e com conector de antena — Parte 2: Norma harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2
ETSI	EN 301 178-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Equipamento radiotelefónico portátil para o serviço móvel marítimo, operando nas faixas de VHF (apenas para aplicações não-GMDSS) — Parte 2: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2
ETSI	EN 301 357-2 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Sistemas de áudio sem cordão operando na faixa de 25 MHz a 2000 MHz; Microfones via rádio e sistemas auriculares de monitorização para aplicações não profissionais operando na banda harmonizada CEPT 863 MHz a 865 MHz — Parte 2: Norma harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.2 da Directiva R & TTE		EN 301 357 V1.1.1		Art. 3.2
ETSI	EN 301 360 V1.1.3 Sistemas e estações terrenas de satélite (SES); EN harmonizada para Terminais de Satélite para Utente (SUT), transmitindo para satélites Geoestacionários, na faixa dos 27,5 GHz a 29,5 GHz, cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2

OEN (1)	Referência e título da norma	Documento de referência	Referência da norma anulada ou substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma anulada ou substituída Nota 1	Artigo da Directiva 1999/5/CE
ETSI	EN 301 406 V1.4.1 Sistema de Telecomunicações Digitais Europeias sem Fios (DECT); EN harmonizada para o sistema de Telecomunicações sem Fios Digitais Intensificadas (DECT), cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.2 da Directiva R & TTE		TBR 6: 1997 (Edition 2)	Expirou (31.10.2001)	Art. 3.2
ETSI	EN 301 406 V1.5.1 Sistema de Telecomunicações Digitais Europeias sem Fios (DECT); EN harmonizada para o sistema de Telecomunicações sem Fios Digitais Intensificadas (DECT), cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.2 da Directiva R & TTE		EN 301 406 V1.4.1	31.3.2005	Art. 3.2
ETSI	EN 301 419-1 V.4.1.1 Sistema de telecomunicações celulares digitais (Fase 2); Requisitos de dispositivos para um Sistema Global de Comunicações Móveis (GSM); Parte 1: Estações móveis nas bandas GSM 900 e DCS 1 800; Acesso (GSM 13.01 versão 4.0.1) (partes aplicáveis: 12.1.1, 12.1.2, 12.2.1, 12.2.2, 13.1, 13.2, 13.3-1, 13.4, 14.1.1.2, 14.1.2.2, 14.3, 14.4.1; 14.5.1, 14.6.1, 14.7.1, 19.1, 19.2, 19.3, 20.1, 20.2, 20.3, 20.4, 20.5, 20.6, 20.7, 20.8, 20.9, 20.10, 20.11, 20.12, 20.13, 20.15, 20.16, 20.20.1, 20.20.2, 21.1, 21.2, 21.3.1, 21.3.2, 21.4, 22.1, 25.2.1.1.4, 25.2.1.2.3, 25.2.1.2.4, 25.2.3, 26.2.1.1, 26.2.1.2, 26.2.1.3, 26.2.2, 26.6.1.1, 26.6.1.2, 26.6.13.10, 26.6.13.3, 26.6.13.5, 26.6.13.6, 26.6.13.8, 26.6.13.9, 26.7.4.6, 26.7.5.7.1, 26.8.1.2.6.6, 26.8.1.3.5.2, 26.8.2.1, 26.8.2.2, 26.8.2.3, 26.8.3, 26.9.2, 26.9.3, 26.9.4, 26.9.5, 26.10.2.2, 26.10.2.3, 26.10.2.4.1, 26.10.2.4.2, 26.11.2.1, 26.12.1, 26.12.2.1, 26.12.3, 26.12.4, 27.6, 27.7, 31.6.1.1, 34.2.1, 34.2.2, 34.2.3)				Art. 3.2
ETSI	EN 301 419-2 V5.1.1 Sistema de telecomunicações celulares digitais (Fase 2+); Requisitos de dispositivos para um Sistema Global de Comunicações Móveis (GSM); Estações Móveis de Ranuras Múltiplas de Dados Comutados em Circuito de Alta Velocidade (HSCSD); Acesso (GSM 13.34 versão 5.0.3)				Art. 3.2

OEN (1)	Referência e título da norma	Documento de referência	Referência da norma anulada ou substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma anulada ou substituída Nota 1	Artigo da Directiva 1999/5/CE
ETSI	EN 301 419-3 V5.0.2 Sistema de telecomunicações celulares digitais (Fase 2+); Requisitos de dispositivos para um Sistema Global de Comunicações Móveis (GSM); Dispositivos Avançados de Chamada de Voz (ASCI); Estações Móveis; Acesso; (GSM 13.68 versão 5.0.2 Lançada em 1996) (partes aplicáveis: 26.14.5.2, 26.14.7.3, 26.14.8.1)				Art. 3.2
ETSI	EN 301 419-7 V5.0.2 Sistema de telecomunicações celulares digitais (Fase 2+); Requisitos de dispositivos para um Sistema Global de Comunicações Móveis (GSM); Banda de Caminhos-de-Ferro (R-GSM); Estações Móveis; Acesso; (GSM 13.67 versão 5.0.2 Lançada em 1996) (partes aplicáveis: 12.3.1, 12.3.2, 12.4.1, 12.4.2, 13.9, 14.7.3, 20.21.1, 20.21.2, 20.21.3, 20.21.4, 20.21.5, 20.21.6, 20.21.7, 20.21.8, 20.21.9, 20.21.10, 20.21.11, 20.21.12, 20.21.13, 20.21.15, 20.21.16, 20.21.18, 26.10.2.2, 26.10.2.3, 26.10.2.4.1, 26.10.2.4.2)				Art. 3.2
ETSI	EN 301 423 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma harmonizada no âmbito do artigo 3.2 da Directiva R & TTE, para o Sistema Terrestre de Telecomunicações para Voos		TBR 23	Expirou (30.9.2002)	Art. 3.2
ETSI	EN 301 426 V1.2.1 Sistemas e estações terrestres de satélite (SES); EN harmonizada para Estações Terrenas de Satélite Móveis Terrestres (LMES) de baixa velocidade de transmissão de dados operando nas faixas de frequência de 1,5/1,6 GHz cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.2 da Directiva R & TTE		EN 301 426 V1.1.1	Expirou (30.6.2002)	Art. 3.2

OEN (*)	Referência e título da norma	Documento de referência	Referência da norma anulada ou substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma anulada ou substituída Nota 1	Artigo da Directiva 1999/5/CE
ETSI	EN 301 427 V1.1.1 Sistemas e estações terrestres de satélite (SES); EN harmonizada para Estações Terrenas de Satélite Móveis Terrestres (LMES) de baixa velocidade de transmissão de dados operando nas faixas de frequência de 11/12/14 GHz cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.2 da Directiva R & TTE		TBR 27	Expirou (31.1.2001)	Art. 3.2
ETSI	EN 301 428 V1.2.1 Sistemas e estações terrestres de satélite (SES); EN harmonizada para Terminais de Abertura Muito Pequena (VSAT); estações terrenas de satélite que transmitem e recebem ou que apenas transmitem ou recebem, operando nas faixas de frequência de 11/12/14 GHz cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.2 da Directiva R & TTE		EN 301 428 V1.1.1	Expirou (30.11.2001)	Art. 3.2
ETSI	EN 301 430 V1.1.1 Sistemas e estações terrestres de satélite (SES); EN harmonizada para Estações Terrenas Transportáveis (TES) para Recolha de Notícias por Satélite (SNG) operando nos faixas de frequência de 11-12/13-14 GHz cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.2 da Directiva R & TTE		TBR 30	Expirou (31.1.2001)	Art. 3.2
ETSI	EN 301 441 V1.1.1 Sistemas e estações terrestres de satélite (SES); EN harmonizada para Estações Terrenas Móveis (MES), incluindo estações terrenas portáteis para Redes de Comunicação Pessoal por Satélite (S-PCN) nas faixas de 1,6/2,4 GHz do Serviço de Satélite Móvel (SSM) cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.2 da Directiva R & TTE		TBR 41	Expirou (31.1.2001)	Art. 3.2
ETSI	EN 301 442 V1.1.1 Sistemas e estações terrestres de satélite (SES); EN harmonizada para Estações Terrenas Móveis (MES), incluindo estações terrenas portáteis para Redes de Comunicação Pessoal por Satélite (S-PCN) nas faixas de 2,0 GHz do Serviço de Satélite Móvel (SSM) cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.2 da Directiva R & TTE		TBR 42	Expirou (31.1.2001)	Art. 3.2

OEN (¹)	Referência e título da norma	Documento de referência	Referência da norma anulada ou substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma anulada ou substituída Nota 1	Artigo da Directiva 1999/5/CE
ETSI	EN 301 443 V1.2.1 Sistemas e estações terrestres de satélite (SES); EN harmonizada para Terminais de Abertura Muito Pequena (VSAT); Estações terrenas de satélite que transmitem e recebem ou que apenas transmitem ou recebem, operando nas faixas de frequência de 4 GHz e 6 GHz cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.2 da Directiva R & TTE		EN 301 443 V1.1.1	Expirou (30.11.2001)	Art. 3.2
ETSI	EN 301 444 V1.1.1 Sistemas e estações terrestres de satélite (SES); EN harmonizada para Estações Terrenas de Satélite Móveis Terrestres (LMES) de baixa velocidade de transmissão de dados operando nas faixas de 1,5 GHz e 1,6 GHz, permitindo a comunicação de voz e/ou dados cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.2 da Directiva R & TTE		TBR 44	Expirou (31.1.2001)	Art. 3.2
ETSI	EN 301 459 V1.2.1 EN harmonizada para Terminais de Satélite Interactivos (SIT) e Terminais de Satélite para o Utente (SUT) transmitindo para satélites em órbita geoestacionária nas faixas de frequência de 9,5 a 30 GHz cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2
ETSI	EN 301 489-01 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio — Parte 1: Requisitos técnicos comuns				Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-01 V1.3.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio — Parte 1: Requisitos técnicos comuns		EN 301 489-01 V1.2.1	30.11.2005	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-01 V1.4.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio — Parte 1: Requisitos técnicos comuns		EN 301 489-01 V1.2.1 & V1.3.1	30.11.2005	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-02 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio — Parte 2: Condições específicas para equipamento rádio de chamada e procura de pessoas		ETS 300 682, ETS 300 741 & ETS 300 340/A1	Expirou (31.10.2003)	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)

OEN (1)	Referência e título da norma	Documento de referência	Referência da norma anulada ou substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma anulada ou substituída Nota 1	Artigo da Directiva 1999/5/CE
ETSI	EN 301 489-02 V1.3.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio — Parte 2: Condições específicas para equipamento rádio de chamada e procura de pessoas		EN 301 489-02 V1.2.1	30.11.2005	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-03 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio — Parte 3: Condições específicas para Equipamentos de Pequeno Alcance (SRD) operando em frequências entre 9 kHz e 40 GHz		ETS 300 683	Expirou (31.10.2003)	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-03 V1.3.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio — Parte 3: Requisitos específicos para Equipamentos de Pequeno Alcance (SRD) operando em frequências entre 9 kHz e 40 GHz		EN 301 489-03 V1.2.1 ETS 300 683:1997	Expirou (31.10.2003)	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-03 V1.4.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio — Parte 3: Requisitos específicos para Equipamentos de Pequeno Alcance (SRD) operando em frequências entre 9 kHz e 40 GHz		EN 301 489-03 V1.3.1	30.11.2005	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-04 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio — Parte 4: Condições específicas para ligações rádio fixas e equipamentos auxiliares e serviços		EN 300 385:1999	Expirou (31.12.2002)	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-04 V1.3.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio — Parte 4: Condições específicas para ligações rádio fixas e equipamentos auxiliares e serviços		EN 301 489-04 V1.2.1	30.11.2005	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)

OEN (*)	Referência e título da norma	Documento de referência	Referência da norma anulada ou substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma anulada ou substituída Nota 1	Artigo da Directiva 1999/5/CE
ETSI	EN 301 489-05 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio — Parte 5: Condições específicas para equipamento Rádio Móvel Terrestre Privativo (PMR) e equipamento auxiliar (vocal e não vocal)		EN 300 279:1999	Expirou (30.4.2002)	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-05 V1.3.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio — Parte 5: Condições específicas para equipamento Rádio Móvel Terrestre Privativo (PMR) e equipamento auxiliar (vocal e não vocal)		EN 301 489-05 V1.2.1	30.11.2005	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-06 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio — Parte 6: Condições específicas para equipamentos de Telecomunicações sem Fio Digitais Intensificadas (DECT)		ETS 300 329	Expirou (31.3.2003)	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-06 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio — Parte 6: Condições específicas para equipamentos de Telecomunicações sem Fio Digitais Intensificadas (DECT)		EN 301 489-06 V1.1.1	30.11.2005	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-07 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio — Parte 7: Condições específicas para equipamento radioeléctrico móvel e transportável, incluindo equipamento auxiliar, dos sistemas celulares digitais de radiocomunicações (GSM e DCS)		EN 300 342-1	Expirou (31.3.2002)	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-07 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio — Parte 7: Condições específicas para equipamento radioeléctrico móvel e transportável, incluindo equipamento auxiliar, dos sistemas celulares digitais de radiocomunicações (GSM e DCS)		EN 301 489-07 V1.1.1	30.11.2005	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)

OEN (*)	Referência e título da norma	Documento de referência	Referência da norma anulada ou substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma anulada ou substituída Nota 1	Artigo da Directiva 1999/5/CE
ETSI	EN 301 489-08 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços — Parte 8: Condições específicas para estações base GSM				Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-08 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços — Parte 8: Condições específicas para estações base GSM		EN 301 489-08 V1.1.1	30.11.2005	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-09 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio — Parte 9: Condições específicas para microfones sem fio e equipamento áudio similar com ligação por radiofrequência (RF)		ETS 300 445 /A1:1997	Expirou (31.3.2002)	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-09 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços — Parte 9: Condições específicas para microfones sem fios, equipamento similar de áudio com ligação por radiofrequência (RF), áudio sem cordão e dispositivos auriculares de monitorização		EN 301 489-09 V1.1.1	1.8.2005	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-09 V1.3.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços — Parte 9: Condições específicas para microfones sem fios, equipamento similar de áudio com ligação por radiofrequência (RF), áudio sem cordão e dispositivos auriculares de monitorização		EN 301 489-09 V1.2.1	30.11.2005	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-10 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços — Parte 10: Condições específicas para equipamento telefónico sem cordão da primeira geração (CT1 e CT1+) e segunda geração (CT2)		ETS 300 446	Expirou (31.3.2002)	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)

OEN (1)	Referência e título da norma	Documento de referência	Referência da norma anulada ou substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma anulada ou substituída Nota 1	Artigo da Directiva 1999/5/CE
ETSI	EN 301 489-10 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços — Parte 10: Condições específicas para equipamento telefónico sem cordão da primeira geração (CT1 e CT1+) e segunda geração (CT2)		EN 301 489-10 V1.1.1	1.8.2005	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-10 V1.3.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços — Parte 10: Condições específicas para equipamento telefónico sem cordão da primeira geração (CT1 e CT1+) e segunda geração (CT2)		EN 301 489-10 V1.2.1	30.11.2005	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-11 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços — Parte 11: Condições específicas para transmissores do serviço terrestre de radiodifusão sonora		EN 301 489-11 V1.1.1	30.11.2005	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-11: V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços — Parte 11: Condições específicas para transmissores do serviço terrestre de radiodifusão sonora analógica [Modulação de Amplitude (AM) e Modulação de Frequência (FM)]		ETS 300 447	1.8.2005	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-12 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para equipamento de Rádio e Serviços — Parte 12: Condições específicas para terminais de abertura muito pequena, estações terrenas interactivas operadas nas faixas de frequência entre 4 GHz e 30 GHz no serviço fixo de satélite (FSS)		ETS 300 673	Expirou (31.5.2002)	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-12 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para equipamento de Rádio e Serviços — Parte 12: Condições específicas para terminais de abertura muito pequena, estações terrenas interactivas operadas nas faixas de frequência entre 4 GHz e 30 GHz no serviço fixo de satélite (FSS)		EN 301 489-12 V1.1.1	31.7.2006	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)

OEN (1)	Referência e título da norma	Documento de referência	Referência da norma anulada ou substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma anulada ou substituída Nota 1	Artigo da Directiva 1999/5/CE
ETSI	EN 301 489-13 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio — Parte 13: Condições específicas para equipamento de rádio para a Banda do Cidadão (CB) e equipamento auxiliar (vocal e não vocal)		ETS 300 680-1 & 2	Expirou (31.3.2002)	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-13 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio — Parte 13: Condições específicas para equipamento de rádio para a Banda do Cidadão (CB) e equipamento auxiliar (vocal e não vocal)		EN 301 489-13 V1.1.1	30.11.2005	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-14 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços — Parte 14: Condições específicas para transmissores do serviço terrestre de televisão analógica e digital				Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-14 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços — Parte 14: Condições específicas para transmissores do serviço terrestre de televisão analógica e digital		EN 301 489-14 V1.1.1	31.7.2006	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-15 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio — Parte 15: Condições específicas para equipamento de rádio amador disponível no mercado		ETS 300 684	Expirou (31.3.2002)	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-15 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio — Parte 15: Condições específicas para equipamento de rádio amador disponível no mercado		EN 301 489-15 V1.1.1	30.11.2005	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)

OEN(')	Referência e título da norma	Documento de referência	Referência da norma anulada ou substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma anulada ou substituída Nota 1	Artigo da Directiva 1999/5/CE
ETSI	EN 301 489-16 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio — Parte 16: Condições específicas para equipamentos de radiocomunicações analógicas celulares, móveis e portáteis		ETS 300 717	Expirou (31.3.2002)	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-16 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio — Parte 16: Condições específicas para equipamentos de radiocomunicações analógicas celulares, móveis e portáteis		EN 301 489-16 V1.1.1	30.11.2005	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-17 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços — Parte 17: Condições específicas para equipamento HIPERLAN e dados em banda larga		ETS 300 826	Expirou (31.5.2002)	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-17: V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços — Parte 17: Condições específicas para sistemas de transmissão de banda larga na faixa de 2,4 GHz e equipamentos de alto desempenho RLAN na faixa dos 5 GHz		EN 301 489-17 V1.1.1	30.11.2005	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-18 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços — Parte 18: Condições específicas para equipamento de rádio terrestre com recursos partilhados (TETRA)		ETS 300 827	Expirou (31.5.2002)	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-18 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços — Parte 18: Condições específicas para equipamento de rádio terrestre com recursos partilhados (TETRA)		EN 301 489-18 V1.1.1	30.11.2004	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)

OEN (1)	Referência e título da norma	Documento de referência	Referência da norma anulada ou substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma anulada ou substituída Nota 1	Artigo da Directiva 1999/5/CE
ETSI	EN 301 489-18 V1.3.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços — Parte 18: Condições específicas para equipamento de rádio terrestre com recursos partilhados (TETRA)		EN 301 489-18 V1.2.1	30.11.2005	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-19 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio — Parte 19: Condições específicas para Estações Terrenas Móveis que Apenas Recebem (ROMES) funcionando na faixa dos 1,5 GHz e assegurando a comunicação de dados		ETS 300 830	Expirou (31.5.2002)	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-19 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio — Parte 19: Condições específicas para Estações Terrenas Móveis que Apenas Recebem (ROMES) funcionando na faixa dos 1,5 GHz e assegurando a comunicação de dados		EN 301 489-19 V1.1.1	30.11.2005	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-20 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio — Parte 20: Condições Específicas para as Estações Terrenas Móveis (MES) utilizadas no Serviço de Satélite Móvel (SSM)		EN 300 831 & 300 832	Expirou (31.12.2002)	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-20 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio — Parte 20: Condições Específicas para as Estações Terrenas Móveis (MES) utilizadas no Serviço de Satélite Móvel (SSM)		EN 301 489-20 V1.1.1	30.11.2005	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-22 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços — Parte 22: condições específicas para equipamento rádio fixo e móvel aeronáutico, em VHF, com base terrena				Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)

OEN (*)	Referência e título da norma	Documento de referência	Referência da norma anulada ou substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma anulada ou substituída Nota 1	Artigo da Directiva 1999/5/CE
ETSI	EN 301 489-22 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços — Parte 22: condições específicas para equipamento rádio fixo e móvel aeronáutico, em VHF, com base terrena		EN 301 489-22 V1.1.1	30.11.2005	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-22 V1.3.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços — Parte 22: condições específicas para equipamento rádio fixo e móvel aeronáutico, em VHF, com base terrena		EN 301 489-22 V1.2.1	28.2.2007	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-23 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços — Parte 23: Condições específicas para a parte rádio, repetidora e equipamento auxiliar das estações base (BS) do IMT-2000 CDMA Espalhamento directo (UTRA)				Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-23 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços — Parte 23: Condições específicas para a parte rádio, repetidora e equipamento auxiliar das estações base (BS) do IMT-2000 CDMA Espalhamento directo (UTRA)		EN 301 489-23 V1.1.1	30.11.2005	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-24 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços — Parte 24: Condições específicas para equipamento rádio móvel, portátil (UE) e auxiliar do IMT-2000 CDMA Espalhamento directo (UTRA)				Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-24 V1.2.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços — Parte 24: Condições específicas para equipamento rádio móvel, portátil (UE) e auxiliar do IMT-2000 CDMA Espalhamento directo (UTRA)		EN 301 489-24 V1.1.1	30.11.2005	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)

OEN (1)	Referência e título da norma	Documento de referência	Referência da norma anulada ou substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma anulada ou substituída Nota 1	Artigo da Directiva 1999/5/CE
ETSI	EN 301 489-25 V2.0.0 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços — Parte 25: Condições específicas para Estações Móveis Multi-Portadoras e equipamento auxiliar do IMT-2000 CDMA				Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-25 V2.2.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços — Parte 25: Condições específicas para Estações Móveis Multi-Portadoras e equipamento auxiliar do IMT-2000 CDMA		EN 301 489-25 V1.1.1	31.7.2006	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-26 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços — Parte 26: Condições específicas para Estações Base Multi-Portadoras e equipamento auxiliar do IMT-2000 CDMA				Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 489-26: V2.2.1 Assuntos de Espectro Radioelétrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para equipamento de rádio e serviços — Parte 26: Condições específicas para Estações Base Multi-Portadoras e equipamento auxiliar do IMT-2000 CDMA		EN 301 489-26 V1.1.1	31.7.2006	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 502 V8.1.2 EN harmonizada para o Sistema Global de comunicações Móveis (GSM); requisitos essenciais do artigo 3.2 da Directiva R & TTE para equipamento de estações base e repetidores (GSM 13.21, versão 8.0.1 de 1999)		EN 301 502 V7.0.1	Expirou (30.4.2002)	Art. 3.2
ETSI	EN 301 511 V7.0.1 Sistema global de comunicações móveis (GSM); EN harmonizada para estações base das faixas GSM 900 e DCS 1 800, cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.2 da Directiva R & TTE (1999/5/CE) GSM 13.11 Versão 7.0.0 de 1998				Art. 3.2

OEN (1)	Referência e título da norma	Documento de referência	Referência da norma anulada ou substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma anulada ou substituída Nota 1	Artigo da Directiva 1999/5/CE
ETSI	EN 301 511: V9.0.2 Sistema global de comunicações móveis (GSM); EN harmonizada para estações base das faixas GSM 900 e DCS 1 800, cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.2 da Directiva R & TTE (1999/5/CE)				Art. 3.2
ETSI	EN 301 681 V1.2.1 Sistemas e Estações Terrenas de Satélite (SES); EN harmonizada para Estações Terrenas Móveis do sistema móvel de satélites Geoestacionários, incluindo estações portáteis para redes de comunicações pessoais por satélite (S-PCN) nas bandas de 1,5/1,6 GHz do serviço móvel de satélite (MSS), cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2
ETSI	EN 301 681 V1.3.2 Sistemas e Estações Terrenas de Satélite (SES); EN harmonizada para Estações Terrenas Móveis do sistema móvel de satélites Geoestacionários, incluindo estações portáteis para redes de comunicações pessoais por satélite (S-PCN) nas bandas de 1,5/1,6 GHz do serviço móvel de satélite (MSS), cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.2 da Directiva R & TTE		EN 301 681 V1.2.1	31.3.2006	Art. 3.2
ETSI	EN 301 721 V1.2.1 Sistemas e estações terrestres de satélite (SES); EN Harmonizada para Estações Terrenas Móveis (MES) para Comunicações de Dados de Baixa Velocidade (LBRDC) utilizando Satélites em Órbita Baixa (LEO) operando abaixo de 1 GHz cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.2 da Directiva R & TTE		EN 301 721 V1.1.1	Expirou (31.3.2002)	Art. 3.2
ETSI	EN 301 751 V1.1.1 Sistemas Fixos de Rádio; Equipamentos e antenas para ligações Ponto-a-Ponto; Norma genérica harmonizada para antenas e sistemas digitais fixos de rádio Ponto-a-Ponto relativa aos requisitos essenciais do artigo 3.2 da Directiva 1999/05/CE				Art. 3.2

OEN (1)	Referência e título da norma	Documento de referência	Referência da norma anulada ou substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma anulada ou substituída Nota 1	Artigo da Directiva 1999/5/CE
ETSI	EN 301 751: V1.2.1 Sistemas Fixos de Rádio; Equipamentos e antenas para ligações Ponto-a-Ponto; Norma genérica harmonizada para antenas e sistemas digitais fixos de rádio Ponto-a-Ponto relativa aos requisitos essenciais do artigo 3.2 da Directiva 1999/05/CE		EN 301 751 V1.1.1	30.4.2005	Art. 3.2
ETSI	EN 301 753 V1.1.1 Sistemas Fixos de Rádio; Equipamentos e antenas para ligações Ponto-Multi-Ponto; Norma genérica harmonizada para antenas e sistemas digitais fixos de rádio Ponto-Multi-Ponto relativa aos requisitos essenciais do artigo 3.2 da Directiva 1999/05/CE				Art. 3.2
ETSI	EN 301 753 V1.2.1 Sistemas Fixos de Rádio; Equipamentos e antenas para ligações Multi-Ponto; Norma genérica harmonizada para sistemas digitais e antenas relativa aos requisitos essenciais do artigo 3.2 da Directiva 1999/05/CE		EN 301 753 V1.1.1	28.2.2006	Art. 3.2
ETSI	EN 301 783-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Serviço Móvel Terrestre; Equipamento de radioamador disponível no mercado; Parte 2: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2
ETSI	EN 301 796 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); EN harmonizada para equipamento telefónico sem cordão CT1 e CT1+ cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2
ETSI	EN 301 797 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); EN harmonizada para equipamento telefónico sem cordão CT2 cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2

OEN (1)	Referência e título da norma	Documento de referência	Referência da norma anulada ou substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma anulada ou substituída Nota 1	Artigo da Directiva 1999/5/CE
ETSI	EN 301 839-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Equipamento rádio de muito pequena potência para implantes médicos activos e seus acessórios, operando na faixa de frequências de 402 MHz a 405 MHz — Parte 2: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2
ETSI	EN 301 840-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Microfones digitais via rádio operando na banda harmonizada CEPT 1 785 MHz a 1 800 MHz — Parte 2: Norma harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2
ETSI	EN 301 843-1 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para serviços e equipamentos marítimos — Parte 1: Requisitos técnicos comuns				Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 843-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para serviços e equipamentos marítimos — Parte 2: Condições específicas para transmissores e receptores radiotelefónicos		EN 300 828:1998	Expirou (30.11.2001)	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 843-4 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para serviços e equipamentos marítimos — Parte 4: Condições específicas para receptores NAVTEX de Impressão-Directa em Faixa-Estreta (NBDP)		EN 301 011:1998	Expirou (30.11.2002)	Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	EN 301 893 V.1.2.3 Redes de Acesso Rádio em Banda Larga (BRAN); RLAN de alto desempenho na faixa dos 5 GHz; EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2

OEN (1)	Referência e título da norma	Documento de referência	Referência da norma anulada ou substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma anulada ou substituída Nota 1	Artigo da Directiva 1999/5/CE
ETSI	EN 301 908-01 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Estações de Base (BS) e equipamento de utilizador (UE) para a terceira geração de redes celulares IMT-2000 — Parte 1: EN Harmonizada para o IMT-2000, introdução e requisitos comuns, cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2
ETSI	EN 301 908-01 V2.2.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Estações de Base (BS) e equipamento de utilizador (UE) para a terceira geração de redes celulares IMT-2000 — Parte 1: EN Harmonizada para o IMT-2000, introdução e requisitos comuns, cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Directiva R & TTE		EN 301 908-01 V1.1.1	31.1.2006	Art. 3.2
ETSI	EN 301 908-02 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Estações de Base (BS) e equipamento de utilizador (UE) para a terceira geração de redes celulares IMT-2000 — Parte 2: EN Harmonizada para o IMT-2000, Espalhamento Directo CDMA (UTRA FDD) (UE), cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2
ETSI	EN 301 908-02 V2.2.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Estações de Base (BS) e equipamento de utilizador (UE) para a terceira geração de redes celulares IMT-2000 — Parte 2: EN Harmonizada para o IMT-2000, Espalhamento Directo CDMA (UTRA FDD) (UE), cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Directiva R & TTE		EN 301 908-02 V1.1.1	31.1.2006	Art. 3.2
ETSI	EN 301 908-03 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Estações de Base (BS) e equipamento de utilizador (UE) para a terceira geração de redes celulares IMT-2000 — Parte 3: EN Harmonizada para o IMT-2000, Espalhamento Directo CDMA (UTRA-FDD) (BS), cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2

OEN (1)	Referência e título da norma	Documento de referência	Referência da norma anulada ou substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma anulada ou substituída Nota 1	Artigo da Directiva 1999/5/CE
ETSI	EN 301 908-03 V2.2.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Estações de Base (BS) e equipamento de utilizador (UE) para a terceira geração de redes celulares IMT-2000 — Parte 3: EN Harmonizada para o IMT-2000, Espalhamento Directo CDMA (UTRA-FDD) (BS), cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Directiva R & TTE		EN 301 908-03 V1.1.1	31.1.2006	Art. 3.2
ETSI	EN 301 908-04 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Estações de Base (BS) e equipamento de utilizador (UE) para a terceira geração de redes celulares IMT-2000 — Parte 4: EN Harmonizada para o IMT-2000, Portadoras múltiplas CDMA (cdma2000) (UE), cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2
ETSI	EN 301 908-04 V2.2.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Estações de Base (BS) e equipamento de utilizador (UE) para a terceira geração de redes celulares IMT-2000 — Parte 4: EN Harmonizada para o IMT-2000, Portadoras múltiplas CDMA (cdma2000) (UE), cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Directiva R & TTE		EN 301 908-04 V1.1.1	31.1.2006	Art. 3.2
ETSI	EN 301 908-05 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Estações de Base (BS) e equipamento de utilizador (UE) para a terceira geração de redes celulares IMT-2000 — Parte 5: EN Harmonizada para o IMT-2000, Portadoras múltiplas CDMA (cdma2000) (BS), cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2
ETSI	EN 301 908-05 V2.2.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Estações de Base (BS) e equipamento de utilizador (UE) para a terceira geração de redes celulares IMT-2000 — Parte 5: EN Harmonizada para o IMT-2000, Portadoras múltiplas CDMA (cdma2000) (BS), cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Directiva R & TTE		EN 301 908-05 V1.1.1	31.1.2006	Art. 3.2

OEN (1)	Referência e título da norma	Documento de referência	Referência da norma anulada ou substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma anulada ou substituída Nota 1	Artigo da Directiva 1999/5/CE
ETSI	EN 301 908-06 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Estações de Base (BS) e equipamento de utilizador (UE) para a terceira geração de redes celulares IMT-2000 — Parte 6: EN Harmonizada para o IMT-2000, CDMA TDD (UTRA-TDD) (UE), cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2
ETSI	EN 301 908-06 V2.2.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Estações de Base (BS) e equipamento de utilizador (UE) para a terceira geração de redes celulares IMT-2000 — Parte 6: EN Harmonizada para o IMT-2000, CDMA TDD (UTRA-TDD) (UE), cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Directiva R & TTE		EN 301 908-06 V1.1.1	31.1.2006	Art. 3.2
ETSI	EN 301 908-07 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Estações de Base (BS) e equipamento de utilizador (UE) para a terceira geração de redes celulares IMT-2000 — Parte 7: EN Harmonizada para o IMT-2000, CDMA TDD (UTRA-TDD) (BS), cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2
ETSI	EN 301 908-07 V2.2.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Estações de Base (BS) e equipamento de utilizador (UE) para a terceira geração de redes celulares IMT-2000 — Parte 7: EN Harmonizada para o IMT-2000, CDMA TDD (UTRA-TDD) (BS), cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Directiva R & TTE		EN 301 908-07 V1.1.1	31.1.2006	Art. 3.2
ETSI	EN 301 908-08 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Estações de Base (BS) e equipamento de utilizador (UE) para a terceira geração de redes celulares IMT-2000 — Parte 8: EN Harmonizada para o IMT-2000, Portadora única TDMA (UWC 136) (UE), cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2

OEN (1)	Referência e título da norma	Documento de referência	Referência da norma anulada ou substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma anulada ou substituída Nota 1	Artigo da Directiva 1999/5/CE
ETSI	EN 301 908-09 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Estações de Base (BS) e equipamento de utilizador (UE) para a terceira geração de redes celulares IMT-2000 — Parte 9: EN Harmonizada para o IMT-2000, Portadora única TDMA (UWC 136) (BS), cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2
ETSI	EN 301 908-10 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Estações de Base (BS) e equipamento de utilizador (UE) para a terceira geração de redes celulares IMT-2000 — Parte 10: EN Harmonizada para o IMT-2000, FDMA/TDMA (DECT), cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2
ETSI	EN 301 908-10 V2.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Estações de Base (BS) e equipamento de utilizador (UE) para a terceira geração de redes celulares IMT-2000 — Parte 10: EN Harmonizada para o IMT-2000, FDMA/TDMA (DECT), cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º, n.º 2 da Directiva R & TTE		EN 301 908-10 V1.1.1	30.9.2005	Art. 3.2
ETSI	EN 301 997-2 V.1.1.1 Transmissão e Multiplexagem; Equipamento Multiponto; Equipamento Rádio para utilização em Sistemas Multimédia sem Fios (MWS) na faixa de frequências de 40,5 GHz a 43,5 GHz — Parte 2: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do Artigo 3.2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2
ETSI	EN 302 018-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Transmissores para o serviço de radiodifusão sonora em modulação defrequência (FM) — Parte 2: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.º do n.º 2 da Directiva R & TTE				Art. 3.2

OEN (¹)	Referência e título da norma	Documento de referência	Referência da norma anulada ou substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma anulada ou substituída Nota 1.	Artigo da Directiva 1999/5/CE
ETSI	EN 302 054-2 V1.1.1 Assuntos de Espectro Radioeléctrico e Compatibilidade Electromagnética (ERM); Apoio à Meteorologia (Met Aids); Radiossondas para a faixa dos 400,15 MHz a 406 MHz com níveis de potência até 200 mW — Parte 2: EN harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.2 da Directiva R & TTE Artigo 3.2				Art. 3.2
ETSI	EN 302 186 V.1.1.1 SES — Sistemas e Estações Terrenas de Satélites; AES — Norma (EN) harmonizada para estações terrenas a bordo de aeronaves do serviço móvel por satélite que funcionam nas faixas de frequências 11/12/14 GHz e que cobrem os requisitos essenciais do Artigo 3.2 da Directiva RTTE				Art. 3.2
ETSI	EN 303 035-1 V1.1.1 Harmonização da norma europeia para equipamentos TETRA, cobrindo os requisitos essenciais incluídos no Artigo 3.2 da Directiva R & TTE — Parte 1: Voz e Dados (V+D)		TBR 35:1998	Expirou (31.3.2002)	Art. 3.2
ETSI	EN 303 035-1 V1.2.1 Harmonização da norma europeia para equipamentos TETRA, cobrindo os requisitos essenciais incluídos no Artigo 3.2 da Directiva R & TTE — Parte 1: Voz e Dados (V+D)		EN 303 035-1 V1.1.1	Expirou (30.9.2003)	Art. 3.2
ETSI	EN 303 035-2 V 1.2.1 Harmonização da norma europeia para equipamentos TETRA, cobrindo os requisitos essenciais incluídos no Artigo 3.2 da directiva R & TTE — Parte 2: Operação em Modo Directo (DMO)		EN 303 035-2 V1.1.1	Expirou (30.9.2003)	Art. 3.2
ETSI	EN 303 035-2 V1.1.1 Harmonização da norma europeia para equipamentos TETRA, cobrindo os requisitos essenciais incluídos no Artigo 3.2 da Directiva R & TTE — Parte 2: Operação em Modo Directo (DMO)		TBR 35:1998	Expirou (31.3.2002)	Art. 3.2
ETSI	EN 303 035-2 V1.2.2 Harmonização da norma europeia para equipamentos TETRA, cobrindo os requisitos essenciais incluídos no Artigo 3.2 da Directiva R & TTE — Parte 2: Operação em Modo Directo (DMO)		EN 303 035-2 V1.2.1	31.10.2004	Art. 3.2

OEN (1)	Referência e título da norma	Documento de referência	Referência da norma anulada ou substituída	Data da cessação da presunção de conformidade da norma anulada ou substituída Nota 1	Artigo da Directiva 1999/5/CE
ETSI	ETS 300 113/A1:1997 Equipamento e Sistemas de Rádio (RES); Grupo móvel terrestre; Características técnicas e condições de ensaio para equipamento de rádio com conector de RF interno ou externo e destinado primariamente à transmissão vocal analógica				Art. 3.2
ETSI	ETS 300 340/A1:1997 Equipamento e Sistemas de Rádio (RES); Compatibilidade Electromagnética (EMC) para os receptores do Sistema Europeu de Mensagens de Rádio (ERMES)				Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	ETS 300 384/A1:1997 Sistemas de radiodifusão; Transmissores de radiodifusão sonora com modulação de frequência em VHF				Art. 3.2
ETSI	ETS 300 447:1997 Equipamento e Sistemas de Rádio (RES); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para emissores de radiodifusão de FM em VHF				Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	ETS 300 487/A1:1997 Sistemas e Estações Terrenas de Satélite (SES); Estações Terrenas Móveis que apenas recebem (ROMES) funcionando na faixa dos 1,5 GHz, assegurando a comunicação de dados; Especificações de radiofrequência (RF)				Art. 3.2
ETSI	ETS 300 682:1997 Equipamento e Sistemas de Rádio (RES); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para equipamentos de chamada e procura de pessoas, de pequena cobertura				Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	ETS 300 683:1997 Equipamento e Sistemas de Rádio (RES); Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para equipamentos de pequeno alcance (SRD) operando em frequências entre 9 kHz e 25 GHz				Art. 3.1.b (& Art. 4 89/336/CEE)
ETSI	ETS 300 719-1:1997 Equipamento e Sistemas de Rádio (RES); Serviço privado de chamada de pessoas, de grande cobertura — Parte 1: Características técnicas para os sistemas privados de chamada de pessoas, de grande cobertura				Art. 3.2

(1) OEN Organismo (Europeus de Normalização):

— CEN: rue de Stassart/Stassartstraat 36, B-1050 Bruxelas, tel. (32-2) 550 08 11, fax (32-2) 550 08 19
 — Cenelec: rue de Stassart/Stassartstraat 35, B-1050 Bruxelas, tel. (32-2) 519 68 71, fax (32-2) 519 69 19
 — ETSI: BP 152, F-06561 Valbonne Cedex, tel. (33) 492 94 42 12, fax (33) 493 65 47 16.

- Nota 1: Regra geral, a data de cessação da presunção de conformidade será a data-limite de anulação das normas nacionais divergentes com as EN (dow), estabelecida pelo Organismo Europeu de Normalização, mas chama-se a atenção dos utilizadores destas normas para o facto de que em casos excepcionais tal pode não verificar-se.
- Nota 2.1: A nova norma (ou a norma alterada) tem o mesmo âmbito que a norma anulada ou substituída. Na data referida, a norma anulada ou substituída deixará de conferir presunção de conformidade com os requisitos essenciais da directiva.
- Nota 2.2: A nova norma tem um âmbito mais vasto que o da norma anulada ou substituída. Na data referida, a norma anulada ou substituída deixará de conferir presunção de conformidade com os requisitos essenciais da directiva.
- Nota 2.3: A nova norma tem um âmbito menos vasto que o da norma anulada ou substituída. Na data referida, a norma (parcialmente) anulada ou substituída deixará de conferir presunção de conformidade com os requisitos essenciais da directiva para os produtos que sejam abrangidos pela nova norma. A presunção de conformidade com os requisitos essenciais da directiva para os produtos que continuem a ser abrangidos pela norma (parcialmente) anulada ou substituída, mas que não sejam abrangidos pela nova norma, permanece válida.
- Nota 3: No caso de emendas a normas, a norma aplicável é a EN CCCC:YYYY, respectivas emendas anteriores, caso existam, e a nova emenda mencionada. A norma anulada ou substituída (coluna 4) consistirá então da EN CCCC:YYYY e respectivas emendas anteriores, caso existam, mas sem a nova emenda mencionada. Na data referida, a norma anulada ou substituída deixará de conferir presunção de conformidade com os requisitos essenciais da directiva.

Por exemplo: para a norma EN 60215:1989, aplica-se o seguinte:

Cenelec	EN 60215:1989 Regras de segurança para emissores radioelétricos (A Norma de referência é a EN 60215:1989)	IEC 60215:1987	Nenhuma (Não existe nenhuma norma anulada ou substituída)	—	Art. 3.1.a (& Art. 2 73/23/CEE)
	Emenda A1:1992 à EN 60215:1989 (A Norma de referência é a EN 60215:1989+A1:1992 à EN 60215:1989)	IEC 60215:1987 /A1:1990	Nota 3 (A norma anulada ou substituída é a EN 60215:1989)	Expirou (1.6.1993)	
	Emenda A2:1994 à EN 60215:1989 (A Norma de referência é a EN 60215:1989 +A1:1992 à EN 60215:1989 +A2:1994 à EN 60215:1989)	IEC 60215:1987 /A2:1993	Nota 3 (A norma anulada ou substituída é a EN 60215:1989 +A1:1992 à EN 60215:1989)	Expirou (15.7.1995)	

- Nota 4: EN 301 489-1 contém os requisitos comuns sobre emissões e imunidade em relação à CEM para todos os equipamentos de rádio e deve utilizar-se juntamente com a adequada parte «rádio» desta norma para demonstrar presunção de conformidade com Art. 3.1.b da directiva.

Nota:

- Poderão, ainda, ser utilizadas as normas publicadas nas Directivas 73/23/CE e 89/336/CEE, de forma a demonstrar a conformidade com o artigo 3.1.a e 3.1.b da Directiva 1999/5/CE.
- Considera-se que os produtos estão em conformidade com a directiva, se cumprirem os requisitos nas condições de utilização a que se destinam.
- Esta lista substitui todas as listas anteriores publicadas no *Jornal Oficial da União Europeia*.

TRIBUNAIS

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS**Anúncio**

Processo n.º 2891/04.7TBBCL.
 Falência (apresentação).
 Requerente — Malhas D. Nuno, L.^{da}
 Credor — Têxteis E. B. N., L.^{da} e outro(s).

São citados os credores de requerente: Malhas D. Nuno, L.^{da}, identificação fiscal n.º 502150017, com sede: lugar do Aldão, Vila Frescainha São Martinho, 4750 Barcelos, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos ou proporem qualquer outra providência diferente da requerida, devendo oferecer logo os meios de prova de que disponham (artigo 20.º, n.ºs 2 e 3 do CPEREF, e ainda para no mesmo prazo, se pronunciarem, querendo, sobre a designação do liquidatário judicial.

A petição deu entrada na secretaria em 1 de Setembro de 2004.

2 de Setembro de 2004. — O Juiz de Direito, de turno, *Dionísio do Vale Santos Oliveira*. — O Oficial da Justiça, *Zacarias Coelho Costa*.
 3000153490

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA**Anúncio**

Processo n.º 2578/04.0TJCBR.
 Falência (requerida).
 Requerente — Vítor Alves Luís.
 Requerido — PRO 2 — Serviços e Equip. Profiss. P/Espectáculos, L.^{da}

Dr.^a Maria João Areias, juíza de direito do 2.º Juízo Cível dos Juízos Cíveis de Coimbra:

Faz saber que são citados os credores da requerida: PRO 2 — Serviços e Equip. Profiss. P/Espectáculos, L.^{da}, identificação fiscal n.º 503445410, domicílio: Portela do Gato, Almalaguês, 3000-000 Coimbra, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos ou proporem qualquer outra providência diferente da requerida, devendo oferecer logo os meios de prova de que disponham (artigo 20.º, n.ºs 2 e 3 do CPEREF).

A petição deu entrada na secretaria em 2 de Setembro de 2004.

6 de Setembro de 2004. — A Juíza de Direito, *Maria João Areias*. — A Oficial de Justiça, *Helena Carvalho*.
 3000153512

TRIBUNAL DA COMARCA DE FAFE**Anúncio**

Processo n.º 1362/04.6TBFAF.
 Falência (requerida).
 Requerente — Banco Espírito Santo, S. A.
 Requerido — Soledade Gonçalves.

Dr.^a Leonor Maria Pimenta Ribeiro, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Fafe:

Faz saber que são citados os credores da requerida: Soledade Gonçalves, estado civil: desconhecido, domicílio: Avenida São Jorge-Nova Vila, Fafe, 4820-000 Fafe, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos, devendo oferecer logo os meios de prova de que disponham (artigo 20.º, n.ºs 2 e 3 do CPEREF).

A petição deu entrada na secretaria em 2 de Agosto de 2004.

16 de Agosto de 2004. — A Juíza de Direito, *Leonor Maria Pimenta Ribeiro*. — A Oficial de Justiça, *Rosa Rodrigues*.
 3000153456

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LEIRIA**Anúncio**

Processo n.º 4048/04.8TBLRA.
 Falência (requerida).
 Requerente — MULTIAVES — Avícola Internacional, L.^{da}
 Requerida — AVÍROLO — Criação e Comércio de Alves, L.^{da}

Dr.^a Noemi Gláucia Martins, juíza de direito, de turno, no Tribunal da Comarca de Leiria:

Faz saber que são citados os credores da requerida: AVÍROLO — Criação e Comércio de Aves, L.^{da}, identificação fiscal n.º 504712160, domicílio: lugar da Aroeira, Monte Redondo, 2425-601 Monte Redondo, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos ou proporem qualquer outra providência diferente da requerida, devendo oferecer logo os meios de prova de que disponham (artigo 20.º, n.ºs 2 e 3 do CPEREF).

A petição deu entrada na secretaria em 22 de Julho de 2004.

5 de Agosto de 2004. — A Juíza de Direito, (de turno), *Noemi Gláucia Martins*. — A Oficial de Justiça, *Manuela Pereira*.
 3000153646

TRIBUNAL DA COMARCA DA MARINHA GRANDE**Anúncio**

Processo n.º 3244/04.2TBLRA.
 Falência (requerida).
 Requerente — CLUB VIP — Operadores Turísticos, L.^{da}
 Requerida — CRISTALTUR — Viagens e Turismo, L.^{da}

Dr.^a Noemi Gláucia de O. Martins, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Marinha Grande:

Faz saber que são citados os credores da requerida: CRISTATÓUR — Viagens & turismo, L.^{da}, domicílio: Avenida José Henriques Vareda, 14, Ed. Parque Sol, 2 430 Marinha Grande, para, no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos ou proporem qualquer outra providência diferente da requerida, devendo oferecer logo os meios de prova de que disponham (artigo 20.º, n.ºs 2 e 3 do CPEREF).

A petição deu entrada em 16 de Junho de 2004.

12 de Julho de 2004. — A Juíza de Direito, *Noemi Gláucia de O. Martins*. — O Oficial de Justiça, *José Nascimento Neves*.
 3000153645

TRIBUNAL DA COMARCA DE PONTA DELGADA**Anúncio**

Processo n.º 1082/03.9TBPDLD.
 Prestação de contas (liquidatário).
 Liquidatário Judicial — Ferreira & Ventura.
 Requerida — João Carreiro & Silva, L.^{da}
 Requerente — CLUB VIP — Operadores Turísticos, L.^{da}

Dr.^a Maria de Fátima Morgado Silva, juíza de direito deste Tribunal:

Faz saber que são os credores e a falida, notificados para no prazo de cinco dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1 do CPEREF).

27 de Agosto de 2004. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima Morgado Silva*. — O Oficial de Justiça, *António Boaventura*.
 3000153454

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO**Anúncio**

Processo n.º 5470/03.2TBSTS.
 Falência (requerida).
 Requerente — Vidraria Manuel Fonseca & Filhos, L.^{da} e outro(s).

Dr. Miguel Aranda Monteiro, juiz de direito de turno do Tribunal da Comarca de Santo Tirso:

Faz saber que por sentença de 29 de Julho de 2004, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência da requerente: Vidraria Manuel Fonseca & Filhos, L.^{da}, domicílio: Rua das Novas Empresas, 16, Lantemil, 4785-640 Trofa, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1 alínea e) do CPEREF.

Foi nomeado liquidatário judicial, por despacho proferido em 12 de Agosto de 2004: Dr. Júlio Patrício Marques, endereço: Praça da República, 180, 2.º T, 4050-498 Porto.

12 de Agosto de 2004. — O Juiz de Direito, *Miguel Aranda Monteiro*. — A Oficial de Justiça, *Maria Carolina Gonçalves Alves*. 3000153486

TRIBUNAL DA COMARCA DE SOURE

Anúncio

Processo n.º 40/04.0TBSRE.

Falência (requerida).

Requerente — Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social — Deleg. Distrital de Coimbra.

Requerida — SILO — Electricidade e Instrumentação, L.^{da} e outro(s).

Dr. José Joaquim Fernandes Oliveira Martins, juiz de direito do Juízo Único do Tribunal da Comarca de Soure:

Faz saber que por sentença de 19 de Agosto de 2004, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência da requerida: SILO — Electricidade e Instrumentação, L.^{da}, identificação fiscal n.º 502149701, identificação de pessoa colectiva: 502149701, domicílio: Granja do Ulmeiro, 3130-080 Soure, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1 alínea e) do CPEREF.

Foi nomeado liquidatário judicial Dr.ª Susana Cristina Ferreira Ribeiro e Silva, Endereço: Rua de Sá de Miranda, lote n.º 18, sala G, 2400-000 Leira.

20 de Agosto de 2004. — O Juiz de Direito, *José Joaquim Fernandes Oliveira Martins*. — O Oficial de Justiça, *Francisco Gonçalves*. 3000153442

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio

Processo n.º 6351/03.5TBGMR.

Falência (requerida).

Requerente — Fernando Manuel de Sousa Brochado e Silva e outro(s).
Requerida — Eugénio Sampaio — Fábrica de Calçado, S. A.

Juiz de direito de turno no Tribunal de Comércio de Lisboa:

Faz saber que são citados os credores da requerida: Eugénio Sampaio — Fábrica de Calçado, S. A., (actual LISSAPATOS — Fábrica de Calçado, L.^{da}), domicílio: Rua Marquês da Fronteira, 4-B, rés-do-chão, São Sebastião da Pedreira, Lisboa, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos ou proporem qualquer outra providência diferente da requerida, devendo oferecer logo os meios de prova de que disponham (artigo 20.º, n.ºs 2 e 3 do CPEREF).

A petição deu entrada na secretaria em 7 de Junho de 2004.

10 de Agosto de 2004. — A Juíza de Direito de turno, (*Assinatura ilegível*). — A Oficial de Justiça, *Gina Estevinha*. 1000266061

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio

Processo n.º 599/04.2TYLSB.

Falência (requerida).

Requerente — CIN — Corporação Industrial do Norte, S. A.
Requerida — LUSOLUMÍNIO Sociedade Analizadora, L.^{da}

Dr.ª Gracinda Ferro, juíza de direito de turno no 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa:

Faz saber que são citados os credores da requerida: LUSOALUMÍNIO Sociedade Anadizadora, L.^{da}, domicílio: Rua Victor Carlos, 18, Pontinha, 2700-001 Brandoa, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos ou proporem qualquer outra providência diferente da requerida, devendo oferecer logo os meios de prova de que disponham (artigo 20.º, n.ºs 2 e 3 do CPEREF).

A petição deu entrada na secretaria em 24 de Maio de 2004.

1 de Setembro de 2004. — A Juíza de Direito de turno, *Gracinda Ferro*. — A Oficial de Justiça, *Maria do Céu Silva*. 3000153499

Anúncio

Processo n.º 820/04.7TYLSB.

Falência (requerida).

Requerente — PESCANOVA — Produtos Alimentares, L.^{da}

Requerida — A. Cristiano — Com. Prod. Frescos, Cong. e Mariscos, L.^{da}

Dr.ª Cláudia Loureiro Maio, juiz de direito de turno no 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa:

Faz saber que são citados os credores da requerida: A. Cristiano — Comércio de Produtos Frescos, Congelados e Mariscos, L.^{da}, pessoa colectiva n.º 502084090, domicílio: Largo Marquês de Nizza, 5, Xabregas, Beato, em Lisboa, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos ou proporem qualquer outra providência diferente da requerida, devendo oferecer logo os meios de prova de que disponham (artigo 20.º, n.ºs 2 e 3 do CPEREF).

A petição deu entrada na secretaria em 28 de Julho de 2004.

2 de Setembro de 2004. — A Juíza de Direito de turno, *Cláudia Loureiro Maio*. — A Oficial de Justiça, *Maria do Céu Silva*. 3000153514

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM

Aviso

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico profissional, fiscal municipal principal

Nomeação

Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Alcútem, torno público que, por meu despacho de 31 de Agosto de 2004, exarado no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, procedi à nomeação, nos termos dos artigos 6.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 16 de Outubro, para o lugar de Técnico Profissional - Fiscal Municipal Principal o candidato aprovado no concurso interno de acesso limitado a que se refere o aviso de 1/07/2004, classificado em 1.º — José Domingos Luz Bárbara.

O candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. Mais se torna público que a presente nomeação está isenta de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com a alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

1 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Francisco Augusto Caimoto Amaral*. 1000266086

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 69.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º e para os efeitos do disposto no artigo 70.º, todos do estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da administração cen-

tral, regional e local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, fica notificado João Manuel Conceição Silva, Pedreiro, ausente em parte incerta, com última residência conhecida na Rua do Portão Largo Viv. JFR EDP, 42 direito, Quinta do Chegadinho 2800 Cova da Piedade, de que, por deliberação da Câmara Municipal de Almada data-da de 16 de Junho de 2004, lhe foi aplicada, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 5/2002-MS, a pena de aposentação compulsiva.

29 de Junho de 2004. — A Presidente da Câmara, *Maria Emília de Sousa*. 3000147901

Aviso

Exoneração

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho, datado de 6 de Agosto de 2004, e nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o funcionário João Paulo Cardoso Martins, Motorista de Ligeiros foi exonerado, a partir de 19 de Julho de 2004.

7 de Setembro de 2004. — O Vereador dos Serviços Municipais de Ambiente, Recursos Humanos, Transportes e Equipamentos Colectivos, *José Manuel Raposo Gonçalves*. 3000153610

CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

Aviso n.º 62/2004

Processo n.º 17/2004/SP

Torna-se público que, por despacho do vice-presidente da câmara, datado de 31 de Agosto de 2004, foi nomeada, definitivamente, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, planeamento regional e urbano, a candidata abaixo indicada, aprovada no respectivo concurso, cuja lista de classificação foi publicitada através de afixação no átrio do Edifício dos Paços do Município em 6 de Agosto de 2004 — Adélia Neves de Almeida.

A candidata dispõe de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, para declarar a aceitação do lugar para que foi nomeada. (Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, não sujeito).

31 de Agosto de 2004. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Chefe de Divisão, *Fernando Gonçalves*. 1000266100

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Aviso n.º 70/04-VHT

Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico profissional de construção civil especialista principal.

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que por meu despacho datado de 2 de Setembro de 2004, foi nomeado para o lugar de técnico profissional de construção civil especialista principal, o candidato ao concurso referido em epígrafe e cuja lista de classificação final foi enviada ao mesmo em 26 de Agosto de 2004 — António Manuel Lopes dos Reis.

O candidato nomeado deve apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 de Setembro de 2004. — A Vereadora em Regime de Permanência, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*. 1000266067

Aviso n.º 71/04-VHT

Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico profissional principal (medidor orçamentista).

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que por meu despacho datado de 2 de Setembro de 2004, foi nomeado para o lugar de técnico profissional principal (medidor orçamentista), o candidato ao concurso referido em epígrafe e cuja lista de classificação final foi enviada ao mesmo em 26 de Agosto de 2004 — Euclides da Silva Mendes.

O candidato nomeado deve apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 de Setembro de 2004. — A Vereadora em Regime de Permanência, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*. 1000266066

Aviso n.º 72/04-VHT

Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico profissional principal (desenhador)

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que por meu despacho datado de 2 de Setembro de 2004, foi nomeado para o lugar de técnico profissional principal (desenhador), o candidato ao concurso referido em epígrafe e cuja lista de classificação final foi enviada ao mesmo em 26 de Agosto de 2004 — António José Marques Madeira.

O candidato nomeado deve apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 de Setembro de 2004. — A Vereadora em Regime de Permanência, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*. 1000266058

Aviso n.º 73/04-VHT

Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (engenheiro florestal).

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que por meu despacho datado de 2 de Setembro de 2004, foi nomeado para o lugar de técnico superior de 1.ª classe (engenheiro florestal), o candidato ao concurso referido em epígrafe e cuja lista de classificação final foi enviada ao mesmo em 26 de Agosto de 2004 — Francisco Daniel dos Santos Henriques.

O candidato nomeado deve apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 de Setembro de 2004. — A Vereadora em Regime de Permanência, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*. 1000266059

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Aviso

Recrutamento, selecção e provimento do cargo de chefe de divisão de administração urbanística e obras particulares.

Para os devidos efeitos se toma público que, nos termos dos artigos 20.º e 21.º n.ºs 3 e 4 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicado às câmaras municipais por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, deram entrada duas candidaturas para o cargo supra referido e, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi considerado o seguinte:

1 — João Paulo Soares Pereira, não foi considerado para efeitos de selecção para provimento do cargo por não deter o requisito legal exigido previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, designadamente não ser funcionário.

Do candidato Silvino Ferreira dos Santos conclui-se que reúne os requisitos legais exigidos ao provimento do cargo, detém competências na área funcional da unidade, orgânica e experiência profissional comprovada pelo currículo, que correspondem ao perfil profissional pretendido para o desempenho do cargo e prossecução das atribuições e objectivos do serviço.

Assim sendo, nos termos dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril nomeei o licenciado Silvino Ferreira dos Santos, em comissão de serviço pelo período de três anos, por urgente conveniência de serviço, para o cargo de chefe de divisão de administração urbanística e obras particulares da Câmara Municipal do Entroncamento, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

Nota curricular

Nome — Silvino Ferreira dos Santos.

Data de nascimento — 12 de Junho de 1958.

Habilitações académicas — licenciado em arquitectura pela Universidade Técnica de Lisboa.

Experiência profissional:

Em 1989 ingressou no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Entroncamento na carreira técnica superior como arquitecto na divisão de administração urbanística e obras particulares, tendo actualmente a categoria de assessor;

Em Abril de 2004 foi nomeado, em regime de substituição, chefe de divisão de administração urbanística e obras particulares.

Formação profissional — cursos de formação, participação em diversos seminários, conferências e congressos, nomeadamente:

Curso de Auto-Cad Faculdade de Arquitectura 1987;

Seminário património e desenvolvimento regional, Coimbra 19/12 a 21 de Abril de 1990;

Seminário bairros sociais — novos rumos, novas realidades, 1 e 2 de Outubro de 1990, C. M. Oeiras;

Curso reabilitação do património e urbano, 18 e 19 de Outubro de 1990, Lisboa, Fundação Antero Quental;

Curso — procedimentos de avaliação e organização da encomenda e dos concursos de arquitectura e urbanismo AAP 18 e 19 de Outubro de 1991;

Curso sobre o regulamento das características de comportamento térmico dos edifícios 8 a 11 de Janeiro de 1991, Lisboa INEGI;

Curso de especialização sobre segurança contra incêndios em edifícios, LNEC — Porto 11 a 15 de Novembro de 1991;

1.º Congresso Ibérico de Urbanismo, Viana do Castelo, Junho de 1993;

Formação em reabilitação urbana (CCRLVT) Lisboa 19 a 23 de Setembro de 1994;

2.ª Conferência Europeia das Cidades e Vilas Sustentáveis, Lisboa 25 de Setembro de 1996;

Encontro a Cidade de Cor, Póvoa de Varzim, 30 e 31 de Outubro de 1997;

Acção de formação — o actual regime da instalação e do funcionamento dos empreendimentos turísticos de restauração e de bebidas, Fevereiro de 99;

Curso Barreiras Arquitectónicas, Transportes e Acessibilidades em Edifícios, 21 a 25 de Junho de 1999 A. P. D. Lisboa;

Seminário — Loteamentos e Obras Particulares (Decreto-Lei n.º 555/99), Santiago do Cacém, Março de 2000;

Seminário Nacional sobre Carta Escola — Lisboa 12 de Julho de 2000;

Conferência Internacional sobre Urbanismo Comercial e Revitalização de Centros Urbanos, Póvoa de Varzim, 23 e 24 de Junho de 2001;

Curso Formação (A aplicação do Novo Regime Legal sobre Poluição Sonora), Porto, 5 a 9 de Novembro de 2001;

Seminário — Regime Jurídico das Instalações e do Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas, Lisboa, Maio de 2002;

Frequência do curso de especialização em gestão urbanística, CEF 2002;

2.ª Jornadas de Gestão do Território «Comunidades Urbanas e Desenvolvimento Regional», Instituto Politécnico Tomar, Maio de 2004;

Seminário — Regulamentos Administrativos de Planos Municipais de Ordenamento do Território, DGOTDU, Maio de 2004.

23 de Agosto de 2004. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*. 1000266076

Aviso

1 — Para os devidos efeitos, toma-se público que, de harmonia com o despacho proferido pelo presidente da Câmara Municipal de Entroncamento, em 23 de Agosto de 2004 encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe/Agrónomo, do quadro de pessoal desta câmara, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2 — O concurso é válido para o provimento do lugar posto a concurso, esgotando-se com o preenchimento da vaga.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pela legislação regulamentadora da matéria, designadamente — Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/

99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho e 29/2001, de 3 de Fevereiro.

4 — O local de trabalho é a área do Município do Entroncamento.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover corresponde genericamente às funções constantes do mapa I, do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, inerentes à carreira de técnico superior, sendo, designadamente, o desempenho de funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

6 — O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 321, das escalas salariais do regime da administração, de acordo com o anexo H ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro actualmente no valor de 996,16 euros, e as condições de trabalho e demais regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

7 — A este concurso poderão ser admitidos os candidatos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega da candidatura fixado no presente aviso, os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais de admissão a concurso, os referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter idade não inferior a 18 anos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — os previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, concretamente a posse de licenciatura em engenharia agrónoma.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, elaborado em folhas normalizadas de formato A4, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal da Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente, ou enviado pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Câmara Municipal do Entroncamento, Largo José Duarte Coelho, 2330-078 Entroncamento, constando do mesmo os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação emissor, número fiscal de contribuinte, residência completa, código postal e número de telefone);
- b) Habilitação literária;
- c) Referência ao aviso de abertura, identificando o número e data do *Diário da República* onde foi publicado;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em conta pelo júri desde que devidamente comprovadas.

8.1 — Os requerimentos deverão ser obrigatoriamente acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documentos comprovativos dos requisitos gerais, os quais poderão ser dispensados para admissão ao concurso se os candidatos declararem, sob compromisso de honra, no mesmo requerimento e em alíneas separadas, da situação em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, exceptuando a alínea c);
- c) Certificados comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação das entidades que as promoveu, períodos em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- d) Curriculum profissional detalhado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos assim como a formação profissional complementar (estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.);
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;

f) No caso de ser funcionário, declaração passada e autenticada pelo serviço a que se acham vinculados os candidatos, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias.

8.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

8.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Prova escrita de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — A prova de conhecimentos terá a duração de duas horas e versará sobre o seguinte programa:

Manutenção de espaços verdes urbanos;

Sanidade vegetal (pragas e doenças);

Constituição da República Portuguesa;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro — Quadro e Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e Freguesias;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio — Regime de férias, faltas e licenças;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar; Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (na redacção dada pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro).

9.2 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os seguintes elementos:

Habilitação académica — será ponderado o grau académico;

Formação profissional — serão ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionados com a área funcional posta a concurso;

Experiência profissional — será ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso se encontra aberto, avaliado, designadamente pela sua natureza e duração.

9.3 — Na entrevista profissional de selecção pretende-se avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos versando sobre o interesse e motivação profissionais, capacidade de expressão e comunicação, sensibilidade para a qualidade e capacidade de inovação, capacidade de relacionamento e conhecimentos dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.

9.4 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética da nota de cada uma das provas utilizadas como método de selecção, valoradas igualmente de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se para tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

9.5 — As preferências a atender para a graduação dos concorrentes em caso de igualdade de classificação, são as constantes do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. Se não se verificar aquela situação, será dada preferência ao candidato com melhor classificação na área da experiência profissional dentro da administração local.

9.6 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de acta do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. João José Pescador de Matos Fanha Vieira, vereador a tempo inteiro;

Vogais efectivos — Dr. Gilberto Pereira Martinho, chefe de divisão de gestão de recursos financeiros;

Arquitecto Paisagista, Daniel Alexandre Ferreira Valente, técnico superior de 2.ª classe;

Vogais suplentes — Luís Filipe Mesquita Boavida, vice-presidente da Câmara Municipal; Arq. Silvino Ferreira dos Santos, chefe de divisão de administração urbanística e obras particulares.

10.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

11 — A lista de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicadas nos termos e prazos estabelecidos no artigo 40.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Do estágio:

12.1 — O júri do estágio terá a mesma constituição do júri do presente concurso.

12.2 — O estágio tem carácter probatório, com duração não inferior a um ano e obedecerá às regras constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho. Findo o período de estágio, o estagiário será avaliado pelo júri, de acordo com os princípios fixados no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e se nessa avaliação obtiver classificação não inferior a Bom (14 valores), será provido, a título definitivo, como técnico superior de 2.ª classe. A não aprovação em estágio implica o regresso ao lugar de origem ou a imediata rescisão do contrato, sem direito a qualquer indemnização, consoante se trate de indivíduos vinculados ou não à função pública.

13 — Os candidatos portadores de deficiência deverão declarar, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão ao concurso, qual o tipo de deficiência, o grau de incapacidade e as capacidades de expressão/comunicação, podendo juntar os documentos comprovativos.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a administração pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 de Agosto de 2004. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.
1000266095

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Aviso n.º 24

Para os devidos efeitos toma-se público que, por despacho do vice-presidente da câmara, datado de 5 de Agosto de 2004, foram nomeados, para os lugares de auxiliar de serviços gerais (pessoal auxiliar), os candidatos classificados em quarto, quinto, sexto e sétimo no respectivo concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no Diário da República, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003 — Cremilde Maria Marques Valente da Luz Fonseca, Manuel Rodrigues de Oliveira e Silva, Celeste Rebelo de Pinho Marques e Filomena Maria Pires de Matos da Silva.

As nomeações são por urgente conveniência de Serviço, com início em 1 de Setembro de 2004.

As presentes nomeações não carecem de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.

27 de Agosto de 2004. — O Vice-Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*).
3000153437

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torna-se publico que, por meu despacho de 31 de Agosto de 2004, no uso da competência que me confere a ai. a) do n.º 2 do Artigo 68.º do Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se procedeu à reclassificação profissional, nos termos do n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, de Carlos Manuel Soares Martins, auxiliar de serviços gerais, para auxiliar técnico de turismo, do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 199;

A presente reclassificação foi precedida do exercício efectivo das funções correspondentes à nova carreira em comissão de serviço extraordinária, por um período de seis meses, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e artigo 6.º, n.ºs 1 e 2 e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

O funcionário deverá proceder à aceitação do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Nomeação isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

31 de Agosto de 2004. — O Presidente da Câmara, *Armando Pinto Lopes*.
1000266074

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**Aviso n.º 26/2004-R.H.****Concursos internos de acesso geral**

1 — Nos termos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal, datado de 31 de Agosto de 2004, se encontram abertos concursos internos de acesso geral para provimento das vagas a seguir indicadas:

Ref. 1 — técnico superior 1.ª classe (eng. do ambiente), uma vaga;
Ref. 2 — técnico de informática de grau 2, nível 1, três vagas.

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos para os lugares postos a concurso, caducando com o preenchimento dos mesmos.

3 — Legislação aplicável — aos presentes concursos aplicam-se as disposições constantes do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho; aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março; e Portaria n.º 358/02, de 3 de Abril.

4 — Conteúdo funcional — para técnico superior (eng. ambiente) — o constante no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho. Para técnico de informática — o constante no artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

5 — Local de trabalho — as funções correspondentes aos lugares em concurso serão desempenhadas em quaisquer serviços de apoio instrumental do Município de Ílhavo, sítos no Edifício dos Paços do Município.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Formalização de candidaturas — para efeitos de candidaturas os candidatos apresentarão, até ao fim do prazo de abertura do concurso, requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, conforme minuta que deve ser levantada na Secção de Recursos Humanos, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, para o Município de Ílhavo, Avenida 25 de Abril 3830-044 Ílhavo.

Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos ou o aviso de recepção que tenha sido expedido até ao termo fixado para a sua apresentação, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, residência, código postal, número de telefone, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, profissão, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, habilitações literárias e profissionais;
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Menção qualitativa da classificação de serviço dos anos relevantes para promoção;
- Quaisquer outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito, desde que, devidamente comprovados.

6.2.1 — Documentos exigidos — os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Documento autêntico, ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração passada e autenticada pelo dirigente do serviço na qual especificará detalhadamente as funções exercidas pelo candidato durante os últimos três anos, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e respectiva classificação de serviço e ainda o índice e escala por que é remunerado;
- Fotocópias das fichas de notação autenticadas pelo serviço ou organismo a que o candidato pertence, referentes aos anos relevantes para o concurso;
- Para técnico superior de 1.ª classe (eng. ambiente) devem ainda juntar *Curriculum Vitae* onde constem elementos sobre as habilitações académicas, a formação profissional e as actividades desenvolvidas (relativamente a estes dois factores, serão consideradas as acções ocorridas desde o fim do prazo da candidatura do último concurso do qual tenha resultado a admissão ou promoção do candidato).

6.2.2 — Os candidatos funcionários deste município estão dispensados da apresentação dos documentos referidos no ponto 6.2.1, desde que tais elementos constem no processo individual.

6.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei Penal.

7 — Métodos de selecção:

Referência 1 — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção;

Referência 2 — prova escrita de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

As matérias sobre as quais versarão as provas escritas de conhecimentos, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas dos júris dos respectivos concursos, datadas de 1 de Setembro de 2004, as quais serão facultadas aos candidatos desde que solicitadas.

8 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 — Afixação das listas — as listas de candidaturas admitidas e excluídas, bem como a lista de classificação final, serão afixadas no átrio dos Paços do Município, ou publicadas no *Diário da República*, conforme o número de candidatos.

10 — O júri dos concursos terá a seguinte constituição:

Referência 1 — técnico superior de 1.ª classe (eng. ambiente):

Presidente — Eng. José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara;

Vogais efectivos — Eng.º Marcos Labrincha Ré, vereador em exercício que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Eng.ª Paula Cristina Barros Oliveira, chefe da D. O. E. A., em regime de substituição;

Vogais suplentes — Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, vereador em exercício, e Arq.ª Noémia Maria Torres da Maia, Chefe da D. O. P. G. U., em regime de substituição.

Referência 2 — técnico informática de grau 2, nível 1:

Presidente — Eng. José Agostinho Ribau Esteves, presidente da câmara;

Vogais efectivos — Eng.º Marcos Labrincha Ré, vereador em exercício que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e António Cândido Augusto Marques Pereira, chefe da D. A. G., em regime de substituição;

Vogais suplentes — Eng. Fernando Fidalgo Caçoilo, vereador em exercício, e Arq.ª Noémia Maria Torres da Maia, chefe da D. O. P. G. U., em regime de substituição.

2 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Ribau Esteves*.
3000153473

Aviso n.º 27/04-R.H.

Engenheiro José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

Faz público que, por seu despacho de 2 de Setembro de 2004, exarado em conformidade com o artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, foram nomeadas, provisoriamente, para a categoria de auxiliar de acção educativa, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Sónia Margarida Nunes Chis Ferreira Bichão, Clara Margarida Almeida Rocha e Maria Preciosa Valente Ribau, classificados em 1.º, 2.º e 3.º lugares, respectivamente, no concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 2004.

As candidatas dispõem de 20 dias, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para tomarem posse dos respectivos lugares.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

3 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Ribau Esteves*.
3000153474

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)**Aviso****Licença sem vencimento até 90 dias**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 20 de Agosto de 2004, ao abrigo do disposto no artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi concedida licença sem vencimento até 90 dias a Carlos Filipe do Carmo Alcaide, canalizador, funcionário do quadro desta Câmara Municipal, com início em 1 de Setembro de 2004.

31 de Agosto de 2004. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.
1000266098

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**Aviso****Abertura de período de discussão pública**

1 — Nos termos do pt. 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, faz-se público que se encontra aberto a partir do 8.º dia, a partir da data de publicação do presente aviso, e pelo prazo de 15 dias, o período de discussão pública para aprovação do pedido de licenciamento da operação de loteamento a levar a efeito na Avenida Afonso Costa/sector A das Olaias, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

2 — Durante este período, os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, bem como a informação técnica elaborada pelos serviços municipais competentes, devendo dirigir-se à Divisão de Administração, Relações Públicas e Apreciação Liminar (Gabinete de Relações Públicas) da Direcção Municipal de Gestão Urbanística, Edifício CML, Campo Grande, 25, 3.º F.

3 — Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar para o efeito impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos.

8 de Setembro de 2004. — A Vereadora do Pelouro do Urbanismo, *Maria Eduarda Napoleão*.
3000153509

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**Aviso****Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 6 de Setembro de 2004, foi nomeado, para o lugar de técnico superior de turismo de 1.ª classe, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o candidato classificado no concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 116, de 18 de Maio de 2004, Rui Patrício Sarmiento Rodrigues, tendo o mesmo o prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso para assinar o respectivo termo de aceitação.

6 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.
1000266083

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS**Aviso n.º 385/2004****Concurso externo de ingresso para uma vaga de técnico profissional de secretariado de 2.ª classe****Nomeação**

José Narciso Rodrigues de Miranda, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Faz público que por seu despacho exarado em 24 de Agosto de 2004, foi nomeada, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e de acordo com o disposto no

n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, como técnica profissional de secretariado de 2.ª classe, a candidata classificada em 1.º lugar, Elsa Cristina Costa Serrão Braga.

Mais se torna público, que a referida candidata, devesse iniciar funções no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

Data de envio do anúncio para publicação no *Diário da República*, 7 de Setembro de 2004.

24 de Agosto de 2004. — O Presidente da Câmara, *José Narciso Rodrigues de Miranda*.
1000266071

CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ**Edital n.º 122/2004****Inquérito administrativo**

Engenheiro Jorge Codinha Antunes Barroso, presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

Faço saber, nos termos dos artigos 224.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, que se procede, pela secretaria da Câmara Municipal do Município da Nazaré, a inquérito administrativo relativo à empreitada de «sistema integrado do ALCOA — Reformulação da Estação Elevatória do Sítio E. E. 2» de que foi empreiteiro AZINHEIRO — Sociedade de Construções, S. A., residente em Rua Dr. Luís Pereira da Costa, 2425-617 Monte Redondo LRA, pelo que, durante os 15 dias que decorrem desde a data da afixação destes éditos e mais oito, poderão os interessados apresentar na secretaria da Câmara Municipal do Município da Nazaré, por escrito e devidamente fundamentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido. Para constar se publica o presente e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, *João Pereira dos Santos*, chefe de divisão em regime de substituição da Divisão de Infra-Estruturas e Obras Públicas, da Câmara Municipal do Município da Nazaré, o subscrevi.

2 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Jorge Codinha Antunes Barroso*.
1000266099

Edital n.º 123/2004**Inquérito administrativo**

Engenheiro Jorge Codinha Antunes Barroso, presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

Faço saber, nos termos dos artigos 224.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que se procede, pela secretaria da Câmara Municipal do Município da Nazaré, a inquérito administrativo relativo à empreitada de «pavimentação da estrada Famalicao-Serra da Pescaria» de que foi empreiteiro AZINHEIRO — Sociedade de Construções, S. A., residente em Rua Dr. Luís Pereira da Costa, 2425-617 Monte Redondo LRA, pelo que, durante os 15 dias que decorrem desde a data da afixação destes éditos e mais oito, poderão os interessados apresentar na secretaria da Câmara Municipal do Município da Nazaré, por escrito e devidamente fundamentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, *João Pereira dos Santos*, chefe de divisão em regime de substituição da Divisão de Infra-Estruturas e Obras Públicas, da Câmara Municipal do Município da Nazaré, o subscrevi.

2 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Jorge Codinha Antunes Barroso*.
1000266097

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Aviso

Recrutamento selecção e provimento do cargo de director do departamento de planeamento e gestão municipal.

Considerando o consignado no n.º 4, do artigo 2.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em conjugação com o elencado inserto no artigo 20.º do mesmo diploma legal, a letra da lei refere que, «o recrutamento dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau, designadamente, director de departamento, seja efectuado por selecção de entre funcionários com seis anos de experiência profissional para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo».

Considerando ter sido devidamente cumprido o disposto no n.º 1, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, findo o prazo para apresentação das candidaturas em 4 de Agosto de 2004, a escolha, estando em conformidade legal com o disposto no n.º 2 do anteriormente referido artigo, deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

Considerando que a assessora da carreira técnica superior de ciências sociais, Dr.ª Ermelinda Dias Martins reúne os requisitos gerais requeridos para o exercício do cargo de directora do departamento de Planeamento e Gestão Municipal, é detentora de um relevante currículo profissional e possui experiência e conhecimentos profissionais adequados e devidamente comprovados para o exercício do cargo de directora do departamento de planeamento e gestão municipal, designadamente, possui competências no âmbito da liderança, chefia e gestão de conflitos, capacidades de coordenação e interligação dos serviços municipais, conhecimentos em sociologia e psicossociologia organizacional, visão macroscópica da organização, conhecimentos do processo decisório, experiência na gestão dos recursos humanos, financeiros e materiais, experiência na área de planeamento, execução de projectos, de organização, formalização, controlo, avaliação e gestão financeira de projectos/candidaturas de fundos comunitários da União Europeia, experiência em modelos/projectos de negociação e parcerias, conhecimentos na área do desenvolvimento estratégico e cooperação transnacional e transfronteiriça e exercício de funções dirigentes devidamente comprovadas na área em epígrafe, factores estes absolutamente indispensáveis às atribuições e objectivos do cargo objecto de provimento.

Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, em conjugação com o n.º 3, artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril e no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino o seguinte:

1 — É nomeada em comissão de serviço, pelo período de três anos, directora do departamento de planeamento e gestão municipal, Dr.ª Ermelinda Dias Martins, assessora da carreira técnica superior de ciências sociais.

2 — Esta nomeação inicia a produção de efeitos a 1 de Setembro de 2004, por urgente conveniência de serviço.

Nota curricular de Ermelinda Dias Martins
Data de nascimento — 10 de Março de 1947.
Nacionalidade — Portuguesa.
Habilitações literárias:

Licenciada em sociologia urbana, no ano lectivo de 1997/1998, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e Empresa (ISCTE), Lisboa, com a classificação média final de 13 valores;
Pós-graduação em Administração Pública e Desenvolvimento Regional na Perspectiva da Comunidade Europeia em 1992, na Universidade de Évora — artigos publicados em revistas:

- «Plano Director Municipal — Quadro estratégico de desenvolvimento e ordenamento para o concelho de Nisa», livro de actas do VI Congresso sobre o Alentejo, Maio de 1993, Portalegre;
- «O mundo rural e o planeamento estratégico em centros de pequena e média dimensão, a experiência do concelho de Nisa, livro de actas do VII Congresso sobre o Alentejo, Maio de 1995, Évora;
- «A estratégia de desenvolvimento do concelho de Nisa e o reforço da cooperação transfronteiriça e transnacional», revista Adismonta, publicação patrocinada pela Deputação Provincial de Cáceres, Novembro de 1995, Cáceres;

«Estratégias de desenvolvimento integrado, novos percursos para a cooperação transfronteiriça». Revista bilingue cooperação sem fronteiras e CD-Rom/Lusitânia III edição Município de Nisa e Adismonta, Plasenzuela, Março de 1997;

«Nisa — ordenamento turístico e ambiental do rio Tejo numa perspectiva de desenvolvimento integrado». Revista Poder Local, n.º 31, Caminho, Julho/Setembro de 1997.

Experiência profissional:

- 9 de Dezembro de 1975 — admitida no Instituto de Obras Sociais, passou à categoria de monitora com funções pedagógicas em 24/06/1976.
- 24 de Julho de 1980 — aquando da integração do IOS, no Ministério dos Assuntos Sociais, passou a fazer parte do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Setúbal.
- De Março de 1998 a 19 de Novembro de 1989, integrou os serviços locais de acção social do Barreiro, delegação do CRSS de Setúbal, como Socióloga desempenhando funções na equipa responsável pela área de estudos e planeamento.
- Experiência profissional na administração local:
- De 20 de Novembro de 1989 a 30 de Junho de 1992 — desempenhou funções de chefe da divisão sócio cultural da Câmara Municipal de Nisa, em comissão de serviço.
- 15 de Outubro de 1990 — nomeada coordenadora da equipa responsável pela execução do plano director municipal.
- 1 de Julho de 1992 — passou a fazer parte do quadro de pessoal da Edilidade Nisense, como estagiária da carreira técnica superior, posteriormente como técnica superior de 2.ª classe de ciências sociais.
- 2 de Fevereiro de 1995 — nomeada para o núcleo de termalismo.
- 9 de Fevereiro de 1995 — nomeada coordenadora do núcleo de estudos e projectos financiados/fundos comunitários;
- Desde 5 de Agosto de 2002 — técnica superior assessora de ciências sociais 6 de Fevereiro a 2 de Agosto de 1996, nomeada como chefe da divisão de desenvolvimento e planeamento estratégico, em regime de substituição.
- 5 de Agosto de 1996 — nomeada como chefe da divisão de desenvolvimento e planeamento estratégico em comissão de serviço, sendo reconduzida no mesmo lugar em 5 de Agosto de 1999.
- 5 de Agosto de 2002 a 4 de Fevereiro de 2003 — nomeada em regime de substituição.
- 1 de Setembro de 2003 — nomeada como directora do departamento de planeamento e gestão municipal, em regime de substituição.
- De 5 de Fevereiro de 2003 a 31 de Agosto de 2003 — reconduzida em regime de substituição.
- 22 de Setembro de 2003 — nomeada coordenadora da equipa de revisão do Plano Director Municipal de Nisa.
- 15 de Fevereiro de 2004 — nomeada para a equipa de planeamento estratégico.

Formação Profissional:

- Introdução à Dinâmica de Grupos (ano lectivo de 1978/1979);
- Relações Entre Grupos e sua Aplicação no Trabalho de Equipa (ano lectivo de 1978/1979);
- Introdução à Sociologia (I. F. S. T., ano lectivo de 1982/1983, duração 120 horas);
- Organização e Gestão de Recursos Humanos (I. F. S. T., ano lectivo de 1983 / 1984, duração 120 horas);
- Seminário «As Autarquias e o Mercado Único Europeu» (organização da A. N. M. P., de 7 a 8 de Março de 1991), Porto;
- Seminário Inter-Regional — Andaluzia/Estremadura/Alentejo/Algarve, sobre a cooperação transfronteiriça (organização da U. S. E. e U. E., de 3 a 4 de Abril de 1992, Évora);
- Seminário «O Desenvolvimento Local — Uma Política a Favor das Regiões e dos Cidadãos (organização da Comissão das Comunidades Europeias, 25 de Maio de 1992), Figueira da Foz;
- Seminário «Programa Desenvolvimento, Formação e Gestão Leda» (organização da Comissão das Comunidades Europeias, de 11 a 13 de Junho de 1992), Coimbra;
- Conferência internacional sobre «Programa SPEC/Programa de Suporte ao Desenvolvimento e Criação de Emprego» (organização do conselho das Comunas e Regiões da Europa, União Central das Vilas e Municípios Gregos e Comissão Europeia, de 3 a 7 de Novembro de 1993), Grécia/Atenas;
- Conferência transnacional sobre «Turismo e Agro-turismo, no Norte de Inglaterra», no âmbito da Iniciativa Comunitária EUROFORM NOVAGRI — Novas Alternativas de Investimento na Agricultura através da Formação (organização do Myerscongh Colleg, de 29 de Novembro a 06 de Dezembro de 1993) Inglaterra, Manchester;

- Seminário «Avaliação do Interreg I e Metodologia para o Interreg II (organização do M. P. A. T. e C. C. R. A., Abril de 1994), Évora;
- Encontro sobre «Cooperação Transfronteiriça», entre os Municípios de Plasenzuela e Nisa para discussão do Programa Emprego Now (organização do Ajuntamento de Plasenzuela, 5 de Abril de 1995) Cáceres/Plasenzuela;
- Seminário Transnacional sobre «Turismo Rural e Agro-Turismo, Apresentação do Projecto da Região Alentejo», no âmbito da iniciativa comunitária EUROFORM NOVAGRI — Novas Alternativas de Investimento na Agricultura através da Formação (organização da Administração Comunale de Reggio Emilia, de 23 a 30 de Abril de 1995), Itália, Regione de Emilia Romagna;
- Encontro sobre «cooperação transfronteiriça e transnacional entre as delegações do Município de Nisa e o Ayuntamiento de Plasenzuela», no âmbito do Programa NOW/Projecto Mulheres em Cooperação para o Desenvolvimento (organização da C. M. de Nisa, 2 de Junho de 1995), Nisa. Encontro sobre «cooperação transfronteiriça entre as delegações do Ayuntamiento de Casar de Cáceres e o Município de Nisa» (organização do Ayuntamiento de Casar de Cáceres, 8 de Junho de 1995), Cáceres/casar de Cáceres;
- Jornadas transfronteiriças sobre «investigação, análise e desenvolvimento dos recursos económicos» (organização da Excelentíssima Diputación Provincial de Cáceres de 23 a 24 de Novembro de 1995), Espanha/Plasenzuela;
- Seminário Internacional no âmbito do «projecto transnacional TRANSFOCO», apresentação e discussão do modelo de formação profissional contínua e instrumento de aplicação, o caso da região de Gipuzkoa (com apresentação de comunicação, organização da EuroSymbiose Qualiter e Diputación Foral de Gipuzkoa, de 30 de Novembro a 3 de Dezembro de 1996) Espanha, San Sebastian;
- «Experiências em programas de colaboração transfronteiriça em matéria de emprego e desenvolvimento local» (encontro transfronteiriço sobre experiências de emprego no âmbito do desenvolvimento local, organização da FEMPEX e J. da Estremadura, 9 de Outubro de 1997) Espanha, Mérida;
- «Pensar um Património para o Século XXI — A Revitalização do Centro Histórico de Nisa» (no âmbito do programa comunitário URB-AL, organização da Comissão Europeia e Província de Vicenza, 15 de Maio de 1998) Itália, Vicenza;
- «O Papel dos Municípios na Atração do Investimento Produtivo e no Combate ao Desemprego — A Experiência do Município de Nisa» (Encontro Transfronteiriço de Municípios, organização da CCRa e GIT, 22 de Outubro de 1998), Elvas;
- «O Mundo Rural e a Qualidade de Vida» (1.ª Jornadas Que Mundo Rural? Desenvolvimento Local, Planeamento e Intervenção, organização do Centro Rural de Avis e Associação Gente, 14 de Novembro de 1998), Avis;
- «Inovação e Desenvolvimento Cultural e Social no Âmbito da Cooperação Transfronteiriça entre Plasenzuela e Nisa» (organização do Ajuntamento de Plasenzuela e Adismonta, 9 de Dezembro de 1999) Espanha Plasenzuela;
- «Estratégias de Inovação e Desenvolvimento Cultural — Revitalização das Artes e Ofícios Tradicionais» (jornadas transfronteiriças sobre inovação e desenvolvimento local, entre o Ajuntamento de Casar de Cáceres e os Municípios de Castelo de Vide e Nisa, organização do Ajuntamento de Casar de Cáceres, J. de Estremadura, 15 de Dezembro de 1999), Espanha, Casar de Cáceres;
- Curso «O Novo Quadro Comunitário de Apoio para o Período de 2000-2006» (organização do CEDREL — Centro de Estudos para o Desenvolvimento Regional e Local, 16 de Maio de 2000), Lisboa;
- Encontro transfronteiriço sobre «Criação de Centro Protocolar para o Desenvolvimento de Iniciativas na Área do Conhecimento, Novas Tecnologias e Cultura» (organização da FEMPEX, Associação Adismonta e C. M. de Nisa, 24 de Maio de 2000), Espanha, Mérida;
- Encontro «Desenvolvimento Local, Cultura e Novas Tecnologias» (apresentação de comunicação, organização da Associação de Gestores Culturais da Estremadura, Deputação de Badajoz e Ajuntamento de Brozas, 2 de Junho de 2000), Cáceres, Brozas;
- Jornadas transfronteiriças sobre o Programa Interreg III — Discussão dos Projectos a Desenvolver em Cooperação com os Parceiros Espanhóis no período de 2000-2006 (organização do Ayuntamiento de Valência de Alcántara e AMNA, 11 de Outubro de 2000), Espanha, Valência de Alcántara;
- Jornadas transfronteiriças sobre «Acções Formativas para Adultos 2000. Definição das Linhas Orientadoras» (organização do Ayuntamiento de Campanário e apoio da C. M. de Nisa, 20 de Outubro de 2000), Espanha, Campanário;
- Seminário «Apresentação do Programa Operacional da Cultura, Rede Portuguesa de Museus» (organização da Direcção Regional da Cultura do Alentejo e Instituto Português dos Museus, 29 de Novembro de 2000), Évora;
- Seminário sobre «Técnicas do SIG (organização da Roodshow 2001, Arcgis Uma Nova Era-Infomix, 18 de Abril de 2001), Lisboa;
- Jornadas técnicas sobre «Árboles Monumentales» (organização da Associação Adismonta, Comarca de Montánchez y Tamuja, 21 e 22 de Maio de 2001), Espanha, Cáceres;
- Seminário transfronteiriço sobre «A Cultura e a Arte Popular nas Zonas de Fronteira» (organização da Universidade Popular de Plasenzuela, 2 de Junho de 2001), Espanha, Plasenzuela;
- Seminário «Estratégias de Comunicação e Imagem na Administração Local» (organização da MGI, Management Global Information, de 10 a 11 de Julho de 2001), Lisboa;
- Encontro entre autoridades locais portuguesas e espanholas para a promoção de projectos no âmbito da iniciativa comunitária INTERREG III-A, Portugal, Espanha (organização da Associação Nacional de Municípios Portugueses e Federação Espanhola de Municípios e Províncias, 22 de Março de 2002), Espanha, Badajoz;
- Seminário «Euro Mediterrânico do Fórum Unesco em Lisboa» (organização do Fórum Unesco e Universidade Lusíada, 20, 21 e 22 de Junho de 2002), Lisboa.
- Fórumarvão «Encontros Internacionais do Património, do Turismo e da Animação» (organização da CM de Marvão, Instituto Politécnico de Portalegre, 26 e 27 de Outubro de 2002), Marvão;
- Seminário de avaliação transnacional do projecto transfronteiriço «ACTIVARTES — Centro Transfronteiriço de Artesanato e Produtos Tradicionais de Nisa/Desenvolvimento das Acções que integram o Projecto», no âmbito do Programa Interreg III A (organização da Deputação de Badajoz/Área de Desenvolvimento Local e Municípios de Nisa e Vila Velha de Ródão, 14 de Outubro de 2003), Badajoz;
- Seminário sobre «Avaliação do Projecto Transfronteiriço ACTIVARTES, no âmbito do Programa Interreg IIIA, Deputação de Badajoz/Área do Desenvolvimento Local, Municípios de Nisa e Vila Velha de Ródão (organização da Deputação de Badajoz/Área do Desenvolvimento Local, 14 de Outubro de 2003), Espanha, Badajoz;
- Jornadas transfronteiriças sobre «Desenvolvimento Rural e Políticas de Emprego na União Europeia» (organização do Ajuntamento de Campanário e Conselheira do Desenvolvimento Rural, 12 e 13 de Dezembro de 2003), Espanha, Campanário;
- Avaliação do «Modelo de Coordenação e Gestão do Projecto Transfronteiriço ACTIVARTES, no âmbito do Programa Interreg III-A (organização da Deputação de Badajoz/Área do Desenvolvimento Local, 27 de Maio de 2004), Espanha, Badajoz;

(Nos seminários realizados sobre a política de desenvolvimento e o Quadro Comunitário de Apoio, foi feita uma abordagem dos principais temas de interesse actual para a política de desenvolvimento regional, em Portugal.

As discussões visaram aspectos da política nacional e comunitária, o reforço da coesão económica e social, o princípio de subsidiariedade e sua aplicação a nível infra-nacional, a aplicação dos fundos comunitários e o reforço do mercado único, nas vertentes de evolução recente e modo de aplicação actual dos instrumentos com especial destaque para as perspectivas actuais e futuras da implementação do Q. C. A./Programas Operacionais Regionais.

Definição de metodologias de intervenção eficazes de forma a adequar os sistemas de incentivos às características das diferentes regiões, mobilizar as instituições para as tarefas e factores fundamentais para garantir a execução dos objectivos estratégicos necessários ao desenvolvimento e à cooperação transfronteiriça e transnacional.

Comunicações em Seminários:

- «O Desenvolvimento Sócio-Económico no Concelho de Nisa, que Futuro?» (Seminário no âmbito do P. D. M., 26 de Novembro de 1992, C. M. de Nisa), Nisa;
- «Plano Director Municipal — Quadro Estratégico de Desenvolvimento e Ordenamento para o Concelho de Nisa» (VI Congresso sobre o Alentejo, 29 de Maio de 1993), Portalegre;
- «A Criação de Emprego e a Valorização do Património», Seminário de avaliação do Projecto Comunitário Recuperação e Divulgação do Património Arqueológico e Cultural de Nisa (no âmbito do Programa Comunitário SPEC, Novembro de 1993), Grécia, Atenas;
- «Construção de Módulos de Formação para Adultos, Construção de Materiais Pedagógicos» no âmbito do P. O. EUROFORM

- (organização da E. P. A. de Alter do Chão, 26 de Fevereiro de 1994) Alter do Chão;
- «O Turismo Rural no Alentejo», apresentação conjunta dos projectos português e inglês, no âmbito do P. O. EUROFORM (organização da E. P. A. de Serpa, 26 de Março de 1994), Serpa;
- «Avaliação e Discussão do Projecto, Definição de Objectivos» no âmbito do P. O. EUROFORM (organização da E. P. A. de Alter do Chão, Março de 1995), Alter do Chão;
- «O Mundo Rural e o Planeamento Estratégico em Centros de Pequena e Média Dimensão. A Experiência do Concelho de Nisa» (VII Congresso sobre o Alentejo, 13 de Maio de 1995), Évora;
- «Planeamento e Estratégias de Desenvolvimento no Mundo Rural» (Encontro sobre Artesanato, Factor de Desenvolvimento Económico e Cultural da Região, 29 de Julho de 1995, C. M. de Nisa), Nisa;
- «Estratégias de Desenvolvimento no Concelho de Nisa e o Reforço da Cooperação Transfronteiriça e Transnacional» (jornadas transfronteiriças de Plasenzuela e Adismonta, 24 de Novembro de 1995), Espanha, Plasenzuela;
- «Instrumentos e Estratégias de Planeamento, A Metodologia do Concelho de Nisa» (Encontro Transfronteiriço, Salvaguarda e Reabilitação do Património Cultural, 1 de Março de 1996, C. M. de Nisa), Nisa;
- «Apresentação da Metodologia, Discussão dos Vários Modelos de Formação Profissional Contínua, Definição de Indicadores», no âmbito do Programa Transnacional Transfoco», (organização da Empresa Euro symbiose, Junho de 1996), Lisboa;
- «As Associações de Desenvolvimento e a sua Intervenção no Desenvolvimento Local» (Jornadas Transfronteiriças sobre Municipalismo, 16 de Novembro 1996), Valência de Alcântara;
- «Apresentação e Discussão do Modelo de Formação Profissional Contínua e Instrumentos de Aplicação no Âmbito da Transnacionalidade», O Caso Português e da Região de Gipuzkoa/País Basco (organização da Deputação Foral de Gipuzkoa, de 30 de Novembro a 3 de Dezembro de 1996) San Sebastian;
- «Avaliação dos Resultados do Modelo de Gipuzkoa e Implicações a Nível Regional, O Caso Português e a Transferência de Conhecimentos a Nível Transnacional» (organização Euro symbiose, 21 de Fevereiro de 1997) Lisboa, A. N. E. M. M.»;
- «Desenvolvimento Integrado — Novos Recursos para a Cooperação Transfronteiriça» (Encontro Transfronteiriço sobre a Avaliação de Instrumentos e Projectos, 22 de Novembro de 1996), Cáceres;
- «Os Projectos a Desenvolver entre Nisa e Plasenzuela/Adismonta — Formas de Reforçar a Cooperação» (jornadas sobre desenvolvimento local, 29 de Novembro de 1996, C. M. de Nisa), Nisa;
- «Importância dos Centros Históricos e a Defesa do Património em Nisa», (encontro transfronteiriço sobre centros históricos, repensar o património cultural, 18 de Março de 1997, C. M. de Nisa), Nisa;
- «A Revitalização do Mundo Rural e o Ordenamento do Território, das Dinâmicas Territoriais aos Processos de Desenvolvimento», Centro de Estudos para o Desenvolvimento Regional e Local (CEDREL), 16 de Maio de 1997, Lisboa;
- «As Artes e Ofícios Tradicionais e as Estratégias de Desenvolvimento Definidas pelo Município de Nisa» (Encontro Transfronteiriço Modelos e Desafios para as Artes e Ofícios Tradicionais, 2 de Agosto de 1997, C. M. de Nisa), Nisa.

16 de Agosto de 2004. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*. 1000266084

Aviso

Recrutamento, selecção e provimento do cargo de chefe da divisão de obras, equipamentos e manutenção

Considerando o consignado no n.º 4, do artigo 2.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em conjugação com o elencado inserto no artigo 20.º do mesmo diploma legal, a letra da lei refere que, «o recrutamento dos cargos de Direcção intermédia de 2.º grau, designadamente, chefe da divisão de obras, equipamentos e manutenção, seja efectuado por selecção de entre funcionários com quatro anos de experiência profissional para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo».

Considerando ter sido devidamente cumprido o disposto no n.º 1, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, findo o prazo para apresentação das candidaturas em 4 de Agosto de 2004, a escolha —

estando em conformidade legal com o disposto no n.º 2 do anteriormente referido artigo, deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

Considerando que o assessor da carreira técnica superior de engenharia civil, Engenheiro António Manuel Farto Barrento Charneco reúne os requisitos gerais e específicos requeridos para o exercício do cargo de direcção intermédia de 2.º grau chefe da divisão de obras, equipamentos e manutenção, é detentor de relevante currículo profissional e possui experiência e conhecimentos profissionais adequados e devidamente comprovados para o exercício do cargo de chefe da divisão de obras, equipamentos e manutenção, designadamente, possui boa capacidade intermédia de 2.º grau, competências a nível de coordenação, articulação e liderança, competências de promoção e incremento dos factores motivacionais nos liderados, experiência na resolução de conflitos organizacionais, competências e conhecimentos dos sistemas de comunicação, psicossociologia e sociologia do trabalho, conhecimentos vastos na gestão de tempo e conexões intra-serviços e inter-serviços, possui uma visão global da organização a nível da maximização dos recursos humanos, financeiros e materiais, promovendo comportamentos sinérgicos, tem conhecimento profundo dos vários métodos usados nos processos de decisão e negociação, competências e experiência comprovada quanto à eficácia, eficiência e economia na gestão das obras por administração directa e por empreitadas, com pelo menos quatro anos de experiência, com conhecimentos de todas as fases processuais dos concursos públicos por empreitadas, experiência comprovada com pelo menos quatro anos na área de obras, equipamentos e manutenção relacionadas com a actividade municipal, exercício de funções dirigentes devidamente comprovada na área a concurso. Em resumo e conclusão o candidato acima referenciado satisfaz plenamente os requisitos exigidos no perfil que foi previamente traçado com o cruzamento de informação efectuado no teor inserto no currículo profissional.

Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, em conjugação com o n.º 3, artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril e no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino o seguinte:

Em primeiro lugar, É nomeado em comissão de serviço, pelo período de três anos, chefe da divisão de obras, equipamentos e manutenção, Engenheiro António Manuel Farto Barrento Charneco, assessor da carreira técnica superior de engenharia civil;

Em segundo lugar, que esta nomeação inicia a produção de efeitos a 1 de Setembro de 2004, por urgente conveniência de serviço.

Nota curricular de António Manuel Farto Barrento Charneco.

Data de nascimento — 14 de Novembro de 1960.

Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações literárias:

Licenciado em engenharia civil pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, concluída no ano lectivo 1990/1991;

Pós-graduação em Administração Pública e Desenvolvimento Regional na Perspectiva da Comunidade Europeia em 1992, na Universidade de Évora;

Experiência profissional — obras que projectou/dirigiu:

Estrada Municipal 1139; Estrada Municipal 1176; Estrada Nacional 359; Pavimentação do Bairro novo em Tolosa; rectificação da Estrada Municipal 526, Nisa a Salavessa; Barragem do termo de Arêz; plataforma de lavagem de contentores, no aterro sanitário de Alpalhão;

Balneário do Polidesportivo da Cevadeira; ordenação do espaço físico, implantação de passeios, águas pluviais e beneficiação da pavimentação na Rua Alexandre Herculano em Nisa; concepção de diversos projectos de arquitectura, estabilidade, térmica, águas e esgotos de habitações e edifícios correntes; estudo, concepção e projecto de drenagem das águas pluviais do Largo da Devesa em Alpalhão, da Fonte Nova em Nisa e de Vila Flor; Pavimentação da Rua Nova em Salavessa; estudo hidrologico da bacia do Rio Pranto; projecto de abastecimento de água às povoações de Dianteiro, Carapinha, Golpe e Rocha Velha; projecto de abastecimento de água e drenagem de esgotos domésticos da povoação de Pinheiral; projecto de estruturas e cálculo de betão armado de edifício com seis pisos na Rua António Henriques Seco em Coimbra; Projecto das águas residuais de Almalaguês; cálculo da cobertura em asnas metálicas para armazém situado em Coimbra; estudo e dimensionamento de diversas barragens de terra para regadio; 1991 — Execução das infra-estruturas da Urbanização das Amoreiras, em Nisa; execução das infra-estruturas da

Urbanização Fonte Nova, em Nisa; execução de um furo artesiano para abastecimento de água à localidade de Chão da Velha, freguesia de São Matias, Nisa; CM 1139 de Montalvão ao Rio Tejo, 2.ª fase, terraplanagens, obras de arte, muros e pavimentação entre os perfis 148 e 279 (3008,72 ml); construção do edifício polivalente do posto de gasolina, em Nisa; recuperação do Cine-Teatro de Nisa, fase de toscos; fornecimento e assentamento de um filtro e respectivos acessórios na Estação de Tratamento de Águas de Nisa; Reparação do depósito de água do Touril que abastece as povoações de Montalvão e Póvoa e Meadas; infra-estruturas de arruamentos, abastecimento de água, águas residuais domésticas e pluviais no loteamento urbano do prédio rústico denominado «Horta da Casa Inglesa», em Nisa; infra-estruturas da Zona Industrial de Nisa;

1992 — Fornecimento e montagem do equipamento electromecânico para o furo ACP-4 das Termas da Fadagosa de Nisa; concepção e execução de um muro de suporte em Gabiões, dreno de valeta revestida na base do muro e outro na crista do talude, com o fim de se obter uma boa estabilidade nos terrenos junto de um troço na Estrada Municipal 526-1 (Vinagra) entre a EM 526 e a E. N. 18; prolongamento da rede de águas do Ramal de Portalegre e reposição do pavimento, em Alpalhão;

Construção dos balneários do Polidesportivo da Cevadeira, Nisa; Execução do 3.º e último troço do C. M. 1139 entre o perfil 0 e 148, terraplanagens, obras de arte, muros de suporte em betão armado, muros de vedação e pavimentação; execução do complexo turístico do Fratel, bloco A (Albergaria) e infra-estruturas de apoio; recuperação do Cine-Teatro de Nisa;

1993 — beneficiação da E. N. 359 numa extensão de 16 406 ml, entre Nisa (Km 66,144) e Montalvão (Km 82,00); construção do polivalente desportivo descoberto em Tolosa; electrificação da Urbanização da Fonte Nova em Nisa, redes de distribuição em baixa tensão e iluminação pública; execução de furos de captação de águas para reforço do abastecimento público de Falagueira, Pé da Serra e Salavessa; execução dos arranjos exteriores da Zona F, Cevadeira, em Nisa; concepção e execução das Escolas Velhas de Alpalhão; Execução do Caminho de acesso às termas da Fadagosa de Nisa, entre o perfil 1 e 20, numa extensão de 841,85 m.

Serviço de consultoria — prestado a cinco firmas de industriais de construção civil.

Membro do júri de diversos concursos públicos nas autarquias de — Castelo de Vide; Gavião; Campo Maior; Vila de Rei; Crato e Portalegre. Formação Profissional:

7 a 8 de Março de 2002 — empreitadas e fornecimentos, Associação dos Técnicos Administrativos Municipais, Santarém, 12 horas;

21 e 22 de Março de 2002 — Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, Associação dos Técnicos Administrativos Municipais, Albufeira, 12 horas;

25 a 26 de Junho de 2002 — Código do Procedimento Administrativo, Associação dos Técnicos Administrativos Municipais, Castelo Branco, 15 horas;

16 de Novembro de 1992 — Participação no 1.º Seminário sobre Vias Municipais de Betão, realizado no Auditório do Complexo Social das Forças Armadas, Oeiras;

6 de Dezembro a 7 de Dezembro de 1995 e de 14 de Dezembro a 15 de Dezembro de 1995 — curso sobre processo de licenciamento Urbanístico, Associação de Municípios do Norte Alentejano, Nisa, 35 horas;

26 de Outubro a 27 de Outubro de 1995 e de 13 de Novembro a 15 de Novembro de 1995 — curso sobre o regime de empreitadas e fornecimentos, Associação de Municípios do Norte Alentejano, Nisa, 35 horas;

De 17 a 21 de Junho de 1996 — curso de cartografia digital, Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA), Portalegre;

De 21 de Dezembro a 23 de Dezembro de 1998 — Acção de formação sobre «Desenho Assistido por Computador I», Associação de Municípios do Norte Alentejano, Portalegre, 21 horas;

25 a 27 de Outubro de 1999 — curso «Empreitadas e Fornecimentos de Obras Públicas, revisão de preços e demais aspectos técnicos». Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, Évora, 18 horas; 22 e 23 de Setembro de 2000 — Acção de formação «Técnicas Directivas para ser mais eficaz», Câmara Municipal de Nisa, 16 horas.

18 de Agosto de 2004. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*. 1000266085

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 190/DGAP/SRS/2004

Nomeação

Por meu despacho de 2 de Setembro de 2004, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, com o artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Carlos Manuel Garcia e Silva, Daniel Jorge Amaro de Matos Mainha, Carlos Jorge Lopes Pires, Bruno António do Nascimento Ribeiro, Marco Paulo Carvalho Pereira e Sérgio Miguel Mendes Rosa, foram nomeados, provisoriamente, pelo período de um ano, na categoria de Técnico de Informática, grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática, na sequência da dispensa de estágio de ingresso na referida carreira, por deliberação do júri do concurso externo de ingresso para admissão de seis estagiários com vista ao preenchimento de seis lugares na categoria de Técnico de Informática, grau 1, nível 1, publicado em *Diário da República*, 3.ª série, n.º 76, de 31 de Março de 2003.

3 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Manuel Varges*. 3000153579

Aviso n.º 191/DGAP/SRS/2004

Nomeação

Por meu despacho de 2 de Setembro de 2004, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, com o artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Vítor Sérgio de Oliveira Tomaz dos Santos e Hugo Alexandre Moreira Lopes Caroço, foram nomeados, provisoriamente, pelo período de um ano, na categoria de Especialista de Informática, grau 1, nível 2, da carreira de Especialista de Informática, na sequência da dispensa de estágio de ingresso na referida carreira, por deliberação do júri do concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários com vista ao preenchimento de dois lugares na categoria de Especialista de Informática, grau 1, nível 2, publicado em *Diário da República*, 3.ª série, n.º 76, de 31 de Março de 2003.

3 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Manuel Varges*. 3000153576

Aviso n.º 192/DGAP/SRS/2004

Nomeação

Por meu despacho de 2 de Setembro de 2004, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, com o artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Isália Cristina dos Santos Castanho, foi nomeada, provisoriamente, pelo período de um ano, na categoria de engenheiro do ambiente de 2.ª classe, da carreira de engenheiro do ambiente, na sequência da dispensa de estágio de ingresso na referida carreira, por deliberação do júri do concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao preenchimento de um lugar na categoria de engenheiro do ambiente de 2.ª classe, publicado em *Diário da República*, 3.ª série, n.º 121, de 26 de Maio de 2003.

3 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Manuel Varges*. 3000153577

Aviso n.º 193/DGAP/SRS/2004

Reclassificação Profissional

Para os devidos efeitos torna-se público que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro,

adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, é reclassificada a funcionária abaixo indicada:

Nome	Categoria actual	Categoria a reclassificar	Escalaõ/ índice
Vânia Alexandra Marques dos Santos.	Assistente administrativo.	Técnico superior de 2.ª classe.	1/400

3 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Manuel Varges*.
3000153603

Aviso n.º 194/DGAP/SRS/2004

Nomeação

Por meu despacho de 5 de Setembro de 2004, Catarina Filipa Antunes Tomé Joaquim, foi nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, na categoria de auxiliar de serviços gerais, da carreira de auxiliar, na sequência do concurso externo de ingresso para preenchimento de 13 lugares na categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, publicado em *Diário da República*, 3.ª série, n.º 75, de 29 de Março de 2003, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, com o artigo 6.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado a Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

6 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Manuel Varges*.
3000153581

Aviso n.º 195/DGAP/SRS/2004

Nomeação

Por meu despacho de 3 de Setembro de 2004, Helena Maria Rodrigues Francisco, técnica superior de história de 2.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, foi nomeada definitivamente na categoria de técnico superior de história de 1.ª classe, da carreira, técnica superior de história, na sequência do concurso interno de acesso limitado para um lugar na categoria de técnico superior de história de 1.ª classe, afixado internamente em 21 de Julho de 2004, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, com o artigo 6.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

6 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Manuel Varges*.
3000153591

Aviso n.º 196/DGAP/SRS/2004

Nomeação

Por meu despacho de 3 de Setembro de 2004, Maria de Fátima Brito Rosas Domingues, técnica superior de turismo de 2.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, foi nomeada definitivamente na categoria de Técnico Superior de Turismo de 1.ª classe, da carreira técnica superior de turismo, na sequência do concurso interno de acesso limitado para um lugar na categoria de técnico superior de turismo de 1.ª classe, afixado internamente em 21-07-2004, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, com o artigo 6.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

6 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Manuel Varges*.
3000153592

Aviso n.º 197/DGAP/SRS/2004

Nomeação

Por meu despacho de 3 de Setembro de 2004, Marta Alice da Silva Parreira Ferreira, Técnica Superior de Marketing e Publicidade de 2.ª

classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, foi nomeada definitivamente na categoria de técnico superior de *marketing* e publicidade de 1.ª classe, da carreira técnica superior de *marketing* e publicidade, na sequência do concurso interno de acesso limitado para um lugar na categoria de técnica superior de *marketing* e publicidade de 1.ª classe, afixado internamente em 21 de Julho de 2004, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, com o artigo 6.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

6 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Manuel Varges*.
3000153593

Aviso n.º 198/DGAP/SRS/2004

Nomeação

Por meu despacho de 3 de Setembro de 2004, Susana Sofia Réu Pereira Lopes, técnica superior de psicologia de 2.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, foi nomeada definitivamente na categoria de técnico superior de psicologia de 1.ª classe, da carreira de técnico superior de psicologia, na sequência do concurso interno de acesso geral para um lugar na categoria de técnico superior de psicologia de 1.ª classe, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 176, de 28 de Julho de 2004, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, com o artigo 6.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

6 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Manuel Varges*.
3000153594

Aviso n.º 199/DGAP/SRS/2004

Nomeação

Por meu despacho de 6 de Setembro de 2004, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, com o artigo 6.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Nelson Manuel Malcata Simões, Carlos António Jesus dos Santos e João Ricardo Dias Cardoso, foram nomeados, provisoriamente, pelo período de um ano, na categoria de arquitecto de 2.ª classe, da carreira de arquitecto, na sequência da dispensa de estágio de ingresso na referida carreira, por deliberação do júri do concurso externo de ingresso para admissão de três estagiários com vista ao preenchimento de três lugares na categoria de arquitecto de 2.ª classe, publicado em *Diário da República*, 3.ª série, n.º 121, de 26 de Maio de 2003.

7 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Manuel Varges*.
3000153590

Aviso n.º 200/DGAP/SRS/2004

Nomeação

Por meu despacho de 6 de Setembro de 2004, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, com o artigo 6.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Ana Rita Mendes dos Santos Cardoso Rosado, foi nomeada, provisoriamente, pelo período de um ano, na categoria de técnico superior de geografia de 2.ª classe, da carreira de técnico superior de geografia, na sequência da dispensa de estágio de ingresso na referida carreira, por deliberação do júri do concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior de geografia de 2.ª classe, publicado em *Diário da República*, 3.ª série, n.º 121, de 26 de Maio de 2003.

7 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Manuel Varges*.
3000153583

Aviso n.º 201/DGAP/SRS/2004**Nomeação**

Por meu despacho de 6 de Setembro de 2004, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, com o artigo 6.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Margarida Teles Afonso, foi nomeada, provisoriamente, pelo período de um ano, na categoria de engenheiro do território de 2.ª classe, da carreira de engenheiro do território, na sequência da dispensa de estágio de ingresso na referida carreira, por deliberação do júri do concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao preenchimento de um lugar na categoria de engenheiro do território de 2.ª classe, publicado em *Diário da República*, 3.ª série, n.º 121, de 26 de Maio de 2003.

7 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Manuel Varges*.
3000153587

Aviso n.º 202/DGAP/SRS/2004**Nomeação**

Por meu despacho de 6 de Setembro de 2004, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, com o artigo 6.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Filipe Duarte Marques Cordeiro e Maria Isabel Correia Maurício Ferreira de Aguiar, foram nomeados, provisoriamente, pelo período de um ano, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, na sequência da dispensa de estágio de ingresso na referida carreira, por deliberação do júri do concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários com vista ao preenchimento de dois lugares na categoria de técnico superior de 2.ª classe, publicado em *Diário da República*, 3.ª série, n.º 121, de 26 de Maio de 2003.

7 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Manuel Varges*.
3000153589

Aviso n.º 203/DGAP/SRS/2004**Nomeação**

Por meu despacho de 6 de Setembro de 2004, Maria do Carmo Rodrigues Chitas, viveirista do quadro do pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, foi nomeada definitivamente na categoria de viveirista principal, da carreira de viveirista, na sequência do concurso interno de acesso limitado para um lugar na categoria de viveirista principal, afixado internamente em 21 de Julho de 2004, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, com o artigo 6.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

7 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Manuel Varges*.
3000153597

Aviso n.º 204/DGAP/SRS/2004**Nomeação**

Por meu despacho de 6 de Setembro de 2004, Amélia Maria Rijo Ribeiro, desenhadora de 2.ª classe do quadro do pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, foi nomeada definitivamente na categoria de desenhador de 1.ª classe, da carreira de desenhador, na sequência do concurso interno de acesso limitado para um lugar na categoria de desenhador de 1.ª classe, afixado internamente em 21 de Julho de 2004, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, com o artigo 6.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

7 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Manuel Varges*.
3000153595

Aviso n.º 205/DGAP/SRS/2004**Nomeação**

Por meu despacho de 6 de Setembro de 2004, João Paulo Duarte Artelhiero, pedreiro do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, foi nomeado definitivamente na categoria de pedreiro principal, da carreira de pedreiro, na sequência do concurso interno de acesso limitado para um lugar na categoria de pedreiro principal, afixado internamente em 21 de Julho de 2004, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, com o artigo 6.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

7 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Manuel Varges*.
3000153598

Aviso n.º 206/DGAP/SRS/2004**Nomeação**

Por meu despacho de 7 de Setembro de 2004, Susana Maria Fernandes Duarte, Susana Amaral Rodrigues e Carlos Alexandre Bargado Lérias, técnicos superiores de gestão de 2.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, foram nomeados definitivamente na categoria de técnico superior de gestão de 1.ª classe, da carreira técnica superior de gestão, na sequência do concurso interno de acesso limitado para três lugares na categoria de técnico superior de gestão de 1.ª classe, afixado internamente em 21 de Julho de 2004, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, com o artigo 6.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

8 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Manuel Varges*.
3000153596

Aviso n.º 207/DGAP/SRS/2004**Nomeação**

Por meu despacho de 8 de Setembro de 2004, Tiago Miguel Carmelo Rodrigues e Marco Gonçalves Marquez, foram nomeados, provisoriamente, pelo período de um ano, na categoria de tratador-apanhador de animais, da carreira de auxiliar, na sequência do concurso externo de ingresso para preenchimento de dois lugares na categoria de tratador-apanhador de animais, publicado em *Diário da República*, 3.ª série, n.º 254, de 3 de Novembro de 2003, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, com o artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

9 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Manuel Varges*.
3000153585

Aviso n.º 208/DGAP/SRS/2004**Nomeação**

Por meu despacho de 7 de Setembro de 2004, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, com o artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Sara Cristina Fernandes Pequeno Silva e Rui Jorge Narciso Boaventura, foram nomeados, provisoriamente, pelo período de um ano, na categoria de técnico superior de história de 2.ª classe, da carreira de técnico superior de história, na sequência da dispensa de estágio de ingresso na referida carreira, por deliberação do júri do concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários com vista ao preenchimento de dois lugares na categoria de técnico superior de história de 2.ª classe, publicado em *Diário da República*, 3.ª série, n.º 121, de 26 de Maio de 2003.

8 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Manuel Varges*.
3000153586

Aviso n.º 211/DGAP/SRS/2004**Nomeação**

Por meu despacho de 7 de Setembro de 2004, João Tiago Nogueira Vidal de Pinho, técnico profissional de gestão de ambiente de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, foi nomeado definitivamente na categoria de técnico profissional de gestão de ambiente de 1.ª classe, da carreira de técnico profissional de gestão de ambiente, na sequência do concurso interno de acesso geral para um lugar na categoria de técnico profissional de gestão de ambiente de 1.ª classe, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 176, de 28 de Julho de 2004, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, com o artigo 6.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

8 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Manuel Vargês*.
3000153602

Aviso n.º 212/DGAP/SRS/2004**Nomeação**

Por meu despacho de 7 de Setembro de 2004, João Pedro Ramos de Ribeirinho Patrocínio, técnico superior de direito de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, foi nomeado definitivamente na categoria de técnico superior de direito principal, da carreira de técnico superior de direito, na sequência do concurso interno de acesso geral para um lugar na categoria de técnico superior de direito principal, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 176, de 28 de Julho de 2004, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, com o artigo 6.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

8 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Manuel Vargês*.
3000153600

Aviso n.º 213/DGAP/SRS/2004**Nomeações**

Por meu despacho de 9 de Setembro de 2004, Ana Paula Alves dos Santos Silva e Helena Fernanda Teixeira Morais do Nascimento Jardim, técnicas superiores de sociologia de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, foram nomeadas definitivamente na categoria de técnico superior de sociologia de 1.ª classe, da carreira de técnico superior de sociologia, na sequência do concurso interno de acesso geral para dois lugares na categoria de técnico superior de sociologia de 1.ª classe, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 176, de 28 de Julho de 2004, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, com o artigo 6.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

9 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Manuel Vargês*.
3000153599

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO**Aviso n.º 2/2004**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do presidente da câmara de 10 de Agosto de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de tesoureiro especialista, da carreira de tesoureiro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares postos a concurso, extinguindo-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Ao presente concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Lei n.ºs 238/99 de 25 de Junho, 204/98 de

11 de Julho, 404-A/98 de 18 de Dezembro e 412-A/98 de 30 de Dezembro.

4 — Local de trabalho — Paços do Município de Olhão.

5 — Formalização da candidatura — A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Olhão, em impresso próprio fornecido pela secção de recursos humanos ou outro, em papel branco formato A4 ou papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, enviado pelo correio com aviso de recepção ou entregue pessoalmente na secção de recursos humanos da Câmara Municipal de Olhão, Largo Sebastião Martins Mestre, 8700-952 Olhão, até ao termo do prazo fixado, do qual deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, estado civil, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal situação militar e número de telefone);
- Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- Categoria e serviço a que pertence.

5.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae*, em triplicado, datado e assinado;
- Habilitações literárias;
- Declaração do serviço de origem do candidato, da qual conste o vínculo, a carreira, a categoria e a antiguidade, bem como a classificação de serviço, nos anos relevantes para efeitos do concurso, escalão e índice de vencimento.

5.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular.

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, com base na análise do respectivo currículo profissional, considerando e ponderando, de acordo com as exigências das funções, os seguintes factores:

Classificação de serviço;
Habilitações literárias;
Experiência profissional;
Formação profissional.

A classificação final dos concorrentes, pela aplicação do referido método de selecção, será expressa de 0 a 20.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, constam da acta n.º 1, das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

8 — Publicitação — a notificação dos candidatos excluídos e a lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

9 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Luís da Encarnação de Melo Medeiros, vice-presidente;
Vogais efectivos — Maria de Lurdes Brito Pinto dos Santos Nogueira, directora Departamento de Administração Geral, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Francisco Manuel Paula Bento, chefe de Divisão;
Vogais suplentes — Maria da Conceição Janeiro Godinho Calhau, chefe de Divisão e Maria da Conceição da Graça Eusébio Feliciano, chefe de repartição.

24 de Agosto de 2004. — O Vice-Presidente da Câmara, *Luís de Melo Medeiros*.
3000153655

Aviso n.º 3/2004

1 — Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do presidente da câmara de 10 de Agosto de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de chefe de repartição, da carreira de chefe de repartição.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares postos a concurso, extinguindo-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Lei n.ºs 238/99 de 25 de Junho, 204/98 de 11 de Julho, 404-A/98 de 18 de Dezembro e 412-A/98 de 30 de Dezembro.

4 — Local de trabalho — Paços do Município de Olhão.

5 — Formalização da candidatura — A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Olhão, em impresso próprio fornecido pela Secção de Recursos Humanos ou outro, em papel branco formato A4 ou papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, enviado pelo correio com aviso de recepção ou entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Olhão, Largo Sebastião Martins Mestre, 8700-952 Olhão, até ao termo do prazo fixado, do qual deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, estado civil, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal situação militar e número de telefone);
- b) Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- c) Categoria e serviço a que pertence;

5.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*, em triplicado, datado e assinado;
- b) Habilitações literárias;
- c) Declaração do serviço de origem do candidato, da qual conste o vínculo, a carreira, a categoria e a antiguidade, bem como a classificação de serviço, nos anos relevantes para efeitos do concurso, escalão e Índice de vencimento.

5.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção. A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, com base na análise do respectivo currículo profissional, considerando e ponderando, de acordo com as exigências das funções, os seguintes factores:

- Classificação de serviço;
- Habilitações literárias;
- Experiência profissional;
- Formação profissional.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais dos candidatos, através dos seguintes factores:

- Capacidade de chefia;
- Capacidade de expressão e fluência verbais;
- Preocupação pela valorização e actualização profissional;
- Qualidade da experiência profissional.

A classificação final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expressa de 0 a 20 valores.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, constam de uma das actas, das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

8 — Publicitação — A notificação dos candidatos excluídos e a lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

9 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

- Presidente — Luís da Encarnação de Melo Medeiros, vice-presidente;
- Vogais efectivos — Francisco Manuel Paula Bento, chefe de Divisão, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Maria da Conceição Janeiro Godinho Calhau, chefe de Divisão.
- Vogais suplentes — Ditzia Maria Dias Reis, chefe de Divisão e Maria da Conceição da Graça Eusébio Feliciano, chefe de Repartição.

7 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*. 3000153656

CÂMARA MUNICIPAL DE PAMPILHOSA DA SERRA

Aviso

1 — José Alberto Pacheco Brito Dias, vice-presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra — nos termos do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração dada pela Lei n.º 5-

-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com o despacho de delegações e subdelegações de competências datado de 1 de Fevereiro de 2003, faz público que, por seu despacho de 1 de Setembro de 2004, e nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso de abertura no *Diário da República*, para o seguinte lugar do quadro de pessoal do Município de Pampilhosa da Serra — um lugar de leitor cobrador de consumos, escalão 1, índice 175 543,08 euros.

2 — Conteúdo funcional — o previsto no Despacho n.º 38/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga existente, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes dos Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e demais legislação aplicável.

5 — O local de trabalho é na área do Município de Pampilhosa da Serra.

6 — As condições de trabalho e regalias sociais, são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração local.

7 — Júri terá a seguinte composição:

- Presidente — José Alberto Pacheco Brito Dias, vice-presidente da Câmara Municipal;
- Vogais efectivos — António dos Santos Bento Barata, chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Fernando Pereira Alves, engenheiro civil de 1.ª classe;
- Vogais suplentes — Felisberto Neves Pinto, chefe de Secção Financeira; António Barata Dias, encarregado de parques de máquinas de viaturas automóveis ou transportes.

8 — Requisitos gerais de admissão — possuir os requisitos gerais, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, especificados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

9 — Requisitos especiais de admissão — possui a escolaridade obrigatória.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, pode ser entregue pessoalmente na secção de pessoal da Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, Rua Rangel de Lima, 3320 -229 Pampilhosa da Serra, e no qual deverão constar os seguintes elementos: nome completo, estado civil, habilitações literárias, categoria profissional, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, número fiscal de contribuinte, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade e identificação do concurso a que se candidata mediante referência ao local onde se encontra publicitado o presente aviso.

10.1 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- b) Documentos comprovativos dos requisitos gerais enunciados no n.º 7, os quais são dispensados temporariamente desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos enunciados nas alíneas;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, assinado e datado, do qual devem constar quaisquer circunstâncias que possam influir no seu mérito ou constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão consideradas pelo júri se devidamente comprovadas;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade devidamente actualizado e do cartão de contribuinte fiscal;
- e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão a concurso como relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida a situação que descreveu, apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

12 — A não apresentação dos documentos dos requisitos de admissão constantes no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — Métodos de selecção — na selecção dos concorrentes será utilizado o seguinte método, sendo atribuído uma classificação de 0 a 20 valores:

14.1 — Avaliação curricular, destinada a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, onde será tido em consideração os seguintes factores — habilitação académica base; formação profissional; experiência profissional. Os critérios de apreciação, ponderação e os respectivos níveis de avaliação dos métodos de selecção a utilizar, bem como o sistema de classificação final e fórmula classificativa constam da acta n.º 1 da reunião do júri, sendo facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14.2 — Prova de conhecimentos, que visa avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos para o exercício das suas funções.

Prova teórica de conhecimentos gerais, escrita, com a duração de 60 minutos e com o seguinte programa:

Regime jurídico de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto; pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Estatuto disciplinar — aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Lei das autarquias locais — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Regulamento de abastecimento de água e saneamento do Município de Pampilhosa da Serra — publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2003.

15 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores, e será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + PC}{2}$$

em que:

CF = Classificação final;

AC = Avaliação curricular;

PC = Prova de conhecimentos.

16 — Publicação de listas — a lista de candidatos admitidos e excluídos será publicitada nos termos dos artigos 33.º e 34.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. A lista de classificação final será publicitada nos termos do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. O local de afixação no serviço, é o expositor existente para o efeito no Edifício dos Paços do Município.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a administração pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de deficiência e os meios de comunicação, expressão a utilizar no processo de selecção.

2 de Setembro de 2004. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Alberto Pacheco Brito Dias*.
1000266096

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal (gestão de recursos humanos) do grupo de pessoal técnico superior.

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 19 de Agosto de 2004, do presidente da Câmara, e no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/

99 de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e rectificada pela declaração de rectificação n.º 4/2002 de 6 de Fevereiro, e pela declaração de rectificação n.º 9/2002 de 5 de Março, se encontra aberto o concurso em epígrafe, de harmonia com os seguintes pontos:

1 — Local — o local de trabalho será a área do concelho de Paredes, e as condições e regalias sociais estabelecidas por Lei.

2 — Legislação aplicável ao concurso — Decreto-Lei n.º 204/98, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro e respectivas alterações; Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro.

3 — Prazo de validade do concurso — válido para a vaga posta a concurso e cessa com o seu preenchimento.

4 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reunam os seguintes requisitos.

6 — Especiais — possuir os requisitos definidos na alínea c) n.º 1 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro.

7 — Forma de apresentação de candidaturas — mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Paredes, Parque José Guilherme, 4580-130 Paredes, o qual deverá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, onde deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso a que se candidata, com a referência ao número, série e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Especificação de quaisquer elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- No caso de candidatos portadores de deficiência deverão declarar sob compromisso de honra no requerimento qual o tipo de deficiência e grau de incapacidade conforme o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro;

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de fotocópia do bilhete de identidade, do número fiscal de contribuinte, do certificado de habilitações, do *curriculum vitae* devidamente assinado, da declaração emitida pelo respectivo serviço, comprovativa da categoria de que o candidato é titular, tempo de serviço contado à data da publicação do presente aviso na categoria, na carreira e na função pública e ainda da fotocópia autenticada das fichas de notação dos últimos três anos para efeitos do disposto na alínea c) n.º 1 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro.

9 — Os candidatos pertencentes ao quadro pessoal da Câmara Municipal de Paredes ficam dispensados da apresentação dos documentos existentes nos respectivos processos individuais, desde que o declarem no requerimento de admissão.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Os métodos de selecção dos candidatos serão os da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

A avaliação curricular, calculada pela média aritmética dos quatro factores componentes, tem por objectivo avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, sendo considerados e ponderados de acordo com a exigência da função os seguintes factores — habilitações literárias, classificação de serviço, experiência profissional e formação profissional.

As habilitações literárias dentro da área de recursos humanos serão ponderadas da seguinte forma:

Licenciatura — 14 valores;
Pós-Graduação — 17 valores;
Mestrado — 20 valores.

A classificação de serviço será ponderada da seguinte forma:

Classificação referente à média aritmética dos três últimos anos, em que:

Muito bom = 17 valores;
Bom = 14 valores.

A experiência profissional na categoria será ponderada da seguinte forma:

- 3 anos de serviço — 10 valores;
- Por cada ano completo a mais — um valor até ao limite máximo de 20 valores.

A formação profissional será ponderada da seguinte forma:

- Inexistência de qualquer formação — 10 valores;
- Por cada período de 10 horas de formação na área das funções a desempenhar será somado 1 valor, aos 10 pontos, até ao limite de 20 valores.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, com a duração de 10 minutos por candidato e versará sobre — a responsabilidade; a capacidade de relacionamento e a iniciativa; o interesse e a motivação profissional e o conhecimento das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover.

A classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética da nota de cada uma das provas utilizadas como método de selecção — valorizadas igualmente de 0 a 20 valores sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

12 — Marcação dos métodos de selecção — a data e o local da entrevista profissional de selecção será definida oportunamente e comunicado aos candidatos em tempo útil por carta registada.

13 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no Edifício Paços do Concelho de Paredes ou enviadas para publicação no *Diário da República* 3.ª série, conforme as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a administração pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O júri do concurso, terá a seguinte composição:

Presidente — o vereador, Fernando Gomes Perpétua Moreira, engenheiro civil;

Vogais efectivos — o chefe de Divisão Assuntos Jurídicos, Dr. Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira, designado para substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos, e a chefe de Divisão Administrativa, Dr.ª Marina Antónia Alves Sousa;

Vogais suplentes — a chefe de secção, Ana Maria Rodrigues da Cruz e a chefe de secção, Berta Maria Cardoso Garcês Guedes e Costa.

31 de Agosto de 2004. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Barbosa Outeiro*.
1000266070

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso

Para os devidos efeitos torna público que por meu despacho de 1 de Setembro de 2004, e no uso da competência que me foi delegada por deliberação da Câmara Municipal de 8 de Outubro de 2003, se encontram abertos os concursos abaixo indicados, cujos lugares se encontram vagos no quadro de pessoal, desta autarquia.

- A) Concurso externo de ingresso para um lugar de técnico-profissional de 2.ª classe (área de turismo ambiental e rural);
- B) Concurso interno de acesso geral para um lugar de assistente administrativo principal;
- C) Concurso interno de acesso geral para um lugar de desenhador especialista.

1 — Prazo de validade dos concursos extinguem-se com o preenchimento das vagas.

2 — Local de trabalho — área do concelho.

3 — Remuneração — conforme novo sistema retributivo da função pública.

4 — Conteúdo funcional — as funções inerentes aos respectivos cargos.

5 — Prazo para apresentação das candidaturas — 10 dias úteis a partir da data da presente publicação.

6 — Requisitos gerais de admissão — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Requisitos especiais de admissão — os definidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro (curso tecnológico adequado), relativamente ao concurso A; relativamente aos concursos B e C três anos de serviço na categoria imediatamente inferior e classificação de serviço de bom.

8 — Forma de apresentação de candidaturas — mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, Avenida da República, 4830-513 Póvoa de Lanhoso, remetido pelo correio até ao termo do prazo fixado, sob registo e com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Divisão Administrativa desta câmara.

No requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, naturalidade, residência, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade e número fiscal de contribuinte);
- b) Identificação do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;
- c) Quaisquer circunstâncias que os candidatos entendam serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em conta se devidamente comprovadas.

9 — Documentos que devem acompanhar o requerimento — é inicialmente dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão ao concurso, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram em relação a cada um daqueles requisitos.

10 — É obrigatória a apresentação do certificado de habilitações literárias e/ou profissionais.

11 — Métodos de selecção — prova escrita de conhecimentos complementada com entrevista profissional de selecção, sendo o ordenamento final dos candidatos expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PEC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

PEC = prova escrita de conhecimentos; e

EPS = entrevista profissional de selecção.

12 — A prova escrita de conhecimentos terá a duração de 1 hora e 30 minutos e incidirá sobre o seguinte:

Para os concursos A e B — código do procedimento administrativo, Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e suas alterações, Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro e suas alterações, Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e suas alterações e Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto. Para o concurso C — regulamento do PDM e questões ligadas ao conteúdo profissional da carreira.

13 — Composição do júri:

Concurso A:

Presidente — Belarmino Marques Dias, vereador a tempo inteiro;

Suplente — Dr.ª Maria Rita Ribeiro Ferreira Araújo, vereadora a tempo inteiro;

Vogais efectivos — Dr.ª Sofia Gabriela Silva Lobo, técnica superior de 2.ª classe (área de turismo) e Dr.ª Teresa Maria Borges Palmeira, chefe de Divisão;

Vogais suplentes — Dr. Paulo Alexandre Ribeiro de Freitas e Dr. António José Zamith Soares Rosas, chefes de Divisão.

Concurso B:

Presidente — Belarmino Marques Dias, vereador a tempo inteiro;

Suplente — Dr. António Fernando Chagas de Sousa Lourenço, vereador a tempo inteiro;

Vogais efectivos — Dr.ª Teresa Maria Borges Palmeira, chefe de divisão e Dr.ª Paula Cristina Oliveira Dias Mota, técnica superior de 2.ª classe (administração pública);

Vogais suplentes — Dr. António José Zamith Soares Rosas e engenheiro Albano Macedo Neves Fonseca, chefes de Divisão.

Concurso C:

Presidente — Belarmino Marques Dias, vereador a tempo inteiro;

Suplente — Dr. António Fernando Chagas de Sousa Lourenço, vereador a tempo inteiro;

Vogais efectivos — engenheiro Carlos Fernando Teixeira Marques Marinho e arquitecto José Manuel Silva Vilas Boas, chefes de Divisão;

Vogais suplentes — engenheiro Albano Macedo Neves Fonseca — chefe de Divisão e engenheiro José Nuno Costa Matos Pereira, engenheiro civil de 2.ª classe.

1 de Setembro de 2004. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Belarmino Marques Dias*. 1000266062

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da câmara datado de 8 de Junho de 2004, no uso da competência prevista na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, foi nomeada nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 247/87 de 17 de Junho em regime de substituição, a funcionária Ana Paula Henriques Carvalho Marcelino para a categoria de tesoureira principal, com início a 8 de Junho de 2004.

1 de Setembro de 2004. — O Vice-Presidente da Câmara, *Victor Manuel Marques Damião*. 1000266092

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente datado de 26 de Agosto de 2004, foi autorizado o licenciado Jorge Fróis Colaço a cessar as funções de chefe de Divisão de Gestão Financeira, desde 1 de Setembro de 2004, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, adaptado à administração local, pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril.

2 de Setembro de 2004. — O Vice-Presidente da Câmara, *Victor Manuel Marques Damião*. 1000266091

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 78 (alteração da licença da operação de loteamento), que corre os seus termos sob:

Processo n.º 380/2004.

Requerente — Patrícia Oliveira Alves Correia.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00285/041289, inscrito na matriz urbana sob o artigo 1004.º, da freguesia de Escapães, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento (projecto de alteração ao alvará de loteamento n.º 7/88, emitido em 4 de Agosto de 1988) respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento de Administração Urbanística da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (9 horas - 12 horas e 30 minutos e 14 horas - 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da câmara.

27 de Agosto de 2004. — O Vereador por Delegação, *José Manuel da Silva Oliveira*. 3000153439

Aviso

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do arti-

go 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 17 (alteração da licença da operação de loteamento), que corre os seus termos sob:

Processo n.º 729/2004.

Requerente — Ramiro Costa Monteiro.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00588/220199, omissa na matriz urbana, da freguesia de Caldas de São Jorge, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento (projecto de alteração ao alvará de loteamento n.º 9/98, emitido em 25 de Março de 1998) respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento de Administração Urbanística da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (9 horas - 12 horas e 30 minutos e 14 horas e 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da câmara.

27 de Agosto de 2004. — O Vereador por Delegação, *José Manuel da Silva Oliveira*. 3000153440

Aviso

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 19 (alteração da licença da operação de loteamento), que corre os seus termos sob:

Processo n.º 64/2004.

Requerente — Paulo Jorge Pinheiros Santos.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00133/300595, inscrito na matriz urbana sob o artigo 347.º, da freguesia de Pigeiros, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento (projecto de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/91, emitido em 6 de Fevereiro de 1991) respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento de Administração Urbanística da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (9 horas - 12 horas e 30 minutos e 14 horas e 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

27 de Agosto de 2004. — O Vereador por Delegação, *José Manuel da Silva Oliveira*. 3000153441

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso n.º 66/2004

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 18 de Agosto de 2004, foi nomeada Susana Isabel Loureiro Esteves Martinho Calvo, como técnico superior de economia/gestão de empresas de 1.ª classe, em resultado do concurso interno de acesso limitado, aberto de acordo com a ordem de serviço n.º 06/2003, de 4 de Novembro, afixada em 21 de Junho de 2004.

A candidata deverá tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

18 de Agosto de 2004. — O Presidente da Câmara, *Rui Pedro de Sousa Barreira*. 3000153556

Aviso n.º 67/2004**Nomeação**

Em cumprimento do disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, no concurso interno de acesso limitado, aberto pela ordem de serviço n.º 04/2004, de 20 de Maio de 2004, e por meu despacho de 18 de Agosto, foi nomeado Carlos Alberto Soares Alves — técnico superior jurista principal.

Mais se faz público que, o candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

19 de Agosto de 2004. — O Presidente da Câmara, *Rui Pedro Sousa Barreiro*.
3000153554

Aviso n.º 70/2004**Licença sem vencimento por um ano — renovação**

Para os devidos efeitos toma-se público que, por meu despacho de 30 de Agosto de 2004 e de harmonia com o disposto n.º 1, do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi renovada a licença sem vencimento por um ano, ao funcionário desta autarquia, Fernando Joaquim Cabeças Bajanca, medidor orçamentista de 2.ª classe, com início em 1 de Novembro de 2004.

30 de Agosto de 2004. — O Presidente da Câmara, *Rui Pedro Sousa Barreiro*.
3000153555

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**Aviso****Concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de operário principal (trolha)**

1 — Faz-se público que, por meu despacho de 24 de Agosto de 2004, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de operário principal (Trolha).

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — O local de trabalho situa-se na área do Município de Valença.

4 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Fernando Pereira Rodrigues, vereador;

Vogais efectivos — Manuel de Sousa Domingues, vereador, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e engenheiro Jorge Manuel Rio Tinto Azevedo, chefe de Divisão de Saneamento Básico;

Vogais suplentes — Joaquim José Mendes Covas, vereador e engenheiro Vítor Manuel Pires Araújo, chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente.

5 — Requisitos de admissão — Os previstos no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, nomeadamente, ser operário com, pelo menos, seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a bom.

6 — Métodos de selecção — prova prática de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

6.1 — A prova prática de conhecimentos consistirá no assentamento de ladrilhos e azulejos.

6.2 — A entrevista profissional de selecção, terá a duração de cerca de 20 minutos e destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, os quais serão ordenados de acordo com a classificação, segundo a seguinte escala:

Favorável preferencialmente — 17 a 20 valores;

Bastante favorável — 14 a 16 valores;

Favorável — 11 a 13 valores;

Pouco favorável — até 10 valores.

6.3 — A classificação final dos concorrentes resultará da média aritmética das classificações obtidas na prova prática de conhecimentos e na entrevista.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Valença, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo referido no n.º 1 deste aviso, e conter a identificação completa do candidato.

7.2 — O requerimento deverá ser acompanhado de declaração emitida pelo serviço onde o candidato exerce funções, devidamente autenticada, comprovativa dos requisitos de admissão.

8 — Os candidatos admitidos serão convocados de acordo com o disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para o dia, hora e local da realização dos métodos de selecção.

9 — A publicitação da relação de candidatos admitidos a da lista de classificação final, será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

24 de Agosto de 2004. — O Presidente da Câmara, *José Luís Serra*.
3000153506

Aviso**Concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de operário principal (jardineiro)**

1 — Faz-se público que, por meu despacho de 24 de Agosto de 2004, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de operário principal (jardineiro).

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — O local de trabalho situa-se na área do Município de Valença.

4 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Fernando Pereira Rodrigues, vereador;

Vogais efectivos — Manuel de Sousa Domingues, vereador, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e engenheiro Jorge Manuel Rio Tinto Azevedo, chefe de Divisão de Saneamento Básico;

Vogais suplentes — Joaquim José Mendes Covas, vereador e engenheiro Vítor Manuel Pires Araújo, chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente.

5 — Requisitos de admissão — Os previstos no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, nomeadamente, ser operário com, pelo menos, seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a bom.

6 — Métodos de selecção — Prova prática de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

6.1 — A prova prática de conhecimentos consistirá na preparação de terreno para arrelvamento e utilização de maquinaria de manutenção.

6.2 — A entrevista profissional de selecção, terá a duração de cerca de 20 minutos e destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, os quais serão ordenados de acordo com a classificação, segundo a seguinte escala:

Favorável preferencialmente — 17 a 20 valores;

Bastante favorável — 14 a 16 valores;

Favorável — 11 a 13 valores;

Pouco favorável — até 10 valores.

6.3 — A classificação final dos concorrentes resultará da média aritmética das classificações obtidas na prova prática de conhecimentos e na entrevista.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Valença, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo referido no n.º 1 deste aviso, e conter a identificação completa do candidato.

7.2 — O requerimento deverá ser acompanhado de declaração emitida pelo serviço onde o candidato exerce funções, devidamente autenticada, comprovativa dos requisitos de admissão.

8 — Os candidatos admitidos serão convocados de acordo com o disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para o dia, hora e local da realização dos métodos de selecção.

9 — A publicitação da relação de candidatos admitidos a da lista de classificação final, será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

24 de Agosto de 2004. — O Presidente da Câmara, *José Luís Serra*.
3000153507

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

Aviso

Transferência

Torna-se público que por despacho do senhor presidente da Câmara, no uso de competência própria em matéria de pessoal, datado de 6 de Setembro de 2004, foi nomeada para o lugar de assistente administrativo a funcionária Sandra Maria Correia Maurício, transferida da Câmara Municipal de Tavira, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 175/95, de 21 de Julho e 218/98, de 17 de Julho.

A nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com a redacção dada pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro).

6 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, no uso de competência própria, *Estêvão Manuel Machado Pereira*.

1000266089

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

Aviso n.º 29/2004

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — área de engenharia civil.

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro, torna-se público que por meu despacho de 11 de Agosto de 2004, foi nomeado definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe — área de engenharia civil, a que corresponde o vencimento, escalão 1, índice 400, na sequência de concurso externo de ingresso para um lugar de estagiário, para a vaga de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) — área de engenharia civil, conforme aviso publicado na 3.ª série do *Diário da República* n.º 162 de 16 de Julho de 2003, o engenheiro Paulo José Pereira Ferrolho, por estarem reunidos os requisitos que o permitem, conforme jurisprudência que tem vindo a ser perfilhada pelo Tribunal de Contas, Acórdãos n.ºs 87/96 e 100/98 de 5 de Maio, 1.ª S/SS, com efeitos retroactivos à data de 15 de Dezembro de 2003, à luz do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do procedimento administrativo, uma vez que os pressupostos justificativos da dispensa de estágio já existiam à data do início deste.

(Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto).

12 de Agosto de 2004. — O Presidente da Câmara, *Gilberto Repollo dos Reis Viegas*.

1000266088

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

Aviso

Para os devidos efeitos se toma público que, por despacho do presidente da câmara de 23 de Agosto de 2004, nomeou definitivamente, nos termos do disposto no artigo 6.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e ao abrigo das alíneas e) e f), do n.º 1, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Junho, o funcionário Paulo Sérgio Ferreira Magalhães, para o lugar de engenheiro técnico de 2.ª classe, o qual será integrado no escalão 1, índice 295, da tabela de remunerações da função pública.

O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. A presente nomeação não carece de fiscalização do Tribunal de Contas.

24 de Agosto de 2004. — O Presidente da Câmara, *Mário Almeida*.
1000266082

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 27 de Agosto de 2004, no uso da competência própria prevista na alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeio provisoriamente ao abrigo do disposto do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o lugar técnico profissional de 2.ª classe, os funcionários Susana Laranjeira Santo, Fernanda Manuela Domingues Silva, Mafalda Sofia Saavedra Andrade Oliveira, Vítor Alexandre Saraiva Lopes, João Paulo Almeida Carreira Martins, Carlos Filipe do Carmo Pontes, António Manuel Sousa Pereira, Nuno Miguel Ferreira Pinheiro Pontes, Arminda Maria Pereira Rodrigues, António Manuel Figueiro da Silva, Ana Maria Neves Dias, Cláudio Jorge Moreira Barbosa, Raquel Solange da Silva Costa Marques, Maria Manuela Neves Pereira, Emanuel José Trocado Cruz e Alexandra Maria Santos Lapa Faria os quais serão integrados no escalão 1, índice 199, da tabela de remunerações da função pública.

O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas).

30 de Agosto de 2004. — O Presidente da Câmara, *Mário Almeida*.
1000266081

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 7 de Setembro de 2004, no uso da competência própria prevista na alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeio definitivamente ao abrigo do disposto do n.º 8, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o lugar assistente administrativa principal, os funcionários, Elisabete Maria Oliveira Reis Vasco e Luísa Maria Costa Moreira Miranda as quais serão integradas no escalão 1, índice 222, da tabela de remunerações da função pública.

O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

8 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Mário Almeida*.
1000266078

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 7 de Setembro de 2004, no uso da competência própria prevista na alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeio definitivamente ao abrigo do disposto do n.º 8, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para os lugares, técnico profissional 1.ª classe os funcionários, Andrea Fernanda Silva Lomba, Carla Luísa Gomes Machado, Diana Isabel Vale Costa Reis e Felisberto Luís Pereira Teixeira os quais serão integrados no escalão 1, índice 222, da tabela de remunerações da função pública.

O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

8 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Mário Almeida*.
1000266079

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 7 de Setembro de 2004, no uso da competência própria prevista na alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeio definitivamente ao abrigo do disposto do n.º 8, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para os lugares, técnico profissional de turismo de 1.ª classe o funcionário, Susana Isabel Bonfim Ribeiro Morim o qual será integrado no escalão 1, índice 222, da tabela de remunerações da função pública.

O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

8 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Mário Almeida*.
1000266080

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 10 de Agosto de 2004, no uso da competência própria prevista na

alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeio definitivamente, ao abrigo do disposto do n.º 8, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o lugar técnico profissional de construção civil especialista principal, o funcionário José Ramos Durães a qual será integrada no escalão 1, índice 316, da tabela de remunerações da função pública.

O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

11 de Agosto de 2004. — O Presidente da Câmara, *Mário Almeida*.
1000266077

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, de 20 de Agosto de 2004, proferido no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado para preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe — área de arquitectura, Rui Alexandre da Silva Correia, aprovado no respectivo concurso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 125, de 28 de Maio de 2004, a ser remunerado pelo escalão 1, índice 460.

Isento do visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 114.º, conjugado com o artigo 46.º, da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

23 de Agosto de 2004. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.
3000153438

JUNTA DE FREGUESIA DE GRANJA

Edital

Brasão, Bandeira e Selo

José Fernandes Vales, presidente da Junta de Freguesia de Granja, do município de Mourão:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Granja, do município de Mourão, tendo em conta o parecer emitido em 2 de Julho de 2004, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q), do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da assembleia de freguesia de 1 de Setembro de 2004.

Brasão — escudo de ouro, cruz da Ordem de Avis; em chefe, mitra de púrpura, com suas ínfulas, realçada de prata e dois ramos de oliveira de verde, frutados de negro, em campanha. Coroa mural de prata de três torres. Lestei branco, com a legenda a negro: Granja - Mourão.

Bandeira — púrpura. Cordão e borlas de ouro e púrpura. Haste de lança de ouro.

Selo — nos termos da Lei, com a legenda: Junta de Freguesia de Granja-Mourão.

2 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *José Fernandes Vales*.
3000153447

JUNTA DE FREGUESIA DE GUEIFÃES

Aviso

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, de acordo com a deliberação da Junta de Freguesia de Gueifães na sua reunião de, 24 de Agosto de 2004, foi homologada a acta do júri contendo a classificação final do concurso aberto através de publicação no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 30, de 5 de Fevereiro de 2004, para o preenchimento de um lugar de assistente administrativo do quadro desta junta, pelo que nomeio a candidata classificada em primeiro lugar — Anabela de Jesus Queiroga Pinto.

(Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas).

2 de Setembro de 2004. — O Presidente da Junta, *António Alberto Anjos Monteiro*.
3000153449

JUNTA DE FREGUESIA DE MOLEDO

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de assistente administrativo, pertencente ao grupo de pessoal administrativo.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, toma-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Moledo, tomada em reunião de 2 de Agosto de 2004, e encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso, o qual se destina a admissão de um assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo, que se encontra vago no quadro de pessoal desta autarquia.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204-A/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na sua actual redacção, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

3 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso e caduca com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — de acordo com o previsto na alínea c), n.º 1 do Despacho n.º 38/88, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — O local de trabalho situa-se na Junta de Freguesia de Moledo.

6 — O vencimento conforme o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho — índice 199, escalão 1.

7 — Condições de admissão:

- Possuir os requisitos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Habilitações literárias — 11.º ano de escolaridade ou equivalente.

8 — São requisitos de admissão a concurso:

- Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e/ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Formalização de candidaturas — as candidaturas serão formalizadas em requerimento, dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de Moledo, Rua da Costa, 108, 4910-668 Moledo CMN, e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, registado com aviso de recepção, e expedido até ao termo do prazo fixado, podendo ser utilizado papel normalizado em formato A4, dele devendo constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, número fiscal de contribuinte, estado civil, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (cursos de formação, seminários, colóquios, etc.);
- Experiência profissional (com indicação da duração da mesma, discriminação das funções que exerceu com interesse para o lugar a que se candidata);
- Lugar a que se candidata, referenciando a data e publicação do presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do mérito respectivo;
- Enumeração dos elementos apresentados com o requerimento.

9.2 — Documentos exigidos — os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- Fotocópia do bilhete de identidade;

- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
 d) Documentos comprovativos dos requisitos gerais, referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os quais são dispensados temporariamente, desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos enunciados nas citadas alíneas.

9.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção — prova escrita de conhecimentos, eliminatória e entrevista profissional.

11 — Classificação — as provas serão classificadas de 0 a 20 valores. A prova de conhecimentos terá a duração de uma hora e trinta minutos, tem carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores e versará sobre os seguintes diplomas:

- a) Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e respectivas alterações — Regime de férias, faltas e licenças;
 b) Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da administração central, regional e local;
 c) Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção — estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico do funcionamento, dos órgãos dos municípios e freguesias;
 d) Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro — estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais;
 e) Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93 — carta deontológica do serviço público;
 f) Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro — (republicação) Código do Procedimento Administrativo.

Cada resposta poderá ter uma classificação máxima de 4 valores num total global de 20 valores.

A entrevista profissional de selecção tem em vista avaliar, objectiva e sistemática, as aptidões profissionais dos candidatos, atendendo aos parâmetros — motivação e dinamismo, conhecimentos gerais e de organização administrativa e organização e responsabilidade.

Esta prova terá a duração máxima de 20 minutos.

A classificação dos candidatos na entrevista (EP) será de acordo com a seguinte fórmula — escala de 0 a 20 valores.

$$EP = \frac{MD + CG + OR}{3}$$

em que:

MD = motivação e dinamismo;
 CG = conhecimentos gerais; e
 OR = organização e responsabilidade.

12 — A classificação final de cada candidato resultará da média simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2(PC) + EP}{3}$$

em que:

CF = classificação final;
 PC = prova de conhecimentos;
 EP = experiência profissional.

13 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicadas nos termos legais e afixadas.

14 — Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Manuel Monteiro Gordão;
 Vogais efectivos — Júlio Batista da Veiga Lindade; Júlio José Fernandes do Seixo;
 Vogais suplentes — João Paulo da Costa Marinho; José Luís Alves Carvalho.

15 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, qualquer documento justificativo das declarações prestadas.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a administração pública, enquanto entidade empregadora, promove

activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Quota de emprego para pessoas com deficiência — em cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em caso de igualdade na classificação, a qual prevalece sobre outra preferência legal.

17.1 — Os candidatos deficientes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o grau de incapacidade e o tipo de deficiência e podem ainda mencionar outros elementos que considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

17.2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que, encontrando-se em qualquer uma das circunstâncias e situações descritas no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 9/89, de 2 de Maio, possam exercer sem limitações funcionais a actividade a que se candidatam.

9 de Agosto de 2004. — O Presidente da Junta, *Manuel Monteiro Gordão*. 3000150466

JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

Aviso

Concurso externo de ingresso de auxiliar administrativo

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação desta Junta, de 2 de Setembro de 2004, foi homologada a acta do júri e nomeada a integrar o quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, em virtude de ter ficado classificada no concurso externo de ingresso, conforme lista de classificação final notificada aos candidatos, a seguinte trabalhadora — Elsa Marina Carvalho Gonçalves — 17,04 valores.

Mais se toma público que a candidata deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas).

6 de Setembro de 2004. — O Presidente da Junta, *Eduardo M. M. Tavares*. 3000153564

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BARTOLOMEU DO OUTEIRO

Aviso

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu do Outeiro, na sua reunião de 1 de Julho de 2004, deliberou por unanimidade, reclassificar profissionalmente a seguinte funcionária, nos termos do disposto na alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro que procede à adaptação à administração local do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro — Zélia Rosa Soares Prates do Rosário, detentora da categoria de telefonista, para a categoria de auxiliar técnico de turismo do grupo de pessoal auxiliar, ficando posicionada no escalão 1, índice 199.

A funcionária deve tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.
 (Isento de visto no Tribunal de Contas).

1 de Setembro de 2004. — O Presidente da Junta, *Alberto dos Santos Teodoro Prates Nunes*. 1000266087

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE BOUGADO

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do executivo da Junta de Freguesia de São Martinho de Bougado de 2 de Setembro de 2004, foi nomeada para o lugar de assistente administrativo principal, vago neste quadro de pessoal, Olívia Maria Neves Ferreira Serra Cruz.

(Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas).

2 de Setembro de 2004. — O Presidente da Junta, *Manuel da Silva Pontes*. 1000266064

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso

Abertura de concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — carreira de engenheiro (área de mecânica).

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada são serviços públicos de interesse local, que têm como finalidade a captação, adução e distribuição de água potável, bem como a construção, exploração e gestão do sistema municipal de saneamento.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a administração pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

De acordo com a quota de emprego prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, em igualdade de classificação dá-se preferência aos candidatos com deficiência.

1 — Faz-se público que pelo meu Despacho n.º 74/CA/2004, de 4 de Agosto, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (carreira de engenheiro), do quadro de pessoal destes serviços.

2 — O concurso é válido apenas para a referida vaga, caducando com o preenchimento da mesma.

3 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o definido no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 160, funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4 — Área funcional — Departamento Municipal de Tratamento de Águas Residuais.

5 — O local de trabalho situa-se na área do concelho de Almada, sendo o estágio remunerado pelo escalão I, índice 321, actualmente de 996,16 euros e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública local.

6 — A este concurso aplicam-se, nomeadamente, os Decretos-Lei n.ºs 204/98 de 11 de Julho, 238/99 de 25 de Junho, 265/88 de 28 Julho, 427/89 de 7 de Dezembro, 409/91 de 17 de Outubro, 404-A/98 de 18 de Dezembro, 412-A/98 de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99 de 11 de Junho e Código do Procedimento Administrativo.

7 — São requisitos gerais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.1 — São requisitos especiais:

- Possuir curso superior que confira o grau de licenciatura em área de formação adequada ao conteúdo funcional do lugar a prover (factor preferencial — licenciatura na área de mecânica).

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado em folhas normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4 ou A5 (Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril) dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Almada, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos dos SMAS ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, Praceta Ricardo Jorge, n.º 2 / 2800-585 Pragal.

8.1) Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Identificação completa — nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência (Rua, número de polícia, andar, localidade e código postal) e telefone;
- Habilitações literárias;
- Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso, a data e publicação do presente aviso no *Diário da República*;
- Os candidatos com deficiência deverão declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau e tipo de deficiência (no sentido de adequar o processo de selecção nas suas diferentes vertentes às capacidades de comunicação/expressão), sendo dispensada a apresentação do documento comprovativo.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado, no qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, funções que exercem, bem como as que exerceram, projectos desenvolvidos, especificando a intervenção e coordenação, e ainda a formação profissional que possui, juntando fotocópias dos respectivos certificados.

8.3 — É dispensada a apresentação dos documentos indicados nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do ponto 7 do presente aviso, bastando a declaração dos candidatos sob compromisso de honra no próprio requerimento, e por alíneas separadas, quanto à situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.

9 — As falsas declarações prestadas são punidas nos termos da lei.

10 — Os métodos de selecção a utilizar são:

10.1 — Avaliação curricular, com carácter eliminatório, onde serão considerados e ponderados os seguintes factores:

- Habilitação académica de base — onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional — onde se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, graduadas no máximo de 20 valores;
- Experiência profissional — em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que é aberto o concurso, avaliada, designadamente pela sua natureza e duração.

10.2 — Prova de conhecimentos escrita, com carácter eliminatório (duração de 30 minutos).

Programa das provas:

Manutenção industrial;
Instrumentação e automação industrial;

Bibliografia:

«Organização e Gestão da Manutenção» — CENERTEC, engenheiro João Pinto;
«Programa de Sistemas Industriais», IST - DEM, Rui Loureiro;
«Curso de Instrumentação Industrial» — CENERTEC, Dr. Santos Cruz.

A prova de conhecimentos será classificada na escala de 0 a 20 valores.

10.3 — Entrevista profissional de selecção — que terá os seguintes factores de apreciação:

- Aprofundamento de aspectos curriculares;
- Motivação para a função;
- Perspectiva de integração;
- Enquadramento e desenvolvimento funcional.

Sendo os candidatos ordenados segundo a classificação obtida numa escala graduada de 0 a 20 valores.

11 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e seguirá o regime previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, traduzindo-se a classificação final do estágio na

escala de 0 a 20 valores, resultando a mesma da avaliação do respectivo relatório e da classificação de serviço obtida durante o período de estágio e sempre que possível, dos resultados da formação profissional.

12 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores.

O sistema de classificação final é calculado com base na média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação curricular, prova de conhecimentos e entrevista profissional de selecção, como a seguir se indica:

$$CF = \frac{3,5AC + 3,5PC + 3 EPS}{10}$$

13 — Serão considerados não aprovados os candidatos que obtenham nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final classificação inferior a 9,50 valores.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, prova de conhecimentos e entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — A publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, serão afixadas para consulta na Divisão de Recursos Humanos destes SMAS, Praceta Ricardo Jorge, 2, 2800-585 Pragal, publicadas no *Diário da República* 3.ª série, ou enviadas por ofício registado aos candidatos conforme o preceituado no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

16 — O júri de selecção tem a seguinte composição:

Presidente do júri — Carlos Fernando dos Reis Mendes — chefe de Divisão Municipal;

Vogais efectivos — Lurdes Alexandra Neto de Sousa — chefe de Divisão Municipal (que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos); Carlos Manuel Cavaco de Sousa — director de Departamento Municipal (em regime de substituição);

Vogais suplentes — Ramiro Cipriano Rosado Norberto — director de Departamento Municipal; Maria da Graça Pires Garcia Paulino — chefe de Divisão Municipal.

O júri de estágio terá a mesma composição do júri do concurso e será coordenado pela engenheira Lurdes Alexandre Neto de Sousa.

9 de Agosto de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras*. 3000153636

Aviso

Abertura de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras (grupo de pessoal operário altamente qualificado).

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada são serviços públicos de interesse local, que têm como finalidade a captação, adução e distribuição de água potável, bem como a construção, exploração e gestão do sistema municipal de saneamento.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a administração pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

De acordo com a quota de emprego prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, em igualdade de classificação dá-se preferência ao candidato com deficiência.

Faz-se público que pelo meu Despacho n.º 75 /CA/2004 de 9 de Agosto, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras — grupo de pessoal operário altamente qualificado, do quadro de pessoal destes serviços.

1 — O concurso é válido apenas para a referida vaga, caducando com o preenchimento da mesma.

2 — O conteúdo funcional do lugar a prove é o definido no anexo ao Decreto-Lei n.º 84/2002 de 5 de Abril, «Regula e assegura o funcionamento de uma ou mais instalações de captação, tratamento e elevação de águas limpas ou residuais, a partir de uma sala de controlo...».

3 — A área funcional — Departamento de Municipal de Estações de Tratamento de Águas Residuais.

4 — O local de trabalho situa-se na área do concelho de Almada e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração pública local.

5 — A remuneração correspondente ao escalão I, índice 189, que actualmente corresponde o vencimento de 586,52 euros.

6 — Legislação aplicável — Decretos-Lei n.ºs 204/98 de 11 de Julho; 238/99, de 25 de Junho; 518/99, de 10 de Dezembro; 84/2002, de 5 de Abril; 427/89 de 7 de Dezembro; 409/91 de 17 de Outubro, e Código do Procedimento Administrativo.

7 — São requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função a que se candidata e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais :

- Escolaridade obrigatória [4.ª classe para os indivíduos nascidos anteriormente a 1967, 6.º ano de escolaridade (ciclo preparatório) para os indivíduos nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1967 e 9 anos de escolaridade para os nascidos após 1 de Janeiro de 1981];
- Comprovada formação adequada ao conteúdo funcional do lugar a proveer, ou experiência profissional adequada de duração não inferior a três anos.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado em folhas normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4 ou A5 (Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril) dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Almada, podendo ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos dos SMAS ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, Praceta Ricardo Jorge, 2, 2800-585 Pragal.

8.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Identificação completa — nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência (rua, número de polícia, andar, localidade e código postal) e telefone;
- Habilitações literárias;
- Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso, a data e publicação do presente aviso no *Diário da República*;
- Os candidatos com deficiência deverão declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência (de modo a permitir a adequação do processo de selecção nas suas diferentes vertentes às capacidades de comunicação/expressão), sendo dispensada a apresentação do documento comprovativo.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo das habilitações literárias.

8.3 — É dispensada a apresentação dos documentos indicados nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do ponto 7.1. de presente aviso, bastando a declaração dos candidatos sob compromisso de honra no próprio requerimento, e por alíneas separadas, quanto à situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.

9 — As falsas declarações prestadas são punidas nos termos da lei.

10 — Os métodos de selecção a utilizar são:

10.1 — Prova prática de conhecimentos, carácter eliminatório e duração de cerca de 60 minutos que incidirá sobre operação de ETAR's (objectivos e boas práticas das actividades):

Bibliografia da prova de conhecimentos:

«Saneamento/Esgotos» engenheira Graça Paulino, engenheira Alexandra Sousa — SMAS, 1995;
«Exploração de ETAR's.» vol. II, Manual de ODM, Dep Eng. Civil, IST.

A prova de conhecimentos será classificada na escala de 0 a 20 valores.

10.2 — Entrevista profissional de selecção, que terá os seguintes factores de apreciação:

- a) Aprofundamento de aspectos curriculares;
- b) Perspectiva de integração;
- c) Motivação para a função;
- d) Enquadramento organizacional e funcional.

11 — Sendo os candidatos ordenados segundo a classificação obtida numa escala graduada de 0 a 20 valores.

12 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores.

$$CF = \frac{5,5PC + 4,5EPS}{10}$$

13 — Serão considerados não aprovados os candidatos que obtenham no método de selecção eliminatório ou na classificação final classificação inferior a 9,50 valores.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — A publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, serão afixadas para consulta na Divisão de Recursos Humanos destes SMAS — Praceta Ricardo Jorge, 2, 2800-585 Pragal, publicadas no *Diário da República* 3.ª série, ou enviadas por ofício registado aos candidatos conforme o preceituado no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

16 — O júri de selecção tem a seguinte composição:

Presidente do júri: Carlos Fernando dos Reis Mendes (chefe de Divisão Municipal);

Vogais efectivos — Maria Alexandra Neto de Sousa (directora de Departamento Municipal em regime de substituição), que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; Ana Cristina dos Santos Furtado (engenheira de 2.ª classe);

Vogais suplentes — Carlos Manuel Cavaco de Sousa (director de Departamento Municipal em regime de substituição) Maria da Graça Pires Garcia Paulino (chefe de Divisão Municipal).

10 de Agosto de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras*. 3000153634

Aviso

Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de engenheiro técnico especialista carreira técnica.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a administração pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Faz-se público que pelo meu Despacho n.º 80/CA/2004, de 2 de Setembro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de engenheiro técnico especialista — carreira técnica.

2 — O concurso é válido apenas para o referido lugar, caducando com o preenchimento do mesmo.

3 — Área funcional — Departamento Municipal de Estudos e Projectos.

4 — A este concurso aplicam-se, nomeadamente, os Decretos-Lei n.ºs 204/98 de 11 de Julho, 238/99 de 25 de Junho, 427/89 de 7 de Dezembro, 409/91 de 17 de Outubro, 404-A/98 de 18 de Dezembro, 412-A/98 de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Código do Procedimento Administrativo.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado em folhas normalizadas brancas ou de cores pálidas, de formato A4 ou A5 (Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril) dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Almada, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos dos SMAS ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção para Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, Praceta Ricardo Jorge, 2, 2800-585 Pragal.

5.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como serviço de identificação que o emitiu número, residência completa e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso, a data e publicação do presente aviso no *Diário da República*;
- d) Identificação do serviço a que pertence (natureza do vínculo), da actual categoria e respectiva antiguidade, especificando a classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos de concurso.

5.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste a natureza do vínculo, a actual categoria (tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública) e a classificação de serviço (menção quantitativa) reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- d) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado, no qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias, funções que exercem, bem como as que exerceram e ainda a formação profissional que possui, juntando fotocópia dos respectivos certificados.

5.3 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bastando a declaração dos candidatos sob o compromisso de honra no próprio requerimento, e por alíneas separadas, quanto à situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.

5.4 — Aos candidatos que sejam funcionários dos Serviços Municipalizados de Almada, é dispensada a declaração e comprovativos da titularidade dos requisitos especiais legalmente exigidos para o provimento do lugar a preencher, sendo estes officiosamente entregues ao júri pelo respectivo serviço de pessoal, encontrando-se igualmente dispensada a entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual.

6 — As falsas declarações prestadas são punidas nos termos da lei.

7 — Os métodos de selecção a utilizar são:

7.1 — Avaliação curricular (com carácter eliminatório) — onde serão considerados e ponderados os seguintes factores:

- a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, onde se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, graduadas no máximo de 20 valores;
- c) A experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que é aberto o concurso;
- d) A classificação de serviço, em que se considera a média das menções obtidas nos anos relevantes para os efeitos do concurso, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

7.2 — Entrevista profissional de selecção — que terá os seguintes factores de apreciação:

- a) Aprofundamento de aspectos curriculares;
- b) Perspectiva de integração;
- c) Motivação para função;
- d) Enquadramento organizacional e funcional.

A entrevista profissional de selecção é graduada na escala de 0 a 20 valores.

8 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores.

O sistema de classificação final é calculado com base na média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, como a seguir se indica:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

9 — Serão considerados não aprovados os candidatos que obtenham no método de selecção eliminatório ou na classificação final classificação inferior a 9,50 valores.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — A publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, serão afixadas para consulta na Divisão de Recursos Humanos destes SMAS, Praceta Ricardo Jorge, 2, 2800-585 Pragal, publicadas no *Diário da República* 3.ª série, ou enviadas por ofício registado aos candidatos conforme o preceituado no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

12 — O júri de selecção tem a seguinte composição:

Presidente do júri — Carlos Fernando dos Reis Mendes, chefe de Divisão Municipal de Recursos Humanos;

Vogais efectivos — Manuel Paulino da Cunha Morgado, director de Departamento Municipal de Estudos e Projectos (que substitui o presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos); Carlos Eduardo da Conceição Rocha Diniz, chefe de Divisão Municipal de Estudos e Projectos;

Vogais suplentes — Filomena Maria Fonseca Correia Martins, técnica superior de 2.ª classe; Nuno Filipe Saudade e Silva Águedo Serrano, chefe de Divisão Municipal de Empreitadas e Urbanizações.

2 de Setembro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras*. 3000153632

BIBLIOTECA DE AUTORES PORTUGUESES

PÁSSARO DO TEMPO
POEMAS REUNIDOS
MARIA DA SAUDADE CORTESÃO
Posfácio de LUCIANA STEGAGNO PICCHIO
 198 pp.



«Eu queria um trigal aberto
 só com longe sem ter perto
 e um falcão do alto a voltar,
 há o ir e o ficar
 neste meu sonho encoberto
 (pena calada e tenaz)
 deixem-me em paz.»

3. Diversos

CONVOCATÓRIAS

A. GOUVEIA, L.^{DA}

Sede: lugar de Monte Largo, freguesia de Aldão, Guimarães

Capital social: € 75 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães sob o n.º 608.

Pessoa colectiva n.º 500303479.

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais, torna-se público a todos os sócios e credores sociais que foi efectuado em 13 de Setembro de 2004 na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães o registo do projecto de fusão por incorporação na sociedade A. Gouveia, L.^{da}, da universalidade do património, nele se incluindo todos os direitos e obrigações, da sociedade Gouveia & Castro, L.^{da}, mediante a absorção desta última.

O projecto e a documentação a ele anexa, bem como os relatórios e as contas das sociedades dos três últimos exercícios, podem ser consultados na sede de cada sociedade a partir desta data.

Pelo presente, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 100.º do Código das Sociedades Comerciais, convoca-se a assembleia geral dos sócios da sociedade A. Gouveia, L.^{da}, para reunir na sua sede, no dia 25 de Outubro de 2004, pelas 10 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 — Deliberar sobre o projecto de fusão das sociedades A. Gouveia, L.^{da}, e Gouveia & Castro, L.^{da};

Ponto 2 — Conferir poderes a qualquer dos sócios para proceder à outorga da correspondente escritura de aumento de capital e fusão.

Verificando-se a impossibilidade da realização da assembleia geral na data e na hora indicadas por falta de quórum, esta reunirá no dia 5 de Novembro de 2004, pelas 10 horas, seja qual for o número de sócios presentes.

13 de Setembro de 2004. — Pela Gerência, *Maria Aurora Leite Borges de Araújo e Gouveia*. 3000153832

GOUVEIA & CASTRO, L.^{DA}

Sede: lugar de Monte Largo, freguesia de Aldão, Guimarães

Capital social: € 10 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães sob o n.º 1628.

Pessoa colectiva n.º 501058354.

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais, torna-se público a todos os sócios e credores sociais que foi efectuado em 13 de Setembro de 2004 na Conservatória do Registo Comercial o registo do projecto de fusão por incorporação na sociedade A. Gouveia, L.^{da}, da universalidade do património, nele se incluindo todos os direitos e obrigações, da sociedade Gouveia & Castro, L.^{da}, mediante a absorção desta última.

O projecto e a documentação a ele anexa, bem como os relatórios e as contas das sociedades dos três últimos exercícios, podem ser consultados na sede de cada sociedade a partir desta data.

Pelo presente, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 100.º do Código das Sociedades Comerciais, convoca-se a assembleia geral dos sócios da sociedade Gouveia & Castro, L.^{da}, para reunir na sua sede, no dia 25 de Outubro de 2004, pelas 10 horas e 30 minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 — Deliberar sobre o projecto de fusão das sociedades A. Gouveia, L.^{da}, e Gouveia & Castro, L.^{da};

Ponto 2 — Conferir poderes a qualquer dos sócios para proceder à outorga da correspondente escritura de aumento de capital e fusão.

Verificando-se a impossibilidade da realização da assembleia geral na data e na hora indicadas por falta de quórum, esta reunirá no dia 5 de Novembro de 2004, pelas 10 horas, seja qual for o número de sócios presentes.

13 de Setembro de 2004. — Pela Gerência, *Maria Aurora Leite Borges de Araújo e Gouveia*. 3000153834

MEDIGER — SOCIEDADE JORNALÍSTICA E EDITORIAL, L.^{DA}

Sede: Rua de Ribeiro Sanches, 65, Prazeres, Lisboa

Capital social: € 99 760

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 6524.

Pessoa colectiva n.º 503990060.

Assembleia geral

CONVOCATÓRIA

Nos termos da lei e do contrato de sociedade, convocam-se os sócios desta Sociedade para se reunirem em assembleia geral extraordinária, a ter lugar na sede social, no próximo dia 28 de Outubro de 2004, às 10 horas, com o seguinte ponto único da ordem de trabalhos:

Ponto único. Deliberar sobre a fusão por incorporação desta Sociedade na sociedade MEDIPRESS — Sociedade Jornalística e Editorial, L.^{da}, com sede na Rua de Ribeiro Sanches, 65, Prazeres, Lisboa, pessoa colectiva n.º 501919023, com o capital social de € 1 200 000, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 67 281, mediante a transferência global dos respectivos patrimónios, a efectuar nos termos propostos no projecto de fusão já registado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, cujos texto e demais documentos anexos se encontram à disposição dos sócios e credores sociais para consulta, durante as horas de expediente, a partir da data da publicação deste anúncio, nos termos do artigo 101.º do Código das Sociedades Comerciais.

14 de Setembro de 2004. — A Gerência, *Pedro Lopo de Carvalho Norton de Matos — Rogério Paulo de Saldanha Pereira Vieira*. 3000153846

MEDIPRESS — SOCIEDADE JORNALÍSTICA E EDITORIAL, L.^{DA}

Sede: Rua de Ribeiro Sanches, 65, Prazeres, Lisboa

Capital social: € 1 200 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 67 281.

Pessoa colectiva n.º 501919023.

Assembleia geral

CONVOCATÓRIA

Nos termos da lei e do contrato de sociedade, convocam-se os sócios desta Sociedade para se reunirem em assembleia geral extraordinária, a ter lugar na sede social, no próximo dia 28 de Outubro de 2004, às 10 horas e 30 minutos, com o seguinte ponto único da ordem de trabalhos:

Ponto único. Deliberar sobre a fusão por incorporação nesta Sociedade da sociedade MEDIGER — Sociedade Jornalística e Editorial, L.^{da}, com sede na Rua de Ribeiro Sanches, 65, Prazeres, Lisboa, pessoa colectiva n.º 503990060, com o capital social de € 99 760, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 6524, mediante a transferência global dos respectivos patrimónios, a efectuar nos termos propostos no projecto de fusão já registado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, cujos texto e demais documentos anexos se encontram à disposição dos sócios e credores sociais para consulta, durante as horas de expediente, a

partir da data da publicação deste anúncio, nos termos do artigo 101.º do Código das Sociedades Comerciais.

14 de Setembro de 2004. — A Gerência: *Pedro Lopo de Carvalho Norton de Matos* — *Rogério Paulo de Saldanha Pereira Vieira*.
3000153847

AVISOS

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LAGOA, C. R. L.

Aviso

A direcção da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lagoa faz saber que, no passado dia 1 de Setembro de 2004, se realizou a assembleia geral extraordinária n.º 2 de 2004, que aprovou a fusão por incorporação da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lagoa, C.R.L., na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Silves, C. R. L.

Consta da acta da referida assembleia geral o seguinte:

«Acta n.º 2 de 2004 da assembleia geral extraordinária da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lagoa, C. R. L., pessoa colectiva n.º 501063714, com sede em Lagoa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lagoa sob o n.º 1, com o capital social de € 1 419 265.

Ao 1.º dia do mês de Setembro de 2004, reuniram-se na sede social da Caixa, em assembleia geral extraordinária, os associados da mesma, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único. Aprovação da fusão por incorporação da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lagoa, C. R. L. (CCAM-Lagoa), com sede na Rua do Dr. Fonseca de Almeida, cidade, freguesia e concelho de Lagoa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lagoa sob o n.º 001/791231, pessoa colectiva n.º 501063714, na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Silves, C. R. L. (CCAM-Silves), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Silves sob o n.º 0006/830502, pessoa colectiva n.º 500998167.

Aberta a reunião pelas 18 horas, e verificando o presidente da mesa da assembleia geral que não se encontrava presente o número legal de associados, decidiu reabrir a sessão uma hora depois, em segunda convocatória conforme previsto na lei, nos estatutos e publicação efectuada.

Assim, pelas 19 horas foi aberta a sessão, tendo presidido à mesa o Sr. Rui Rocha Martins Duarte, acompanhado pelo vice-presidente Sr. Luís Manuel Cabrita Vieira e pelo secretário, Sr. Manuel Fernando Nascimento Gonçalves.

O presidente da mesa, após verificação e informação do número de associados inscritos no livro de presenças, deu as boas vindas aos associados presentes, agradeceu publicamente toda a colaboração prestada pelos restantes órgãos sociais e associados durante os seus mandatos como presidente da mesa da assembleia geral, disponibilizando-se para qualquer assunto que seja entendido como necessário da sua parte, e leu para a assembleia o teor da convocatória acima referida.

Entrando-se no ponto único da ordem de trabalhos, foi dito pelo presidente da assembleia geral que no desenvolvimento do processo procedeu-se ao registo do projecto da fusão por incorporação da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lagoa, C. R. L. (CCAM-Lagoa), na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Silves, C. R. L. (CCAM-Silves), tendo-se igualmente procedido à publicação nos jornais locais respectivos e no *Diário da República* de anúncios dando conta de que foi efectuado o registo do projecto de fusão, bem como da convocação das assembleias gerais de ambas as cooperativas com vista à aprovação da fusão. O anúncio por parte da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lagoa, C. R. L. (CCAM-Lagoa), de ter sido efectuado o registo do projecto de fusão foi publicado na *Gazeta de Lagoa*, n.º 727, de 23 de Julho do ano de 2004, e no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 173, de 24 de Julho de 2004. A publicação da convocatória da assembleia geral da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lagoa, C. R. L. (CCAM-Lagoa), com vista à aprovação da fusão foi efectuada no jornal *Gazeta de Lagoa*, n.º 727, de 23 de Julho de 2004. O anúncio por parte da Caixa de Crédito Agrí-

cola Mútuo de Silves, C. R. L. (CCAM-Silves), de ter sido efectuado o registo do projecto de fusão foi publicado na *Voz de Silves*, n.º 330, de 20 de Julho de 2004, e no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 173, de 24 de Julho de 2004. A publicação da convocatória da assembleia geral da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Silves, C. R. L. (CCAM-Silves), com vista à aprovação da fusão foi efectuada no jornal *Voz de Silves*, n.º 330, de 20 de Julho de 2004, e no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 173, de 24 de Julho de 2004.

O presidente da mesa passou em seguida a palavra à direcção da Caixa no sentido de ser dada a explicação necessária sobre a convocatória desta assembleia geral.

A direcção da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lagoa, C. R. L., na pessoa do Sr. Francisco António da Conceição Ramos, informou a assembleia geral de que a ideia de fusão das duas Caixas partiu da Caixa central por forma a viabilizar a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lagoa face ao incumprimento de rácios por parte da mesma. Posteriormente houve contactos entre as direcções de ambas as Caixas, que procederam à elaboração do projecto de fusão, que foi registado e se encontra à disposição de quem o quiser consultar. Disponibilizou-se para qualquer esclarecimento adicional.

Não tendo sido colocadas mais questões, foi colocada à votação a fusão da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Silves com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lagoa, conforme consta do respectivo projecto já registado, tendo sido aprovada por unanimidade dos sócios presentes.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, lavrando-se para constar a presente acta que segue assinada pelos membros da mesa.»

Nos termos do artigo 107.º, n.os 2 e 3, do Código das Sociedades Comerciais, mais se informam os credores de ambas as cooperativas cujos créditos sejam anteriores à data da última das publicações previstas no artigo 107.º, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais, de que, dentro dos 30 dias posteriores à data da última das referidas publicações, poderão deduzir oposição judicial à fusão com fundamento no prejuízo que dela derive para a realização dos seus direitos.

14 de Setembro de 2004. — A Direcção: *Francisco António da Conceição Ramos* — *Rogério Mendes Pina* — *Rui Bentes de Sousa* — *Agostinho de Sousa Fernandes*.
3000153791

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE SILVES, C. R. L.

Aviso

A direcção da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Silves faz saber que no passado dia 1 de Setembro de 2004, se realizou a assembleia geral extraordinária n.º 54 que aprovou a fusão por incorporação da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lagoa, C. R. L., na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Silves, C. R. L.

Consta da acta da referida assembleia geral o seguinte:

«Acta n.º 54 da assembleia geral extraordinária da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Silves, C. R. L., pessoa colectiva n.º 500998167, com sede em Silves, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Silves sob o n.º 6, a fl. 7 do livro J-1, com o capital social mínimo de € 1 496 395.

Ao 1.º dia do mês de Setembro de 2004, reuniram-se na sede social da Caixa em assembleia geral extraordinária, os associados da mesma, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único. Aprovação da fusão por incorporação da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lagoa, C. R. L. (CCAM-Lagoa), com sede na Rua do Dr. Fonseca de Almeida, cidade, freguesia e concelho de Lagoa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lagoa sob o n.º 1/791231, pessoa colectiva n.º 501063714, na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Silves, C. R. L. (CCAM-Silves), com sede na Rua do Comendador Vilarinho, 22, cidade, freguesia e concelho de Silves, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Silves sob o n.º 6/830502, pessoa colectiva n.º 500998167.

Aberta a reunião pelas 18 horas, e verificando o presidente da mesa da assembleia geral que não se encontrava presente o número legal de associados, decidiu reabrir a sessão uma hora depois, em segunda convocatória conforme previsto na lei, nos estatutos e publicação efectuada.

Assim, pelas 19 horas foi aberta a sessão, tendo presidido à mesa o Sr. Joaquim António Guerreiro Esteveira Gonçalves, acompanhado pelo vice-presidente, engenheiro Luís José Prudêncio dos Santos Bárbara e pelo secretário, Sr. Álvaro Teodósio Dias.

O presidente da mesa, após verificação e informação do número de associados inscritos no livro de presenças, leu para a assembleia o teor da convocatória acima referida, bem como a acta da última assembleia realizada, tendo a redacção desta sido posta à apreciação e votação. Não havendo qualquer reparo por parte dos sócios presentes, e consumando-se a votação, foi a redacção daquela acta aprovada por unanimidade.

Entrando-se no ponto único da ordem de trabalhos, exposto pelo presidente da mesa da assembleia geral que em Setembro de 2002 a direcção da Caixa foi abordada pelo conselho de administração da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo no sentido de fazer fusão com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lagoa. O assunto foi tratado com o máximo cuidado, tendo a direcção reunido com os membros do conselho fiscal e da mesa da assembleia geral, que deram o acordo implícito à referida fusão. O presidente da mesa da assembleia geral esclareceu que a deliberação só terá eficácia se for aprovada por maioria qualificada, isto é, por dois terços dos votos dos associados presentes. Mais foi dito pelo presidente da assembleia geral que no desenvolvimento do processo procedeu-se ao registo do projecto da fusão por incorporação da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lagoa, C. R. L. (CCAM-Lagoa), na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Silves, C. R. L. (CCAM-Silves), tendo-se igualmente procedido à publicação nos jornais locais respectivos e no *Diário da República* de anúncios dando conta de que foi efectuado o registo do projecto de fusão, bem como da convocação das assembleias gerais de ambas as cooperativas com vista à aprovação da fusão. O anúncio por parte da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lagoa, C. R. L. (CCAM-Lagoa), de ter sido efectuado o registo do projecto de fusão foi publicado na *Gazeta de Lagoa*, n.º 727, de 23 de Julho de 2004, e no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 173, de 24 de Julho de 2004. A publicação da convocatória da assembleia geral da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lagoa, C. R. L. (CCAM-Lagoa), com vista à aprovação da fusão, foi efectuada no jornal *Gazeta de Lagoa*, n.º 727, de 23 de Julho de 2004 e no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 173, de 24 de Julho de 2004. O anúncio por parte da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Silves, C. R. L. (CCAM-Silves), de ter sido efectuado o registo do projecto de fusão foi publicado na *Voz de Silves*, n.º 330, de 20 de Julho de 2004, e no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 173, de 24 de Julho de 2004. A publicação da convocatória da assembleia geral da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Silves, C. R. L. (CCAM-Silves), com vista à aprovação da fusão, foi efectuada no jornal *Voz de Silves*, n.º 330, de 20 de Julho de 2004, e no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 173, de 24 de Julho de 2004.

De seguida foi dada a palavra ao Sr. Director Luís da Conceição Correia, o qual informou a assembleia geral de que a ideia de fusão das duas Caixas partiu da Caixa Central por forma a viabilizar a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lagoa face ao incumprimento de rácios por parte da mesma. Com a fusão, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lagoa perde a sua personalidade jurídica, sendo incorporada na Caixa de Silves, mantendo esta a sua personalidade jurídica. A Caixa de Lagoa tem alguns problemas de ordem financeira, estando os rácios abaixo dos mínimos legalmente estabelecidos. Com uma gestão adequada, poderá trazer mais-valias para a Caixa incorporante. Disponibilizou-se para qualquer esclarecimento adicional.

Não tendo sido colocadas mais questões, foi colocada a votação a fusão da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Silves com a Caixa de

Crédito Agrícola Mútuo de Lagoa, conforme consta do respectivo projecto já registado, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos sócios presentes.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, lavrando-se para constar a presente acta que segue assinada pelos membros da mesa.»

Nos termos do artigo 107.º, n.ºs 2 e 3, do Código das Sociedades Comerciais, mais se informam os credores de ambas as cooperativas cujos créditos sejam anteriores à data da última das publicações previstas no artigo 107.º, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais, de que, dentro dos 30 dias posteriores à data da última das referidas publicações, poderão deduzir oposição judicial à fusão com fundamento no prejuízo que dela derive para a realização dos seus direitos.

14 de Setembro de 2004. — A Direcção: *Luís da Conceição Correia* — *José Joaquim Medeira Rodrigues* — *José Manuel Guerreiro Esteveira Gonçalves*. 3000153794

FISIPE — FIBRAS SINTÉTICAS DE PORTUGAL, S. A. (sociedade aberta)

Sede: Apartado 5, 2836-908 Lavradio, Barreiro

Capital social: € 25 000 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Barreiro sob o n.º 441.

Pessoa colectiva n.º 500116822.

Aviso

(aditamento)

Em aditamento ao aviso de 6 de Setembro de 2004, são avisados os accionistas da FISIPE — Fibras Sintéticas de Portugal, S. A., sociedade aberta, com sede no Barreiro, freguesia do Lavradio, que, com referência à sessão da assembleia geral cujo recomeço dos trabalhos se encontra designado para o dia 30 de Setembro de 2004, pelas 10 horas, após ter sido iniciada e suspensa no dia 17 de Agosto de 2004, para apreciação do assunto constante da respectiva ordem de trabalhos, a saber: «Ponto único. Discutir e deliberar sobre uma proposta do conselho de administração no sentido do reforço dos capitais próprios da sociedade, mediante a redução do capital social, com a finalidade de cobertura de prejuízos e sob a forma de extinção de participações, e a subsequente ampliação do capital social, bem como da modificação do artigo 5.º do contrato de sociedade daí decorrente», os documentos relativos ao sobredito assunto da ordem de trabalhos mencionados no artigo 289.º, n.º 1, alínea c), do Código das Sociedades Comerciais, constituídos pela proposta de deliberação a apresentar à assembleia geral pelo órgão de administração, revista e reformulada, bem como os respectivos considerando justificativos, estarão também à disposição para consulta dos accionistas, a partir do dia 15 de Setembro de 2004, inclusive, no meio electrónico de divulgação de informação da sociedade: www.fisipe.pt.

10 de Setembro de 2004. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Manuel José Gouvêa Portella de Herédia*. 3000153845

PARTE B

ÍNDICE

EMPRESAS — REGISTO COMERCIAL

<i>Alcácer do Sal</i>	21 269
<i>Arcos de Valdevez</i>	21 278
<i>Cartaxo</i>	21 265
<i>Palmela</i>	21 269
<i>Porto:</i>	
2.ª Secção	21 243
<i>Santiago do Cacém</i>	21 277
<i>Torres Novas</i>	21 265
<i>Valongo</i>	21 264
<i>Viana do Castelo</i>	21 278
<i>Vila Nova de Gaia</i>	21 265

4. Empresas — Registo comercial

PORTO

PORTO — 2.ª SECÇÃO

SERVILIBER — SERVIÇOS E COMÉRCIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 53 801/980209; identificação de pessoa colectiva n.º 504068989; número e data da apresentação: PC 1457/20040628; pasta n.º 18 057.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

21 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*. 1000262828

TECNOLOGIAS MUSICA E ÁUDIO, ROLAND PORTUGAL, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 54 137/980609; identificação de pessoa colectiva n.º 504209973; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 10/040628; pasta n.º 18 471.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Projecto de fusão.

Modalidade: Fusão-incorporação — transferência global do património das sociedades incorporadas para a incorporante.

Sociedade incorporante: Roland Ibérica, S. L., com sede em Barcelona, Calle Bolívia, 239, C. P. 08020.

Sociedades incorporadas: A própria, que se extinguirá e Roland Electronics de España, S. A., Barcelona, referida.

Alterações projectadas na sociedade incorporante:

Capital: 1 255 994 euros (após aumento a realizar — artigo 7.º).

Está conforme.

14 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Goretti Correia Varajão Areal Rothes*. 2004025220

OÁSIS — ORGANIZAÇÃO, APLICAÇÕES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 58 876/040707; identificação de pessoa colectiva n.º 506939979; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 11/040707; pasta n.º 27 889.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de contrato de sociedade, cujos artigos seguem:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma OÁSIS — Organização, Aplicações e Sistemas de Informação, L.^{da}, e tem a sua sede no Largo do Engenheiro António de Almeida, 30, 4.º, sala DH 4, Porto.

2 — A gerência pode mudar a sede social para qualquer outro local do concelho ou concelho limítrofes, bem como pode a sociedade criar e manter sucursais e outras formas de representação social no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

1 — A sociedade tem por objecto: «consultadoria e venda de sistemas de informação (programas, computadores e periféricos), serviços gerais de organização e apoio nos sistemas de informação (instalação de equipamentos, configuração de redes, implementação de aplicações informáticas, formação e outros)».

2 — A sociedade poderá adquirir participações como sócia de responsabilidade limitada, em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e associar-se em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros, dividido em duas quotas, uma de valor nominal de 4500 euros, pertencente ao sócio António Jorge Almeida de Pimentel e Sepúlveda e outra de valor nominal de 500 euros, pertencente à sócia Marília Costa Almeida de Pimentel e Sepúlveda

2 — Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital até ao montante global correspondente a 10 vezes o capital social, dependendo de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

3 — Os sócios poderão, livremente, fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer, em dinheiro ou em espécie, nos termos que forem deliberados em assembleia geral.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência e representação da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo do sócio António Jorge Almeida de Pimentel e Sepúlveda, desde já nomeado gerente.

2 — A sociedade vincula-se em todos os seus actos e contratos com a assinatura de um gerente.

3 — É vedado à gerência obrigar a sociedade em quaisquer actos e contratos ou documentos estranhos aos negócios, bem como fianças, abonações, letras de favor e semelhantes.

4 — Em ampliação dos poderes normais, a gerência poderá:

a) Comprar, tomar e dar de arrendamento ou trespasse quaisquer móveis de e para a sociedade; e

b) Adquirir viaturas automóveis, podendo assinar os competentes contratos de *leasing*.

ARTIGO 5.º

A cessão de quotas a favor de estranhos depende do consentimento da sociedade, gozando esta em primeiro lugar e os sócios não cedentes em segundo lugar, do direito de preferência na respectiva aquisição.

Está conforme.

14 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Goretti Correia Varajão Areal Rothes*. 2007442973

JAIME ROCHA & ANTÓNIO CONDE CIRURGIA PLÁSTICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 54 307/980828; identificação de pessoa colectiva n.º 504243101; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 12/040707; pasta n.º 18 786.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Cessação de funções de gerente, em 1 de Julho de 2004, de António Carlos Correia Conde, por renúncia.

Está conforme.

14 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Goretti Correia Varajão Areal Rothes*. 2007442990

TOMYREST — SOCIEDADE DE EXPLORAÇÃO HOTELERA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 58 381/031030; identificação de pessoa colectiva n.º 506421562; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 21/040707; pasta n.º 27 351.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Cessação de funções de gerente, em 30 de Junho de 2004, de Edério dos Santos Vieira, por renúncia.

Está conforme.

16 de Julho de 2004. — O Conservador, *João Alexandre T. Oliveira*. 2007443090

MOTEQUI — MOTORES E EQUIPAMENTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 38 947/840730; identificação de pessoa colectiva n.º 501566007; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 12/040629; pasta n.º 1778.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Designação dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, deliberada em 26 de Março de 2004.

Quadrénio 2004/2007.

Conselho de administração: presidente — Joaquim António da Silva Pinto, casado; vogais: Nuno Soares Pinto, casado; Gaspar Guimarães da Silva Pinto, solteiro; Pedro Soares Pinto, casado e Miguel Soares Pinto, casado.

Fiscal único: Carlos Aires, Ribas Pacheco e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com sede na Avenida da Boavista, 1588, 2.º, sala 295, Porto, representada por Carlos Hernâni Dias Aires, casado, revisor oficial de contas: fiscal único suplente: Cândido Avelino Ribas Pacheco, casado, revisor oficial de contas.

Está conforme.

13 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Goretti Correia Varajão Areal Rothes*. 2007442957

LITOGRAFIA FINEARTE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 13 503/530107; identificação de pessoa colectiva n.º 500166838; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 20/040707; pasta n.º 6045.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Cessação de funções de gerente, em 6 de Setembro de 2002, de Manuel Jacinto Ribeiro Soares, por renúncia.

Está conforme.

16 de Julho de 2004. — O Conservador, *João Alexandre T. Oliveira*. 2007443082

REVIMPORT PORTUGAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 58 877/040707; identificação de pessoa colectiva n.º 506944433; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 16/040707; pasta n.º 27 890.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de contrato de sociedade, cujos artigos seguem:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação REVIMPORT Portugal, L.^{da} e tem a sua sede na Rua da Vilarinha, 220, freguesia de Aldoar, na cidade do Porto.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na importação, exportação, comércio por grosso ou a retalho de peças e artigos para presentes, lembranças, bazar e publicidade.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de três quotas, sendo uma de 4800 euros da sócia REVIMPORT, S. A. e duas quotas iguais de 100 euros cada pertencentes uma a cada uma das sócias Marie-Christine Revelles e Patrícia Hélène Revelles.

2 — Poderão ser exigidas às sócias prestações suplementares de capital até ao décuplo do capital social, nos termos e condições que forem fixados em assembleia geral.

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral, pertencente às sócias, Marie-Christine

Revelles e Patrícia Hélène Revelles, desde já nomeadas gerentes, bastando uma assinatura para obrigar a sociedade.

ARTIGO 5.º

É vedado aos gerentes a obrigar a sociedade em actos, contratos ou documentos alheios aos negócios sociais, tais como letras de favor, fianças e abonações, havendo-se por ineficazes estes actos e podendo o infractor ser destituído da qualidade de gerente e ser responsável para com a sociedade pelos prejuízos que lhe causar.

ARTIGO 6.º

Por morte de qualquer sócio a sociedade continua com os seus herdeiros, os quais deverão escolher um que a todos represente enquanto a quota permanecer indivisa.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar quotas nos seguintes casos:
a) Por morte ou interdição de qualquer sócio, desde que os seus sucessores ou representantes não desejem continuar na sociedade;
b) Quando qualquer quota for objecto de arresto, penhora, ou haja de ser vendida judicialmente.

2 — O preço da amortização será o resultado do balanço a que então se procederá para o efeito e será pago dentro do prazo de um ano, a contar da data em que for decidida a amortização, considerando-se esta efectuada a data dessa deliberação.

ARTIGO 8.º

A assembleia geral que aprovar as contas sociais deliberará se serão ou não criados outros fundos além do de reserva legal, se serão ou não distribuídos lucros, e em caso afirmativo, qual a percentagem dos lucros a distribuir.

Está conforme.

14 de Julho de 2004. — O Conservador, *João Alexandre T. Oliveira*. 2007443058

SOCIEDADE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 10 238; identificação de pessoa colectiva n.º 501258078; número e data da apresentação: PC 1146/040625; pasta n.º 5804.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

19 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*. 2007374781

GILMIRA — COMÉRCIO DE FRUTAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 46 812; identificação de pessoa colectiva n.º 502280476; número e data da apresentação: PC 1147/040625; pasta n.º 896.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

19 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*. 2007374773

PARQUE-INVEST — SOCIEDADE PROMOTORA DE PARQUES INDUSTRIAIS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 54 477; identificação de pessoa colectiva n.º 504320980; averbamento n.º 3 à inscrição n.º 8 e averbamento n.º 1 à inscrição n.º 9 e inscrição n.º 10; números e data das apresentações: 5, 6 e 7/040526; pasta n.º 20 241.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe foram efectuados os seguintes registos:

Cessação de funções do vogal do conselho de administração de Carlos Alberto dos Santos Fraga Figueiredo, em 31 de Agosto de 2003,

renúncia; cessação de funções de vogal do conselho de administração de Fernando Manuel Van-Zeller Gomes da Silva, em 18 de Setembro de 2003, renúncia; e designação de vogais do conselho de administração, em 18 de Setembro de 2003, para o triénio em curso (2001/2003) de Fernando Manuel Van-Zeller Gomes da Silva, casado, em representação de «APIPARQUES — Gestão de parques Empresariais, S. A.»; e Maria Luísa Faria Neiva de Oliveira, solteira, maior.

1 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *José Francisco Ponte Chora*.
2004024542

PARASOFT — SOFTWARE E CONSULTADORIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 56 216; identificação de pessoa colectiva n.º 504994557; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 8/040526; pasta n.º 23 762.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe foi efectuado o seguinte registo:

Dissolução e encerramento da liquidação, em 24 de Maio de 2004.

Está conforme.

28 de Maio de 2004. — O Segundo-Ajudante, *José Francisco Ponte Chora*.
2004431598

TOTAL HOME — IMOBILIÁRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ELÉCTRICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 58 806; identificação de pessoa colectiva n.º 503778893; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 2/040526; pasta n.º 27 810.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de alteração do contrato, cujo artigo segue:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma TOTAL HOME — Imobiliária e Comércio de Artigos Eléctricos, L.^{da}, tem a sua sede no concelho do Porto, na Rua do Dr. Eduardo Santos Silva, 564/570, Paranhos, 4200-281 Porto.

§ único. Por simples deliberação da gerência pode a sede ser mudada para qualquer local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

28 de Maio de 2004. — O Segundo-Ajudante, *José Francisco Ponte Chora*.
2004431571

NICOLAU DE SOUSA LIMA ARQUITECTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 54 282/980810; identificação de pessoa colectiva n.º 504224646; número e data da apresentação: PC 1503/20040628; pasta n.º 18 761.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

22 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2000188320

MONTENEGRO & GONÇALVES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 20 092/730305; identificação de pessoa colectiva

n.º 500196516; número e data da apresentação: PC 1483/20040628; pasta n.º 16 819.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

22 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2004444053

IRMÃOS AGUIAR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 14 404/600623; identificação de pessoa colectiva n.º 500141495; número e data da apresentação: PC 1489/20040628; pasta n.º 16 941.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

22 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007390795

TÁXIS VASCONCELOS COSTA PEREIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 56 768/011010; identificação de pessoa colectiva n.º 505620928; número e data da apresentação: PC 1494/20040628; pasta n.º 24 378.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

22 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007390809

MARECHAL IMOBILIÁRIA — COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 57 293; identificação de pessoa colectiva n.º 506237559; inscrição n.º 12; número e data da apresentação: 3/040526; pasta n.º 26 083.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe foi efectuado o seguinte registo:

Designação de fiscalização, em 28 de Março de 2003, para o triénio em curso (2002/2004).

Fiscal único: Raquel Sofia da Silva Faustino de Andrade, revisora oficial de contas, casada, (anteriormente suplente); suplente: Maria Luísa Coutinho Ferreira Leite de Castro Anacoreta Correia, revisora oficial de contas, casada.

28 de Maio de 2004. — O Segundo-Ajudante, *José Francisco Ponte Chora*.
2004431580

VTS — COMERCIALIZAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 58 807; identificação de pessoa colectiva n.º 506769500; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 18/040526; pasta n.º 27 811.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de contrato de sociedade cujos artigos seguem:

1.º

A sociedade adopta a firma VTS — Comercialização de Automóveis, L.^{da} e tem a sua sede na Rua de Grijó, 86, freguesia de Lordelo do Ouro, concelho do Porto.

§ único. A gerência poderá mudar a sede social para outro local do mesmo concelho ou de concelhos limítrofes, bem como criar ou extinguir sucursais, agências, delegações, armazéns ou outras formas de representação em território nacional ou no estrangeiro.

2.º

A sociedade tem por objecto social a compra e venda de veículos automóveis, motos e motocicletas.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e está dividido em três quotas, uma de 2500 euros pertencente a sócia Teresa Maria Gomes Faria de Sousa e duas de 1250 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Anabela Pereira Pita Alves e Vítor Henrique da Silva Carvalho.

4.º

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, a qual tem, em primeiro lugar, o direito de preferência, e igual direito cabe, em segundo lugar, aos sócios.

§ 1.º O sócio que desejar ceder a sua quota a um estranho notificará a sociedade e os restantes sócios dessa intenção, identificando a pessoa do cessionário, o preço ajustado, o prazo de pagamento e todas as demais cláusulas que estabelecer.

§ 2.º Nos 30 dias subsequentes ao recebimento da notificação reunirá a assembleia geral da sociedade para decidir se autoriza ou não a cessão pretendida.

§ 3.º Se a sociedade deliberar não autorizar a cessão pretendida o sócio cedente tem direito à sua exoneração, nos termos do artigo 229.º do Código das Sociedades Comerciais.

5.º

A sociedade poderá amortizar as quotas:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Em caso de insolvência ou falência do titular;
- c) Em caso de penhor da quota ou quando a mesma seja oferecida em caução;
- d) Em caso de venda ou adjudicação da quota;
- e) No caso da quota vir a ser arreada, arrolada, penhorada ou objecto de qualquer outra providência judicial ou legal que possa conduzir à transferência da quota para outra pessoa;
- f) Quando cedida a estranhos sem consentimento da sociedade;
- g) Em caso de exoneração ou exclusão de sócio.

§ 1.º A amortização de quotas deverá ser decidida pela assembleia geral no prazo máximo de 90 dias a contar da data em que a sociedade, através da sua gerência, venha a ter conhecimento do facto que lhe deu fundamento.

§ 2.º A amortização da quota será feita da seguinte forma:

1 — No caso da alínea a), pelo valor e segundo a forma acordada com o respectivo sócio.

2 — Nos restantes casos, pelo valor nominal da quota, que será pago em quatro prestações iguais, trimestrais e sucessivas, que não vencerão quaisquer juros, salvo disposição imperativa da lei em contrário.

3 — Nos casos abrangidos pelo número anterior a amortização torna-se eficaz mediante comunicação dirigida ao sócio por ela afectada.

4 — A quota ou quotas amortizadas figurarão no balanço como tal, podendo, porém, os sócios deliberar, nos termos legais, a correspondente redução do capital ou o aumento de valor das restantes quotas ou ainda a criação de uma ou mais quotas de valor nominal compatível para a alienação a sócios ou a terceiros.

6.º

São nomeados gerentes todos os sócios:

§ 1.º A sociedade fica obrigada com a intervenção de dois gerentes, sendo obrigatória a da gerente Teresa Maria Gomes Faria de Sousa.

§ 2.º Fica expressamente proibido aos gerentes obrigar a sociedade em quaisquer actos ou contratos estranhos aos negócios sociais, designadamente, em abonações, letras de favor, avais, fianças ou outras obrigações, sob pena de, fazendo-o, responderem solidariamente perante a sociedade pelas obrigações assumidas e pela indemnização que a sociedade tenha direito pelos prejuízos sofridos e de ficarem sujeitos à amortização da sua quota.

7.º

A assembleia geral reunirá anualmente para aprovação do balanço.

§ 1.º Para além das assembleias gerais ordinárias, haverá as assembleias gerais extraordinárias que forem necessárias para o cum-

primento das cláusulas deste contrato que dependam da sua deliberação e, além destas, as que forem convocadas a pedido da gerência ou dos sócios.

§ 2.º As assembleias gerais serão convocada pela gerência através de cartas registadas com aviso de recepção dirigidas aos sócios e com a antecedência mínima de 15 dias, delas devendo constar a ordem de trabalhos, sob pena de esta se considerar nula.

§ 3.º Podem ser dispensadas todas as formalidades da convocação da assembleia geral quando a totalidade dos sócios, ou dos seus representantes, nisso acorde por escrito.

8.º

Aos lucros líquidos apurados em cada exercício, depois de retirada a percentagem para o fundo de reserva legal, terão o destino que a assembleia geral deliberar.

Está conforme.

27 de Maio de 2004. — O Segundo-Ajudante, *José Francisco Ponte Chora*.
2004431377

PAULO LOPES E BRITO — COMÉRCIO DE PRONTO A VESTIR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 55 764/20000801; identificação de pessoa colectiva n.º 505033798; número e data da apresentação: PC 1197/20040625; pasta n.º 23 146.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

15 de Julho de 2004. — A Escriurária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381656

PACOREL — REPRESENTAÇÕES TÊXTEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 51 413/940701; identificação de pessoa colectiva n.º 501907130; número e data da apresentação: PC 1226/20040625; pasta n.º 13 019.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

15 de Julho de 2004. — A Escriurária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381664

OSÓRIO & SOTTOMAYOR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 12 105/461104; identificação de pessoa colectiva n.º 500208778; número e data da apresentação: PC 1224/20040625; pasta n.º 4349.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

15 de Julho de 2004. — A Escriurária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381672

JÚLIO DA ROCHA & BRITO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 43 383/870202; identificação de pessoa colectiva n.º 501774823; número e data da apresentação: PC 1198/20040625; pasta n.º 8620.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

15 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2004082810

SETEL — SOCIEDADE TÉCNICA DE REPARAÇÕES DE ELECTRODOMÉSTICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 38 730/840525; identificação de pessoa colectiva n.º 501569340; número e data da apresentação: PC 1199/20040625; pasta n.º 9341.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

15 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381680

TECNECO — TECNOLOGIAS ANTIPOLUIÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 48 199/900810; identificação de pessoa colectiva n.º 502370696; número e data da apresentação: PC 1201/20040625; pasta n.º 5534.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

15 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381699

ISENTO — SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 50 134/921016; identificação de pessoa colectiva n.º 502855371; número e data da apresentação: PC 1206/20040625; pasta n.º 10 259.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

15 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381702

JOSÉ CORREIA, SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 49 516/911219; identificação de pessoa colectiva n.º 502726067; número e data da apresentação: PC 1205/20040625; pasta n.º 8845.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

15 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381729

JOÃO PEDRO XAVIER — ARQUITECTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 51 436/940914; identificação de pessoa colectiva n.º 503258687; número e data da apresentação: PC 1210/20040625; pasta n.º 13 053.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

15 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381737

PALMA — ELECTRODOMÉSTICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 48 754/910116; identificação de pessoa colectiva n.º 502479116; número e data da apresentação: PC 1267/20040625; pasta n.º 5978.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

16 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2004460040

JÚLIO & ALMEIDA — ESTAÇÃO DE SERVIÇO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 49 079; identificação de pessoa colectiva n.º 502592575; número e data da apresentação: PC 1141/040625; pasta n.º 7435.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

19 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2004442220

PEREIRA DA COSTA & TEIXEIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 22 663/770324; identificação de pessoa colectiva n.º 500656525; número e data da apresentação: PC 1443/20040628; pasta n.º 1084.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

21 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007390515

HELENA COSTA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 52 684/960725; identificação de pessoa colectiva n.º 503702579; número e data da apresentação: PC 1444/20040628; pasta n.º 16 185.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

21 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007390523

MAGALHÃES & NOGUEIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 49 152/910809; identificação de pessoa colectiva n.º 502603593; número e data da apresentação: PC 1455/20040628; pasta n.º 7373.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

21 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*. 2007390531

VIRMENTEL — EDUCAÇÃO E REEDUCAÇÃO PEDAGÓGICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 52 758/960905; identificação de pessoa colectiva n.º 503737550; número e data da apresentação: PC 1459/20040628; pasta n.º 16 262.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

21 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*. 2007390540

PSG — SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 50 898/931202; identificação de pessoa colectiva n.º 503101885; número e data da apresentação: PC 1436/20040628; pasta n.º 12 131.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

21 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*. 2007390558

GNB, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 51 059/940301; identificação de pessoa colectiva n.º 503150355; número e data da apresentação: PC 1434/20040628; pasta n.º 12 400.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

21 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*. 2007390566

SELCO — COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 44 130/870909; identificação de pessoa colectiva n.º 501872639; número e data da apresentação: PC 1405/20040628; pasta n.º 7715.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

21 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*. 2007390574

RAMI — REPRESENTAÇÕES, AUTOMATIZAÇÃO E MECANIZAÇÃO INDUSTRIAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 20 919/741006; identificação de pessoa colectiva n.º 500400237; número e data da apresentação: PC 1406/20040628; pasta n.º 12 668.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

21 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*. 2002330816

NACIONAL-CLIMA — SOCIEDADE INSTALADORA DE AR CONDICIONADO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 51 344/940715; identificação de pessoa colectiva n.º 503240869; número e data da apresentação: PC 1440/20040628; pasta n.º 12 933.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

21 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*. 2007390582

VERTENTE — DISTRIBUIDORA DE LIVROS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 35 776/811202; identificação de pessoa colectiva n.º 501217185; número e data da apresentação: PC 1441/20040628; pasta n.º 8079.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

21 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*. 2007390590

SANTOS & ADRIANO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 56 502/010619; identificação de pessoa colectiva n.º 505429675; número e data da apresentação: PC 1451/20040628; pasta n.º 24 081.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

21 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*. 2007390604

LAGOA NASCENTE — IMOBILIÁRIA E GESTÃO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 55 500/000317; identificação de pessoa colectiva n.º 504859161; número e data da apresentação: PC 1456/20040628; pasta n.º 22 813.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

21 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*. 2004163941

HENRIQUES & FERNANDES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 20 724/740507; identificação de pessoa colectiva n.º 500360901; número e data da apresentação: PC 1445/20040628; pasta n.º 20 130.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

21 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*. 2007390612

OFICINA DE CONSULTORES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 53 974/980408; identificação de pessoa colectiva n.º 504132830; número e data da apresentação: PC 1442/20040628; pasta n.º 18 305.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

21 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*. 2004545607

GANDRAS & ARAÚJOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 53 442/970904; identificação de pessoa colectiva n.º 503953725; número e data da apresentação: PC 1454/20040628; pasta n.º 17 616.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

21 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*. 2007390620

LOUSATUR — SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 56 121/010115; identificação de pessoa colectiva n.º 501285598; número e data da apresentação: PC 1463/20040628; pasta n.º 23 652.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

21 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*. 2007390639

NEWFOOD — RESTAURAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 58 111/030606; identificação de pessoa colectiva n.º 506593100; número e data da apresentação: PC 1491/20040628; pasta n.º 27 052.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

21 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*. 2007390647

TELECÁRDIO — DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 57 700/021114; identificação de pessoa colectiva n.º 505052318; número e data da apresentação: PC 1500/20040628; pasta n.º 26 601.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

21 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*. 2007390655

UNIGNOSIS — CONSULTADORIA DE GESTÃO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 57 625/020916; identificação de pessoa colectiva n.º 506212025; número e data da apresentação: PC 1492/20040628; pasta n.º 26 520.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

21 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*. 2007390663

JAM — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 49 061/910509; identificação de pessoa colectiva n.º 502551607; número e data da apresentação: PC 1485/20040628; pasta n.º 7368.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

21 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*. 2007390671

TÁXIS UNIDOS DE TRAVANCA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 56 250/010302; identificação de pessoa colectiva n.º 505182068; número e data da apresentação: PC 1474/20040628; pasta n.º 23 800.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

19 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*. 2007390680

TÁXIS RIBEIRO & COSTA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 57 705/021118; identificação de pessoa colectiva n.º 505520702; número e data da apresentação: PC 1475/20040628; pasta n.º 26 607.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

22 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*. 2007390698

TÁXIS PORTELA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 56 563/010712; identificação de pessoa colectiva n.º 505491800; número e data da apresentação: PC 1476/20040628; pasta n.º 24 153.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

22 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*. 2007390701

LUVIRUCA, ESTÚDIOS DE FOTOGRAFIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 48 254/900905; identificação de pessoa colectiva n.º 502409207; número e data da apresentação: PC 1449/20040628; pasta n.º 5587.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

22 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*. 2004595663

MEL — MULTISISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELECTRÓNICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 44 591/880212; identificação de pessoa colectiva n.º 501933492; número e data da apresentação: PC 1486/20040628; pasta n.º 6261.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

22 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*. 2007390710

IMPORPEÇAS — IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 21 559; identificação de pessoa colectiva n.º 500362262; números e data das apresentações: PC 1165 e 1166/040625; pasta n.º 680.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas dos anos de 2002 e 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

19 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*. 2007374897

SÓNIA & PEREIRA — SOCIEDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 50 879; identificação de pessoa colectiva n.º 503102075; número e data da apresentação: PC 1163/040625; pasta n.º 12 071.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

19 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*. 2007374900

TRANSPORTES MATOS CHAVES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 17 986; identificação de pessoa colectiva n.º 500367612; número e data da apresentação: PC 1162/040625; pasta n.º 11 455.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

19 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*. 2007374927

INFORENG — ARQUITECTURA, ENGENHARIA E INFORMÁTICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 51 266; identificação de pessoa colectiva n.º 503225991; número e data da apresentação: PC 1169/040625; pasta n.º 12 835.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

19 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*. 2007374919

HELPIPORTO — IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 50 576; identificação de pessoa colectiva n.º 502999012; número e data da apresentação: PC 1168/040625; pasta n.º 11 434.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

19 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*. 2007374935

MÓVEIS AFONSO VI, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 52 410; identificação de pessoa colectiva n.º 503603457; número e data da apresentação: PC 1171/040625; pasta n.º 15 264.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

19 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*. 2007374943

LAPELAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 13 555; identificação de pessoa colectiva n.º 500163170; número e data da apresentação: PC 1159/040625; pasta n.º 29 413.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

20 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*. 2007374951

JOAQUIM RIBEIRO DE ARAÚJO, SUCESSORES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 37 208; identificação de pessoa colectiva n.º 501422358; número e data da apresentação: PC 1156/040625; pasta n.º 20 187.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

20 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007374960

PEÇAFILTROS — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PEÇAS E FILTROS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 39 102; identificação de pessoa colectiva n.º 501470484; número e data da apresentação: PC 1152/040625; pasta n.º 20 108.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

20 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007374978

HORÁCIO GOMES & SILVA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 38 620; identificação de pessoa colectiva n.º 501435603; número e data da apresentação: PC 1151/040625; pasta n.º 20 124.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

20 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007374986

NORTON, ROSA MARIA & FLORA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 48 807; identificação de pessoa colectiva n.º 502494905; número e data da apresentação: PC 1172/040625; pasta n.º 7164

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

20 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007374994

SOCIEDADE DE VINHOS MOREIRA & MOREIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 20 821; identificação de pessoa colectiva n.º 500417547; número e data da apresentação: PC 1185/040625; pasta n.º 5472.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

20 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007375001

JOSÉ ALDIRO & CARVALHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 19 354; identificação de pessoa colectiva n.º 500154422; número e data da apresentação: PC 1183/040625; pasta n.º 924.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

20 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007375028

UNIMIL — MINERAIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 19 969; identificação de pessoa colectiva n.º 500293090; número e data da apresentação: PC 1244/040625; pasta n.º 11 220.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

20 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007375036

ODETE & SAMPAIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 19 657; identificação de pessoa colectiva n.º 500391092; número e data da apresentação: PC 1155/040625; pasta n.º 18 136.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

20 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007375044

PAULO CÉSAR & DUARTE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 36 084; identificação de pessoa colectiva n.º 501250778; número e data da apresentação: PC 1157/040625; pasta n.º 17 745.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

20 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007375052

MONOPH — LABORATÓRIO DE ENDOSCOPIA E MOTILIDADE DIGESTIVA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 56 444; identificação de pessoa colectiva n.º 505387603; número e data da apresentação: PC 1143/040625; pasta n.º 24 015.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

20 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007375060

PEDRO & ABEL RODRIGUES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 14 291; identificação de pessoa colectiva n.º 500213747; número e data da apresentação: PC 1326/040628; pasta n.º 1497.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

20 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007375079

OSÓRIO CABRAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 56 828; identificação de pessoa colectiva n.º 505814404; número e data da apresentação: PC 1357/040628; pasta n.º 24 466.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

20 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2004020423

MONTEIRO, RIBAS — PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 50 916; identificação de pessoa colectiva n.º 503102270; número e data da apresentação: PC 1321/040628; pasta n.º 12 149.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

20 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007375087

MONTEIRO, RIBAS — COMPONENTES TÉCNICOS EM BORRACHA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 52 936; identificação de pessoa colectiva n.º 503779130; número e data da apresentação: PC 1320/040628; pasta n.º 16 477.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

20 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007375095

MONTEIRO PINTO & OLIVEIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 43 460/870226; identificação de pessoa colectiva n.º 501786023; número e data da apresentação: PC 1084/20040623; pasta n.º 10 330.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

14 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2002292434

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES MAROPE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 20 061-A/730214; identificação de pessoa colectiva n.º 500414777; número e data da apresentação: PC 1235/20040625; pasta n.º 24 822.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

16 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381745

MACAMBIRA TÊXTEIS — NEGÓCIOS E REPRESENTAÇÕES TÊXTEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 48 937/910326; identificação de pessoa colectiva n.º 502524545; número e data da apresentação: PC 1268/20040625; pasta n.º 7272.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

16 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381753

JÚLIO TEIXEIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 48 278/900911; identificação de pessoa colectiva n.º 502422386; número e data da apresentação: PC 1024/20040623; pasta n.º 5733.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

14 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2002240930

PAPELARIA & BAZAR SUPREMA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 25 944/810422; identificação de pessoa colectiva n.º 501187316; número e data da apresentação: PC 1050/20040623; pasta n.º 23 186.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

14 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381273

SANTOS & RIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 24 750/801027; identificação de pessoa colectiva n.º 501093460; número e data da apresentação: PC 1067/20040623; pasta n.º 20 032.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

15 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2002663459

H. STRZELEWICZ, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 21 066/750128; identificação de pessoa colectiva n.º 500132739; número e data da apresentação: PC 1057/20040623; pasta n.º 20 021.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

14 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381303

MARIA DO CÉU & OLIVEIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 49 604/920122; identificação de pessoa colectiva n.º 502682485; número e data da apresentação: PC 1061/20040623; pasta n.º 8781.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

15 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2002663653

MANUEL PEREIRA & CARVALHOSA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 52 292/951221; identificação de pessoa colectiva n.º 503592765; número e data da apresentação: PC 1060/20040623; pasta n.º 15 075.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

15 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2002663700

LINHA & MODA — CABELEIREIROS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 47 773/900606; identificação de pessoa colectiva n.º 502358955; número e data da apresentação: PC 1058/20040623; pasta n.º 4807.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

15 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2002663670

MORAIS & SILVA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 14 784/620613; identificação de pessoa colectiva n.º 500471789; número e data da apresentação: PC 1052/20040623; pasta n.º 3744.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

14 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381290

TALHO FLOR DE S. LÁZARO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 49 879/920601; identificação de pessoa colectiva n.º 502772425; número e data da apresentação: PC 1051/20040623; pasta n.º 9623.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está Conforme.

14 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381281

SÍLVIO FARIA & SÓNIA ALEX, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 51 858/950613; identificação de pessoa colectiva

n.º 503434620; número e data da apresentação: PC 1046/20040623; pasta n.º 14 150.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

14 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2002262500

JORGE LUÍS RESENDE DA CUNHA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 51 024; identificação de pessoa colectiva n.º 503144100; número e data da apresentação: PC 1374/040628; pasta n.º 12 338.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

21 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2002242097

GUEDES & GORGUEIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 56 220; identificação de pessoa colectiva n.º 505266172; número e data da apresentação: PC 1402/040628; pasta n.º 23 767.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

21 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007375214

LADEIRAS & CABRITA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 47 865; identificação de pessoa colectiva n.º 502370726; número e data da apresentação: PC 1145/040625; pasta n.º 4960.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

19 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007374790

NOSONO — EQUIPAMENTOS DE DESCANSO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 56 857; identificação de pessoa colectiva n.º 505540827; número e data da apresentação: PC 1160/040625; pasta n.º 24 502.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

19 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2005561100

HORA DO BANHO — COMÉRCIO DE ARTIGOS DE HIGIENE E DECORAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 57 036; identificação de pessoa colectiva n.º 506085457; número e data da apresentação: PC 1158/040625; pasta n.º 24 752.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

19 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007374803

GUILIROL — IMOBILIÁRIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 10 086; identificação de pessoa colectiva n.º 500268673; número e data da apresentação: PC 1260/040625; pasta n.º 2816.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

19 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007374811

MARTINS & MARINHO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 38 487; identificação de pessoa colectiva n.º 501643311; número e data da apresentação: PC 1139/040625; pasta n.º 12 298.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

19 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2004442212

TELMO & DIEGUES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 20 796; identificação de pessoa colectiva n.º 500282137; número e data da apresentação: PC 1175/040625; pasta n.º 10 691.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

19 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007374820

MARQUES PIRES & MARQUES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 18 111; identificação de pessoa colectiva n.º 501607218; número e data da apresentação: PC 1180/040625; pasta n.º 1134.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

19 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007374838

X TÉCNICA — ELECTRÓNICA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 48 257; identificação de pessoa colectiva n.º 502410272; número e data da apresentação: PC 1176/040625; pasta n.º 5753.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

19 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007374846

GMES — IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 51 481; identificação de pessoa colectiva n.º 503278483; número e data da apresentação: PC 1182/040625; pasta n.º 13 105.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

19 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007374854

M. M. — TRABALHOS DE ENGENHARIA CIVIL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 50 236; identificação de pessoa colectiva n.º 501674004; número e data da apresentação: PC 1229/040625; pasta n.º 10 430.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

19 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007374870

JOAQUIM CASTANHEIRA & C.ª, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 39 611; identificação de pessoa colectiva n.º 501526200; número e data da apresentação: PC 1181/040625; pasta n.º 10 433.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

19 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007374862

JOSÉ FIRMINO MENDES & C.ª, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 36 076; identificação de pessoa colectiva n.º 501246860; número e data da apresentação: PC 1170/040625; pasta n.º 9353.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

19 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007374889

NELSON BARBOSA — CONTABILIDADE E SERVIÇOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 51 646; identificação de pessoa colectiva n.º 503340049; número e data da apresentação: PC 1140/040625; pasta n.º 13 328.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

19 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2004442204

TRINDADE & TRINDADE, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 36 844/820806; identificação de pessoa colectiva n.º 501322957; número e data da apresentação: PC 1045/20040623; pasta n.º 1095.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

14 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2002321124

RISCO — DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 57 887/030221; identificação de pessoa colectiva n.º 506455904; número e data da apresentação: PC 1055/20040623; pasta n.º 26 801.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

14 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381311

MAIS PROGRESSO — CAFÉS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 57 859/030211; identificação de pessoa colectiva n.º 506455890; número e data da apresentação: PC 1056/20040623; pasta n.º 26 773.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

14 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381320

MANUEL DE JESUS DA ROCHA & C.^A, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 23 562/790312; identificação de pessoa colectiva n.º 500836396; número e data da apresentação: PC 1390/20040628; pasta n.º 20 110.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

22 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2008627330

MATESIL — SOCIEDADE IMPORTADORA DE MATERIAL DE AQUECIMENTO ELECTRÓNICO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 19 935/141172; identificação de pessoa colectiva n.º 500187797; número e data da apresentação: PC 1352/20040628; pasta n.º 2159.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

22 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007390833

MAGALHÃES & PERES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 51 278/940622; identificação de pessoa colectiva n.º 503226491; número e data da apresentação: PC 1367/20040628; pasta n.º 12 857.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

22 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007390850

MÁRIO, PINTO & RAMOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 15 885/640512; identificação de pessoa colectiva

n.º 500553645; número e data da apresentação: PC 1368/20040628; pasta n.º 7094.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

22 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2004584564

NEVES & FILHA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 10 523/420223; identificação de pessoa colectiva n.º 500558175; número e data da apresentação: PC 1371/20040628; pasta n.º 52.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

22 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007390888

TERMODINÂMICO — COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 38 502/840302; identificação de pessoa colectiva n.º 501433619; número e data da apresentação: PC 1372/20040628; pasta n.º 13 008.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

22 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007390876

HOSPITAL VETERINÁRIO DO PORTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 1539/930910; identificação de pessoa colectiva n.º 503065560; número e data da apresentação: PC 1501/20040628; pasta n.º 22 372.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

22 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007390884

MARIA ODETE CORREIA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 58 874/040706; identificação de pessoa colectiva n.º 507033841; número e data da apresentação: PC 1495/20040628; pasta n.º 27 885.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

22 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007390892

GOMES VIEIRA & MATEUS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 37 067/821012; identificação de pessoa colectiva n.º 501333460; número e data da apresentação: PC 1248/20040625; pasta n.º 17 738.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

15 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2002344701

SAPERNOR, SOCIEDADE DE PERITAGEM E AVALIAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 5635/950328; identificação de pessoa colectiva n.º 503394912; número e data da apresentação: PC 1251/20040625; pasta n.º 23 176.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

15 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2000812309

SEA — SOCIEDADE DE EQUIPAMENTO AUTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 56 648/010810; identificação de pessoa colectiva n.º 505665441; número e data da apresentação: PC 1253/20040625; pasta n.º 24 245.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

15 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381591

K-PHAENIX — PERFUMARIA E CLÍNICA ESTÉTICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 58 225/030805; identificação de pessoa colectiva n.º 506650081; número e data da apresentação: PC 1228/20040625; pasta n.º 27 180.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

15 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2004442085

VISIVA — CONSULTADORIA E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 57 860/030212; identificação de pessoa colectiva n.º 506417220; número e data da apresentação: PC 1223/20040625; pasta n.º 26 774.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

15 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381575

GMP — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OURIVESARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 32/891026; identificação de pessoa colectiva n.º 502236140; número e data da apresentação: PC 1087/20040623; pasta n.º 10 098.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

13 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381249

SERPA PINTO — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 55 421/000201; identificação de pessoa colectiva n.º 504649663; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 11/040705; pasta n.º 22 732.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe foi efectuado o seguinte registo:

Cessação de funções de gerente, em 19 de Maio de 2004, de Maria Manuela Barroso de Sequeira Campos de Serpa Pinto, por renúncia.

Está conforme.

14 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Goretti Correia Varajão Areal Rothes*.
2007442949

MACHADO & FONSECA — COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PNEUMÁTICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 54 000/980420; identificação de pessoa colectiva n.º 504226932; averbamento n.º 3 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/040705; pasta n.º 16 656.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe foi efectuado o registo de mudança de sede para a Rua de Carvalho Araújo, 80, freguesia de Paranhos, Porto.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

12 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Goretti Correia Varajão Areal Rothes*.
2007442914

TÁXI JOSÉ NOVAIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 56 549; identificação de pessoa colectiva n.º 505443147; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 4/040705; pasta n.º 24 135.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe foi efectuado o seguinte registo:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 17 de Junho de 2004.

Está conforme.

12 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Goretti Correia Varajão Areal Rothes*.
2007442876

MAF & GSS — ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE ESCRITÓRIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 58 272/030908; identificação de pessoa colectiva n.º 506561119; número e data da apresentação: PC 1222/20040625; pasta n.º 27 233.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

15 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381648

SCRIMEX PNEUS — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 53 836/980218; identificação de pessoa colectiva n.º 504082167; número e data da apresentação: PC 1255/20040625; pasta n.º 18 092.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

15 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381630

MANUEL CABEÇO & PINTO LAGINHAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 38 486/840222; identificação de pessoa colectiva n.º 501462570; número e data da apresentação: PC 1256/20040625; pasta n.º 18 744.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

15 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2008611922

TRACOMINE — TRATAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE INERTES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 56 378/010430; identificação de pessoa colectiva n.º 505454165; número e data da apresentação: PC 1243/20040625; pasta n.º 23 941.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

15 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381621

MATEUS, JESUS & ASSUNÇÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 43 888/870707; identificação de pessoa colectiva n.º 501848215; número e data da apresentação: PC 1247/20040625; pasta n.º 18 517.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

15 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2002344698

LIBRA — COMÉRCIO DE OURIVESARIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 48 503/901123; identificação de pessoa colectiva n.º 502450924; número e data da apresentação: PC 1086/20040623; pasta n.º 6229.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

13 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381265

RUPATEX — REPRESENTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TÊXTEIS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 49 201/910904; identificação de pessoa colectiva n.º 502611960; número e data da apresentação: PC 1088/20040623; pasta n.º 7650.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

13 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381257

SABORES MADEIRENSES — RESTAURANTE, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 58 011/030415; identificação de pessoa colectiva n.º 504251856; número e data da apresentação: PC 1064/20040623; pasta n.º 26 942.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

14 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2002663432

JORGE BASTOS, GUERRA & BONACHY, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 37 822/830419; identificação de pessoa colectiva n.º 501387633; número e data da apresentação: PC 1054/20040623; pasta n.º 20 048.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

14 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381494

PINTO, SILVA & FERREIRA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 37 185/821111; identificação de pessoa colectiva n.º 501334653; número e data da apresentação: PC 1128/20040623; pasta n.º 13 163.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

14 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381486

PLANICASA — CONSULTORES IMOBILIÁRIOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 50 189/921116; identificação de pessoa colectiva n.º 502870982; número e data da apresentação: PC 1129/20040623; pasta n.º 10 470.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

14 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381478

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES PINTO COELHO & REAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 26 031/810513; identificação de pessoa colectiva n.º 501148663; número e data da apresentação: PC 1134/20040623; pasta n.º 11 593.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

14 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381460

MÁRIO VILARINHO TÉCNICAS DE AR CONDICIONADO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 52 107/950901; identificação de pessoa colectiva n.º 503485683; número e data da apresentação: PC 1135/20040623; pasta n.º 14 338.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

14 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381451

JOSÉ SILVEIRA & COLAÇO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 1448/890807; identificação de pessoa colectiva n.º 502199652; número e data da apresentação: PC 1138/20040623; pasta n.º 10 946.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

14 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381443

M. MADUREIRA & ROCHA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 44 726/880307; identificação de pessoa colectiva n.º 501944427; número e data da apresentação: PC 1137/20040623; pasta n.º 10 235.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

14 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381435

LOPES GOUVEIA & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 17 025/670526; identificação de pessoa colectiva

n.º 500374767; número e data da apresentação: PC 1122/20040623; pasta n.º 7753.

Certifico, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003 referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

14 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381427

OVAL — GABINETE DE ARQUITECTURA, PLANEAMENTO E ENGENHARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 57 950; identificação de pessoa colectiva n.º 503164186; número e data da apresentação: PC 929/040622; pasta n.º 26 870.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

13 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2000369405

PORFÍRIO & GONÇALVES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 23 518; identificação de pessoa colectiva n.º 500760225; número e data da apresentação: PC 909/040622; pasta n.º 18 138.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

13 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007374099

SOARES & SILVA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 19 242; identificação de pessoa colectiva n.º 500252009; número e data da apresentação: PC 869/040621; pasta n.º 14 014.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

13 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007374072

PEREIRA, RIBEIRO & SILVA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 51 923; identificação de pessoa colectiva n.º 503416797; número e data da apresentação: PC 851/040621; pasta n.º 14 115.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

13 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007374064

LUBRICATION ENGINEERS PORTUGAL LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 135; identificação de pessoa colectiva n.º 501788212; número e data da apresentação: PC 841/040621; pasta n.º 2795.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

13 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007374056

VEDANTES DO PORTO — IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VEDANTES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 22 921; identificação de pessoa colectiva n.º 500778566; número e data da apresentação: PC 842/040621; pasta n.º 2814.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

13 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*. 2007374048

ROSEME — OURIVESARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 49 586; identificação de pessoa colectiva n.º 502677864; número e data da apresentação: PC 867/040621; pasta n.º 8723.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

12 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*. 2007374030

PESSOA & PESSOA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 42 314; identificação de pessoa colectiva n.º 501680918; número e data da apresentação: PC 866/040621; pasta n.º 8700.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

12 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*. 2007374021

MITAC — ISOLAMENTOS TÉRMICOS E AR CONDICIONADO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 5151; identificação de pessoa colectiva n.º 503226050; número e data da apresentação: PC 861/040621; pasta n.º 22 418.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

12 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*. 2002303665

PERDIGÃO, MAGALHÃES & C.^A, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 10 547; identificação de pessoa colectiva n.º 500214891; número e data da apresentação: PC 863/040621; pasta n.º 18 816.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

12 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*. 2002145024

LIMA & PEDROSO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 14 754; identificação de pessoa colectiva n.º 500569282; número e data da apresentação: PC 819/040621; pasta n.º 4622.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

12 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*. 2004418923

POLIMONTA — MONTAGENS ELÉCTRICAS E MANUTENÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 56 877; identificação de pessoa colectiva n.º 505475820; número e data da apresentação: PC 848/040621; pasta n.º 24 526.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

12 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*. 2007374013

V. M. G. — CONTABILIDADE, FORMAÇÃO E INFORMÁTICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 50 396; identificação de pessoa colectiva n.º 502981075; número e data da apresentação: PC 884/040621; pasta n.º 10 955.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

12 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*. 2007442353

MANFRED H. MÜLLER & C.^A, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 17 127; identificação de pessoa colectiva n.º 500378827; número e data da apresentação: PC 840/040621; pasta n.º 7698.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

12 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*. 2007442345

LAVANDARIA TROPICAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 49 064; identificação de pessoa colectiva n.º 502552310; número e data da apresentação: PC 849/040621; pasta n.º 7344.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

12 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*. 2002304106

SANTOS SILVA & MONTEIRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 48 383; identificação de pessoa colectiva n.º 502424249; número e data da apresentação: PC 857/040621; pasta n.º 5891.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

12 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*. 2007442337

SSAM — IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 51 550; identificação de pessoa colectiva n.º 503300403; número e data da apresentação: PC 855/040621; pasta n.º 13 207.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

12 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007442329

NEVISAN — IMOBILIÁRIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 50 650; identificação de pessoa colectiva n.º 503040924; número e data da apresentação: PC 854/040621; pasta n.º 11 693.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

12 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007442310

LAVANDARIA DA QUINTA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 52 519; identificação de pessoa colectiva n.º 503650960; número e data da apresentação: PC 883/040621; pasta n.º 15 414.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

12 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007442299

VALENTE & ABEL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 24 774; identificação de pessoa colectiva n.º 501088040; número e data da apresentação: PC 868/040621; pasta n.º 281.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

12 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2004414987

MINIMAL — IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE OBJECTOS DE ARTE E DECORAÇÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 50 822; identificação de pessoa colectiva n.º 503075892; número e data da apresentação: PC 825/040621; pasta n.º 11 986.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

12 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2004414979

SAEI — SOCIEDADE AGRÍCOLA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 50 586; identificação de pessoa colectiva n.º 502994347; número e data da apresentação: PC 835/040621; pasta n.º 11 505.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

12 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2004414960

R. J. — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 47 049; identificação de pessoa colectiva n.º 502302984; número e data da apresentação: PC 836/040621; pasta n.º 1650.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

12 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2004414952

SOCIEDADE DE EMPREITADAS ADRIANO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 983; identificação de pessoa colectiva n.º 500257728; números e data das apresentações: PC 846 e 847/040621; pasta n.º 17 725.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas e contas consolidadas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

12 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2004414936

INA ROLAMENTOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 18 623; identificação de pessoa colectiva n.º 500235295; número e data da apresentação: PC 838/040621; pasta n.º 13 320.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

12 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2004414944

SOPARLI — COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMOBILIÁRIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 44 101/870904; identificação de pessoa colectiva n.º 501870598; número e data da apresentação: PC 1115/20040623; pasta n.º 11 514.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

14 de Julho de 2004. — A Escriutária Superior, *Maria da Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381419

MANEIXA II — CENTRO DE DADOS E ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 22 338/761126; identificação de pessoa colectiva n.º 500611297; número e data da apresentação: PC 1107/20040623; pasta n.º 1101.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

14 de Julho de 2004. — A Escriutária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381400

RODRIGUES, FONSECA & CARVALHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 7977/290627; identificação de pessoa colectiva n.º 500234779; número e data da apresentação: PC 1132/20040623; pasta n.º 16 122.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

14 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381397

TENDÊNCIAS — SOCIEDADE DE DECORAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 50 162/921030; identificação de pessoa colectiva n.º 502868139; número e data da apresentação: PC 1106/20040623; pasta n.º 10 384.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

14 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381389

PARACÉLSIA — INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 8242/301124; identificação de pessoa colectiva n.º 500211507; número e data da apresentação: PC 1117/20040623; pasta n.º 1777.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

14 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381370

GRAFITE — COMÉRCIO DE PAPELARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 51 155/940422; identificação de pessoa colectiva n.º 503196444; número e data da apresentação: PC 1063/20040623; pasta n.º 12 641.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

14 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2002663238

PEREIRA DA SILVA & MAGALHÃES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 14 332/580618; identificação de pessoa colectiva n.º 500215898; número e data da apresentação: PC 1062/20040623; pasta n.º 6931.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

14 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2002663386

PRESTIDENT — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DENTÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 53 451/970909; identificação de pessoa colectiva n.º 503956120; número e data da apresentação: PC 1053/20040623; pasta n.º 17 625.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

14 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381354

JORGE NOGUEIRA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 57 998; identificação de pessoa colectiva n.º 506535606; número e data da apresentação: PC 1401/040628; pasta n.º 26 929.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

21 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2002139954

JOSÉ MANUEL RESENDE, ARQUITECTO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 53 789/980202; identificação de pessoa colectiva n.º 504069420; número e data da apresentação: PC 1049/20040623; pasta n.º 18 042.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

14 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381346

JÓIAS ROCHA & CARVÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 58 203/030729; identificação de pessoa colectiva n.º 502973307; número e data da apresentação: PC 1422/20040628; pasta n.º 27 158.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

19 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2005167878

1946 — IMOBILIÁRIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 54 550/981221; identificação de pessoa colectiva n.º 504624695; número e data da apresentação: PC 1414/20040628; pasta n.º 20 317.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

19 de Julho de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*.
2007381931

GUIMARÃES & RIBEIRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 53 427/970828; identificação de pessoa colectiva n.º 500132143; número e data da apresentação: PC 1417/20040628; pasta n.º 17 600.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

19 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*. 2007381940

LOPES OLIVEIRA & IRMÃOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 14 003/551228; identificação de pessoa colectiva n.º 501094687; número e data da apresentação: PC 1421/20040628; pasta n.º 10 984.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

19 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*. 2007381958

RAMALHO & MÓNICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 22 733/780418; identificação de pessoa colectiva n.º 500760241; número e data da apresentação: PC 1420/20040628; pasta n.º 14 242.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

19 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*. 2007381966

MANUEL MARIA PRATA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 58 055/030513; identificação de pessoa colectiva n.º 506495884; número e data da apresentação: PC 1426/20040628; pasta n.º 26 988.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

19 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*. 2004434830

STL — SGPS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 56 072/001228; identificação de pessoa colectiva n.º 505160234; número e data da apresentação: PC 1432/20040628; pasta n.º 23 590.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

19 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*. 2007381974

SERÔDIO & SERÔDIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 45 301/890310; identificação de pessoa colectiva n.º 502120800; número e data da apresentação: PC 1418/20040628; pasta n.º 20 808.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

19 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*. 2007381990

SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DA FONTE DA PRATA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 56 967/020111; identificação de pessoa colectiva n.º 505810638; número e data da apresentação: PC 986/20040622; pasta n.º 24 650.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

12 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Conceição Ribeiro da Silva*. 2007380781

ROLO CARDOSO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 45 601; identificação de pessoa colectiva n.º 502040882; número e data da apresentação: PC 1404/040628; pasta n.º 20 010.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

21 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*. 2007375206

INVESTIMUS-CASCAIS — COMÉRCIO DE VESTUÁRIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 15 204; identificação de pessoa colectiva n.º 506040194; número e data da apresentação: PC 1448/040628; pasta n.º 27 924.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

21 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*. 2004498617

P. M. H. C. — COMÉRCIO DE TÊXTEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 56 662; identificação de pessoa colectiva n.º 505654270; número e data da apresentação: PC 1403/20040628; pasta n.º 24 259.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

21 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*. 2007375192

HERDEIRA DE JOÃO BATISTA CARDOSO & C.^A, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.^a Secção. Matrícula n.º 52 664; identificação de pessoa colectiva n.º 504706035; número e data da apresentação: PC 1350/040628; pasta n.º 16 164.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

21 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2004442352

VITORINO SILVA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 18 618; identificação de pessoa colectiva n.º 500300887; número e data da apresentação: PC 1351/040628; pasta n.º 1631.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

21 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2004442344

GEOPEIA — GABINETE DE ESTUDOS DE ORDENAMENTO PAISAGÍSTICO E IMPACTE AMBIENTAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 49 707; identificação de pessoa colectiva n.º 502714190; número e data da apresentação: PC 1356/040628; pasta n.º 9036.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

21 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2004020466

LILI DE SOUSA — CABELEIREIROS E ESTÉTICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 38 805; identificação de pessoa colectiva n.º 502313447; número e data da apresentação: PC 1358/040628; pasta n.º 3114.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

21 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2004020610

SISPOR — SISTEMAS, PROGRAMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INFORMÁTICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 578; identificação de pessoa colectiva n.º 501915648; número e data da apresentação: PC 1359/040628; pasta n.º 15 386.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

21 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007375184

MELOS & CUNHA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 23 456; identificação de pessoa colectiva n.º 500828687; número e data da apresentação: PC 1323/040628; pasta n.º 16 542.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

21 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007375176

G. R. — CONSULTORES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 56 418; identificação de pessoa colectiva n.º 505440350; número e data da apresentação: PC 1365/040628; pasta n.º 23 986.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

21 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007375168

LACERDA & PRÍNCIPE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 53 293; identificação de pessoa colectiva n.º 504047515; número e data da apresentação: PC 1366/040628; pasta n.º 16 972.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

21 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007375150

NOBRE — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 53 593; identificação de pessoa colectiva n.º 503999016; número e data da apresentação: PC 1344/040628; pasta n.º 17 807.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

21 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2002250960

MANUEL GONÇALVES & C.A, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 16 691; identificação de pessoa colectiva n.º 500178860; número e data da apresentação: PC 1346/040628; pasta n.º 18 587.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

21 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2002250944

SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES E. RODRIGUES REIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 22 669; identificação de pessoa colectiva n.º 500662150; número e data da apresentação: PC 1343/040628; pasta n.º 20 052.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

20 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007375141

NEGÓCIOS DA CHINA — REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 54 202; identificação de pessoa colectiva n.º 504217119; número e data da apresentação: PC 1355/040628; pasta n.º 18 645.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

20 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2004020520

MAPREL-NELAS, INDÚSTRIA DE PRÉ-FABRICADOS EM BETÃO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 55 359; identificação de pessoa colectiva n.º 504629280; número e data da apresentação: PC 1294/040628; pasta n.º 22 666.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

20 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007375133

MATIPREL — MATERIAIS PRÉ-FABRICADOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 25 031; identificação de pessoa colectiva n.º 500929785; número e data da apresentação: PC 1295/040628; pasta n.º 20 356.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

20 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007375125

MODERN PROPERTIES — MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 58 137; identificação de pessoa colectiva n.º 506606210; número e data da apresentação: PC 1298/040628; pasta n.º 27 080.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

20 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007375117

MARCOS AURÉLIO SANTOS VASCONCELOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 56 914; identificação de pessoa colectiva n.º 505832054; número e data da apresentação: PC 1310/040628; pasta n.º 24 570.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

20 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2002263957

YTONG IBÉRICA — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 55 763; identificação de pessoa colectiva n.º 501886125; número e data da apresentação: PC 1304/040628; pasta n.º 23 145.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

20 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2002677379

HARISHAM — COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 55 401; identificação de pessoa colectiva n.º 504786784; número e data da apresentação: PC 1299/040628; pasta n.º 22 710.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

20 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2007375109

INSTALAR — EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 39 575; identificação de pessoa colectiva n.º 500720398; número e data da apresentação: PC 1316/040628; pasta n.º 10 100.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

20 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2004418001

JOSÉ ALVES MOREIRA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 44 990; identificação de pessoa colectiva n.º 501964886; número e data da apresentação: PC 1317/040628; pasta n.º 12 821.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

20 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2004426543

RENT-A-CAR ARTUR SANTOS & FILHOS, ALUGUER DE VIATURAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 51 267; identificação de pessoa colectiva n.º 503226009; número e data da apresentação: PC 1319/040628; pasta n.º 12 836.

Certifico que, foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referentes à sociedade em epígrafe.

20 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Alda Maria Moura Tavares Pinho*.
2002597472

VALONGO

PEÇAFINA — FABRICO E COMÉRCIO DE OURIVESARIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Valongo. Matrícula n.º 8428/970604; identificação de pessoa colectiva n.º 503907863; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 5/20040715.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe que, foi alterado parcialmente o contrato de sociedade mediante aditamento do § único ao artigo 3.º com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

§ único. Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital até ao montante de 300 00 euros.

Foi actualizado e depositado o texto completo do contrato.

15 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria Manuela Magalhães da Silva*.
2000118828

RICALOR — SOCIEDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE AQUECIMENTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Valongo. Matrícula n.º 43 809/870513; identificação de pessoa colectiva n.º 501823018; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 8/20040714.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe que, a mesma alterou a sede para a Rua de Conde Ferreira, 350, Valongo.

14 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria Manuela Magalhães da Silva*. 2000118844

CABPORTAS — COMÉRCIO DE PORTAS E AUTOMATISMOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Valongo. Matrícula n.º 55 975/20040407; identificação de pessoa colectiva n.º 506927350; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 2/20040713.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe que, foi registada a sua dissolução e o encerramento da liquidação, tendo sido as contas aprovadas em 13 de Julho de 2004.

13 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria Manuela Magalhães da Silva*. 2000118836

VILA NOVA DE GAIA**GONDOESTOFO — SOCIEDADE DE ESTOFOS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia. Matrícula n.º 6764; identificação de pessoa colectiva n.º 503601144; número e data da apresentação: 19/150604.

Certifico que, foram depositados na respectiva pasta os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referente à sociedade em epígrafe.

15 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*). 2005022667

CARVIGAZ — GÁS E ELECTRICIDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia. Matrícula n.º 6081; identificação de pessoa colectiva n.º 504049593; número e data da apresentação: 22/150604.

Certifico que, foram depositados na respectiva pasta os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003, referente à sociedade em epígrafe.

15 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*). 2004417188

SANTARÉM**CARTAXO****AVIPRANTO — PRODUTOS ALIMENTARES, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial do Cartaxo. Matrícula n.º 1666/20020902; identificação de pessoa colectiva n.º 506094758; averbamentos n.ºs 1 e 2 à inscrição n.º 1; números e data das apresentações: 4 e 5/20040702.

Certifico que, James Patrick O'Donnell, casado, One ConAgra Drive, Omaha, Nebraska, USA 68102, Estados Unidos da América, Jay Gouglas Bolding, casado Debra Lynn Keith, casada ambos com domicílio em One ConAgra Drive, referida, José Manuel Vieira da Rocha Martins, casado, Rua de João Dias, 6, 2.º, Lisboa, e António Barros Garcia, casado, Avenida del Exercito, 2, Corunha, Espanha, cessaram funções de gerência por renúncia, em carta de 26 de Maio de 2004.

Mais certifico que, Roberto Moniz Ribeiro Leão, solteiro, maior, residente em Nine ConAgra Drive, Mail-Stop 9-340, Omaha, Nebraska, 68102 Estados Unidos da América, foi nomeado gerente por deliberação de 3 de Junho de 2004.

19 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Luis Mendes*. 2000331556

TORRES NOVAS**FÁBRICA DE PAPEL DE TORRES NOVAS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 1134/921013; identificação de pessoa colectiva n.º 502871873; data: 240604.

Certifico que, se encontram depositados, na pasta da sociedade acima referida, os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2003.

Conferida está conforme.

9 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*. 2004485477

ADF — FOTOGRAFIA E ELECTRÓNICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 1257/941012; identificação de pessoa colectiva n.º 503277479; data: 240604.

Certifico que, se encontram depositados, na pasta da sociedade acima referida, os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2003.

Conferida está conforme.

9 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*. 2004485434

CASAL DE VALADA AGRICULTURA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 1753/010530; identificação de pessoa colectiva n.º 505358697; data: 240604.

Certifico que, se encontram depositados, na pasta da sociedade acima referida, os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2003.

Conferida está conforme.

9 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*. 2004492333

INVERNO & IRMÃO — SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 1188/930816; identificação de pessoa colectiva n.º 503066583; data: 240604.

Certifico que, se encontram depositados, na pasta da sociedade acima referida, os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2003.

Conferida está conforme.

9 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*. 2004492295

RIGÁS — AGÊNCIA DE GASES E ACESSÓRIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 1234/940525; identificação de pessoa colectiva n.º 503214183; data: 28062004.

Certifico que, se encontram depositados, na pasta da sociedade acima referida, os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2003.

Conferida está conforme.

19 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*.
2004492252

VENDE RÁPIDO — COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 1687/001206; identificação de pessoa colectiva n.º 505236460; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 3/040527.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi feito o seguinte registo:

Inscrição n.º 4. — Transformação da sociedade com unificação de quotas, e alteração do contrato que passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma *Vende Rápido — Compra e Venda de Imóveis, Unipessoal, L.^{da}*

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua do Dr. Navarro, 23, freguesia de Riachos, concelho de Torres Novas.

3 — Por simples deliberação da gerência pode a sede da sociedade ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na compra e venda de imóveis para revenda e revenda dos adquiridos para esse fim.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro é de 5000 euros, e corresponde à soma de uma quota de 5000 euros pertencente ao único sócio José Luís Rodrigues Jacinto.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a pertencer ao sócio e a não sócios,

2 — Fica desde já nomeado gerente o sócio José Luís Rodrigues Jacinto.

3 — A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá amortizar a quota do sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem o consentimento da sociedade.

Está conforme o original.

11 de Junho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*.
2004484543

VENDE RÁPIDO — COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 1687/001206; identificação de pessoa colectiva n.º 505236460; data: 240604.

Certifico que, se encontram depositados, na pasta da sociedade acima referida, os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2003.

Conferida está conforme.

9 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*.
2004492287

JOALOGUES — TRANSPORTES OCASIONAIS DE MERCADORIAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 1552/990528; identificação de pessoa colectiva n.º 504487221; data: 28062004.

Certifico que, se encontram depositados, na pasta da sociedade acima referida, os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2003.

Conferida está conforme.

19 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*.
2004493615

CAFÉ DELFIN, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 1479/980227; identificação de pessoa colectiva n.º 504087231; data: 24062004.

Certifico que, se encontram depositados, na pasta da sociedade acima referida, os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2003.

Conferida está conforme.

19 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*.
2004484586

PERFUMARIA ÉLITE — TERESA MARIA REIS FARINHA SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 740/820402; identificação de pessoa colectiva n.º 501270850; data: 24062004.

Certifico que, se encontram depositados, na pasta da sociedade acima referida, os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2003.

Conferida está conforme.

19 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*.
2004492651

RIGORDOIS — COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 1313/950901; identificação de pessoa colectiva n.º 503487287; data: 280604.

Certifico que, se encontram depositados, na pasta da sociedade acima referida, os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2003.

Conferida está conforme.

16 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*.
2004485906

ALUMONDA — CAIXILHARIA DE ALUMÍNIO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 1890/020325; identificação de pessoa colectiva n.º 505960966; data: 280604.

Certifico que, se encontram depositados, na pasta da sociedade acima referida, os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2003.

Conferida está conforme.

16 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*.
2004492805

ALVES DA LUZ, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 944/881104; identificação de pessoa colectiva n.º 502059435; data: 280604.

Certifico que, se encontram depositados, na pasta da sociedade acima referida, os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2003.

Conferida está conforme.

16 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*. 2004492376

URBANO & URBANO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 1764/010702; identificação de pessoa colectiva n.º 504992708; data: 28062004.

Certifico que, se encontram depositados, na pasta da sociedade acima referida, os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2003.

Conferida está conforme.

19 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*. 2004492406

CARVALHO & MOTA CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 1875/020305; identificação de pessoa colectiva n.º 505827808; data: 250604.

Certifico que, se encontram depositados, na pasta da sociedade acima referida, os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2003.

Conferida está conforme.

13 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*. 2004495081

AGÊNCIA DOCUMENTAÇÃO EXPRESSO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 1394/970103; identificação de pessoa colectiva n.º 503810720; data: 25062004.

Certifico que, se encontram depositados, na pasta da sociedade acima referida, os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2003.

Conferida está conforme.

21 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*. 2004483890

ELECTROTECTOS — ELECTRICIDADE E TECTOS FALSOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 1949/021022; identificação de pessoa colectiva n.º 506331210; data: 25062004.

Certifico que, se encontram depositados, na pasta da sociedade acima referida, os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2003.

Conferida está conforme.

21 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*. 2004495030

VALE & PEREIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 1824/011106; identificação de pessoa colectiva n.º 505807025; data: 250604.

Certifico que, se encontram depositados, na pasta da sociedade acima referida, os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2003.

Conferida está conforme.

13 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*. 2000311652

CONSTRUÇÕES MADALENO & RIBEIRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 1379/961030; identificação de pessoa colectiva n.º 503750123; data: 25062004.

Certifico que, se encontram depositados, na pasta da sociedade acima referida, os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2003.

Conferida está conforme.

13 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*. 2000311717

CARPINTORRES — CARPINTARIA DE TORRES NOVAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 1765/010703; identificação de pessoa colectiva n.º 505060361; data: 250604.

Certifico que, se encontram depositados, na pasta da sociedade acima referida, os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2003.

Conferida está conforme.

13 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*. 2004482087

SERGONIC — PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 2020/030909; identificação de pessoa colectiva n.º 506690458; data: 25062004.

Certifico que, se encontram depositados, na pasta da sociedade acima referida, os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2003.

Conferida está conforme.

21 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*. 2004482982

FC — COMÉRCIO DE PRODUTOS EM ALUMÍNIO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 1918/020605; identificação de pessoa colectiva n.º 505633841; data: 25062004.

Certifico que, se encontram depositados, na pasta da sociedade acima referida, os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2003.

Conferida está conforme.

19 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*. 2000310893

**FICAAT — FÁBRICA INDUSTRIAL CAIXILHOS
EM ALUMÍNIO ANODIZADO E TERMOLACADO, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 1070/810422; identificação de pessoa colectiva n.º 502542411; data: 25062004.

Certifico que, se encontram depositados, na pasta da sociedade acima referida, os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2003.

Conferida está conforme.

19 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*. 2000310885

MAQUIATERROS, MÁQUINAS DE TERRAPLANAGENS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 1905/020614; identificação de pessoa colectiva n.º 506147363; data: 22062004.

Certifico que, se encontram depositados, na pasta da sociedade acima referida, os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2003.

Conferida está conforme.

19 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*. 2004484772

FAMÍLIA IDEAL — APOIO A IDOSOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 1495/980508; identificação de pessoa colectiva n.º 504155962; data: 20040622.

Certifico que, se encontram depositados, na pasta da sociedade acima referida, os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2003.

Conferida está conforme.

19 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*. 2004484969

REXTIR — TRANSPORTES DE MERCADORIAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 1671/001019; identificação de pessoa colectiva n.º 505127717; data: 220604.

Certifico que, se encontram depositados, na pasta da sociedade acima referida, os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2003.

Conferida está conforme.

6 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*. 2000302858

LAR PADRE AMÉRICO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 1457/971111; identificação de pessoa colectiva n.º 504001213; data: 220604.

Certifico que, se encontram depositados, na pasta da sociedade acima referida, os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2003.

Conferida está conforme.

6 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*. 2004484837

M. PEREIRA & INÁCIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 948/881230; identificação de pessoa colectiva n.º 502082259; data: 17062004.

Certifico que, se encontram depositados, na pasta da sociedade acima referida, os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2003.

Conferida está conforme.

5 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Cristina Maria Raimundo Crispim de Oliveira*. 2004483474

TERESA & ISABEL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 1247/940727; identificação de pessoa colectiva n.º 503249432; data: 17062004.

Certifico que, se encontram depositados, na pasta da sociedade acima referida, os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2003.

Conferida está conforme.

6 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*. 2004483512

ANTÓNIO JORGE PEREIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 711/811112; identificação de pessoa colectiva n.º 501285881; data: 170604.

Certifico que, se encontram depositados, na pasta da sociedade acima referida, os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2003.

Conferida está conforme.

6 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*. 2004483504

METALÚRGICA COELHOS DE JOSÉ COELHO E FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 542/780601; identificação de pessoa colectiva n.º 500759804; data: 170604.

Certifico que, se encontram depositados, na pasta da sociedade acima referida, os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2003.

Conferida está conforme.

5 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*. 2004483482

RITONICHO — RESTAURANTE E CAFÉ, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 850/850731; identificação de pessoa colectiva n.º 501560530; data: 170604.

Certifico que, se encontram depositados, na pasta da sociedade acima referida, os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2003.

Conferida está conforme.

6 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*. 2004483490

CENTRO TÉCNICO DE GÁS TORREJANO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 891/861202; identificação de pessoa colectiva n.º 501749772; data: 280604.

Certifico que, se encontram depositados, na pasta da sociedade acima referida, os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2003.

Conferida está conforme.

19 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Cristina Maria Raimundo Crispim de Oliveira*.
2004485884

ALMONDAUTO — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E ACESSÓRIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 1250/940817; identificação de pessoa colectiva n.º 503261211; data: 280604.

Certifico que, se encontram depositados, na pasta da sociedade acima referida, os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2003.

Conferida está conforme.

16 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Cristina Maria Raimundo Crispim de Oliveira*.
2004492848

SOLREGAS — SISTEMAS DE REGAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 1456/971111; identificação de pessoa colectiva n.º 504019821; data: 280604.

Certifico que, se encontram depositados, na pasta da sociedade acima referida, os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2003.

Conferida está conforme.

16 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*.
2004485779

SETÚBAL

ALCÁÇER DO SAL

SOSOR — SOCIEDADE COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES DE PONTE DE SOR, L.^{DA}

Sede: Lugar de Palma, 7580 Alcáçer do Sal

Conservatória do Registo Comercial de Alcáçer do Sal. Matrícula n.º 565/001017; identificação de pessoa colectiva n.º 500274703.

Certifico que, na respectiva pasta da sociedade comercial supra-identificada foram depositados, os documentos respeitantes à prestação de contas, referente ao ano de 2003.

19 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Paula Molha Zacarias Rebelo Balona*.
2005256870

PALMELA

PLANETA CURIOSO, CENTRO DE ESTUDOS E DE LAZER, L.^{DA}

Sede: Alto das Vinhas, CCI 3041, Algeruz, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 2819/20040705; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/20040705.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que, foi depositada fotocópia autenticada da escritura onde consta que Dina Maria Delgado Louro Gonçalves e marido José Augusto Vieira Gonçalves, casados na comunhão de adquiridos, constituíram a sociedade comercial em epígrafe que passará a reger-se pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Planeta Curioso, Centro de Estudos e de Lazer, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede no Alto das Vinhas, CCI 3041, Algeruz, freguesia e concelho de Palmela.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e serem criadas agências, filiais, delegações, sucursais ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste no desenvolvimento de actividades de apoio pedagógico, formação, centro de estudos e lazer. Organização de eventos. Prestação de serviços na área da psicologia. Quinta pedagógica. Comércio de produtos regionais, artesanato e produtos alimentares.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 2500 euros, pertencente uma a cada um dos sócios.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global igual ao triplo do capital social.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou a não sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada é necessária a intervenção de um gerente.

3 — Ficam desde já nomeados gerentes ambos os sócios.

4 — A remuneração da gerência poderá consistir total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for objecto de arresto, penhora ou quando for incluída em massa falida.

ARTIGO 7.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

15 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2004668164

JOAQUIM CAVACO — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, UNIPessoal, L.^{DA}

Sede: Rua de Afonso de Albuquerque, 68, rés-do-chão, direito, Pinhal Novo

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 2818/20040629; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/20040629.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que, foi depositada fotocópia autenticada da escritura onde consta que Joaquim José da Conceição Cavaco casado com Maria Margarida Passão Pina Cavaco, na comunhão de adquiridos, constituiu a sociedade comercial em epígrafe que, passará a reger-se pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Joaquim Cavaco — Sociedade de Mediação Imobiliária, Unipessoal, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Afonso de Albuquerque, 68, rés-do-chão, direito, freguesia de Pinhal Novo, concelho de Palmela.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em mediação imobiliária.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal pertencente ao único sócio.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade pertence ao sócio único, ficando desde já nomeado gerente, com ou sem remuneração conforme ele decidir.
2 — Para obrigar a sociedade é necessária a intervenção do gerente.

ARTIGO 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida no todo ou em parte com aquele que a sociedade está exercendo.

Está conforme o original.

13 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2004668121

CENTRO DE JARDINAGEM — SOGRENE, L.ª

Sede: Quinta Real, 17, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 713/920604; identificação de pessoa colectiva n.º 502778687; data da apresentação: PC 25062004.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

9 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2005157899

TRANSCARNES — COMÉRCIO POR GROSSO DE CARNES FRESCAS, FUMADAS, TRANSFORMADAS E CONGELADAS, L.ª

Sede: Lagameças, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 460/890927; identificação de pessoa colectiva n.º 502224800; data da apresentação: PC 25062004.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

9 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2005157880

ARABESCO — PUBLICIDADE INTERIOR E EXTERIOR, L.ª

Sede: Travessa da Boa Vista, 4, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 954/940324; identificação de pessoa colectiva n.º 503178799; data da apresentação: PC 25062004.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

9 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2005157864

SALVADOR MANUEL PARDAL DOS REIS UNIPESSOAL, L.ª

Sede: Beco D. João de Castro, 10, 2.º, esquerdo, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 2159/20020807; identificação de pessoa colectiva n.º 505698986; data da apresentação: PC 25062004.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

9 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2005157856

METALÚRGICA — PINHALNOVENSE, L.ª

Sede: Rua do Olho Ferrenho, Salgueirinha, CCI 1109 Pinhal Novo

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 497/900314; identificação de pessoa colectiva n.º 502322756; data da apresentação: PC 25062004.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2005157830

QUINTA DO CORVO — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.ª

Sede: Quinta do Corvo, Apartado 63, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 1850/000519; identificação de pessoa colectiva n.º 504897101; data da apresentação: PC 25062004.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2005157813

FASTFLOOR — APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS, L.ª

Sede: Rua do Bocage, 48, Arraiados, Pinhal Novo

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 2688/20031107; identificação de pessoa colectiva n.º 506762211; data da apresentação: PC 25062004.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2005157805

SOCIEDADE PANIFICADORA COELHO & FILHOS, L.ª

Sede: Rua de José Ricardo Xavier, Pardieiros, Quinta do Anjo

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 589/910206; identificação de pessoa colectiva n.º 502495200; data da apresentação: PC 25062004.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2005157791

MIRANDA & SANTOS — PINTURAS, L.ª

Sede: Vale da Vila CCI 3724, Pinhal Novo

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 1271/961031; identificação de pessoa colectiva n.º 503762601; data da apresentação: PC 25062004.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2005157783

SOTERPAL — MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS, L.ª

Sede: Quinta do Camaral, São Julião, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 1923/001002; identificação de pessoa colectiva n.º 505010445; data da apresentação: PC 25062004.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2005157775

PALMÉDICA — CENTRO MÉDICO E DE ENFERMAGEM, L.ª

Sede: Largo do Marquês de Pombal, 11, 1.º e 2.º, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 774/921030; identificação de pessoa colectiva n.º 502869259; data da apresentação: PC 25062004.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2005157767

JOLISOBRA — CONSTRUÇÕES, L.ª

Sede: Brejos do Assa CCI 6124, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 1208/960419; identificação de pessoa colectiva n.º 503317071; data da apresentação: PC 25062004.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2005157759

CAFÉ ASCENSO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.ª

Sede: Algeruz, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 2493/20021011; identificação de pessoa colectiva n.º 506200329; data da apresentação: PC 25062004.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2005157740

ALBANO SIMÕES — AGÊNCIA DE REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.ª

Sede: Vila Palma, Serra do Louro, lote 22, cave esquerda, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 2311/20020130; identificação de pessoa colectiva n.º 505551748; data da apresentação: PC 24062004.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2005157651

SPECTRAL — DESIGN, L.ª

Sede: Estrada dos Espanhóis, CCI 24023, Palhota, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 1784/000211; identificação de pessoa colectiva n.º 504500112; data da apresentação: PC 24062004.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2005157643

MONTA — MONTAGENS ELÉCTRICAS, L.ª

Sede: Rua de Venâncio da Costa Lima, 32, rés-do-chão, Quinta do Anjo, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 489/900216; identificação de pessoa colectiva n.º 502296461; data da apresentação: PC 24062004.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2005157635

ANABELA & SANTOS, UNIPESSOAL, L.ª

Sede: Quinta da Torre, São Gonçalo, Cabanas, Quinta do Anjo

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 1439/980119; identificação de pessoa colectiva n.º 504048120; inscri-

ção n.º 6; número e datas das apresentações: 2/04062004 e PC 24062004.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que com referência à sociedade indicada em epígrafe, foi depositada escritura onde consta a dissolução da sociedade, sendo a data da aprovação das contas de 29 de Abril de 2004.

É que foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2005657514

J. B. + D. B. E S. B. — COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GESSO, L.^{DA}

Sede: Urbanização Portais da Arrábida, Rua de Gil Eanes, 5,
1.º, esquerdo, Quinta do Anjo, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 1782/000209; identificação de pessoa colectiva n.º 503953962; data da apresentação: PC 24062004.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que com referência à sociedade indicada em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2005657476

ACAROBRA — CONSTRUÇÃO CIVIL, L.^{DA}

Sede: Rua da Juventude, Bairro dos Marinheiros,
Quinta do Anjo, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 1650/990511; identificação de pessoa colectiva n.º 504398016; data da apresentação: PC 24062004.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que com referência à sociedade indicada em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

5 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2005157627

CTMG — CLIMATIZAÇÃO TUBAGENS E MONTAGENS GERAIS, L.^{DA}

Sede: Parque Industrial Matos Lobos, lote 14, Lagoinha,
Quinta do Anjo

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 2666/20031003; identificação de pessoa colectiva n.º 506679349; data da apresentação: PC 24062004.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que com referência à sociedade indicada em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

5 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2005157619

FORMISADO — FORMAÇÃO, CONSULTORIA E SERVIÇOS, L.^{DA}

Sede: Urbanização Vale do Alecrim, lote 128, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 822/930308; identificação de pessoa colectiva n.º 502948043;

averbamento n.º 3 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 7/20040628.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial de Palmela que, foi depositada acta onde consta a mudança de sede da sociedade para a Urbanização Vale do Alecrim, lote 128, Palmela.

13 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2004668105

SEVERINO & MARQUES, L.^{DA}

Sede: Palhota, sem número de polícia, CCI 3402, Pinhal Novo

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 2025/20010305; identificação de pessoa colectiva n.º 505098423; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 3/20040629.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que com referência à sociedade indicada em epígrafe, foi depositada escritura onde consta a dissolução e liquidação da sociedade, sendo a data da aprovação das contas de 21 de Junho de 2004.

13 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2004668113

ARTUR TRINDADE, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Serra do Louro, sem número de polícia, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 2402/20020527; identificação de pessoa colectiva n.º 506143104; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 7/20040630.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que com referência à sociedade indicada em epígrafe, foi depositada escritura onde consta a dissolução e liquidação da sociedade, sendo a data da aprovação das contas de 31 de Março de 2004.

14 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2004668148

SOCIEDADE AGRÍCOLA DOS QUATRO VALES, L.^{DA}

Sede: Rio Frio, Pinhal Novo

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 1166/960104; identificação de pessoa colectiva n.º 503558958; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 5/20040130.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que, foi efectuada a alteração parcial do contrato no que diz respeito aos artigos 3.º e 5.º que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social já integralmente realizado em dinheiro é de 500 000 euros, e corresponde à soma de três quotas: uma de 450 000 euros, pertencente à sócia, Maria de Lurdes Pereira Lupi D'Orey, e duas de 25 000 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios, Pedro Maria Lupi D'Orey e Hugo Maria Lupi D'Orey.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência e a representação da Sociedade pertencem a todos os sócios, desde já nomeados gerentes, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — A Sociedade ficar obrigada em todos os seus actos e contratos pelas assinaturas conjuntas de dois gerentes ou ainda pela assinatura da gerente, Maria de Lurdes Pereira Lupi D'Orey.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada, encontra-se arquivado na pasta respectiva.

15 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2004668156

TROPISADO — CLIMATIZAÇÃO, L.^{DA}

Sede: Praceta de Timor, lote 4 A, 3.º, esquerdo, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 1652/990512; identificação de pessoa colectiva n.º 504484249; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 3/20040708.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que com referência à sociedade indicada em epígrafe, foi depositada escritura onde consta a dissolução e liquidação da sociedade, sendo a data da aprovação das contas de 23 de Junho de 2004.

15 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*. 20044668199

ESPERANÇA CABELEIREIROS, L.^{DA}

Sede: Centro Comercial dos Mochos, lojas 115 e 116, Pinhal Novo

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 1053/950316; identificação de pessoa colectiva n.º 503377627; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 1/20040709.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que com referência à sociedade indicada em epígrafe, foi depositada escritura onde consta a dissolução e liquidação da sociedade, sendo a data da aprovação das contas de 19 de Abril de 2004.

16 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*. 20044668229

LOURO & CARDOSO, L.^{DA}

Sede: Quinta da Loba, Caixa Postal 6001, Brejos do Assa, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 1242/960708; identificação de pessoa colectiva n.º 503673072; inscrição n.º 5; número e datas das apresentações: PC 250604 e 1/130704.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que com referência à sociedade indicada em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

E que foi efectuada a dissolução da sociedade, sendo 9 de Julho de 2004 a data da aprovação das contas.

15 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*. 20044616881

DARVOZ — EDIÇÕES, L.^{DA}

Sede: Rua de Frei Jerónimo Brito e Melo, 6, rés-do-chão, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 1413/971202; identificação de pessoa colectiva n.º 504017110; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 2/20040628.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que com referência à sociedade indicada em epígrafe, foi depositada escritura onde consta a dissolução e liquidação da sociedade, sendo o prazo para a liquidação de um ano a contar de 30 de Março de 2004, e o liquidatário nomeado Eduardo Assunção Pereira.

16 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*. 20044668245

SOM DO PINHAL II, MULTIMÉDIA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Avenida dos Capitães de Abril, bloco B, E, 27, Pinhal Novo, Palmela

Capital social: 5000 euros

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 2174/20010817; identificação de pessoa colectiva n.º 505707420;

averbamento n.º 21 à inscrição n.º 2 e inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 4 e 13/20040716.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que, foi depositada acta onde consta a cessação de funções de gerente por parte de João José Rocha Saraiva, por renúncia em 4 de Julho de 2003 e nomeação como gerente em 20 de Outubro de 2003 de Cláudia Carvalho da Encarnação Gerós, casada, Baixa da Banheira.

20 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Anabela Teles Reis Filipe Coelho*. 20044668253

RENCELMETAL — SERRALHARIA CIVIL, L.^{DA}

Sede: Rua do Alentejo, CCI 7802, Pinhal Novo, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 2229/20011011; identificação de pessoa colectiva n.º 505764326; data da apresentação: PC 24062004.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

5 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*. 2005157600

CLÍNICA DENTÁRIA DR.^A MARIA JOÃO BATALHA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Rua da Madame Bertrand Sanges, 9, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 1978/001227; identificação de pessoa colectiva n.º 504813960; data da apresentação: PC 24062004.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

6 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*. 2005157597

PROJECTÁREA — ESTUDOS E PROJECTOS DE ARQUITECTURA E ENGENHARIA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Herdade do Monte Novo, lote 24, 2.º, direito, Pinhal Novo, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 2299/20020115; identificação de pessoa colectiva n.º 505551667; data da apresentação: PC 24062004.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que com referência à sociedade indicada em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

6 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*. 2005157589

ANJOS — PAPELARIA E CLUBE DE VÍDEO, L.^{DA}

Sede: Avenida dos Descobrimentos, lote 176, rés-do-chão, direito, Portais da Arrábida, Quinta do Anjo, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 2601/20030602; identificação de pessoa colectiva n.º 506578283; data da apresentação: PC 24062004.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que com referência à sociedade indicada em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

6 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2005157570

LACTOSANTOS — PRODUTOS ALIMENTARES, L.^{DA}

Sede: Vila Amélia, Cabanas, Quinta do Anjo, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 2528/20030106; identificação de pessoa colectiva n.º 501645810; data da apresentação: PC 24062004.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

6 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2003905758

PALMEIRA BRAVA — SERVIÇOS AGRÍCOLAS E DE JARDINAGEM, L.^{DA}

Sede: Rua de Olivença, 1.º, direito, Caixa Postal

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 1461/980304; identificação de pessoa colectiva n.º 504099132; data da apresentação: PC/20040624.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

6 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2001113900

FERNANDES, FERNANDES & MONTEIRO, L.^{DA}

Sede: Lagoa do Calvo, CCI 1516, Poceirão

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 1836/000427; identificação de pessoa colectiva n.º 504951874; data da apresentação: PC/20040624.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

6 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2001113862

JORGE & NUNO PEREIRA, PINTURAS, L.^{DA}

Sede: Rua de Afonso de Albuquerque, 41, rés-do-chão, Quinta do Anjo

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 2189/20010904; identificação de pessoa colectiva n.º 505658399; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e averbamento n.º 2 à inscrição n.º 2, inscrição n.º 5 e inscrição n.º 6; números e data das apresentações: Of., 3, Of, 4 e 5/20040623.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que, foi efectuado o registo de:

Cessação de funções de gerentes, por parte de Nuno Alexandre Simão Nascimento Pereira, e de Jorge Miguel Simão Nascimento Pereira, por renúncia à gerência em 25 de Março de 2004.

E a alteração parcial do contrato, tendo o n.º 4 do artigo 4.º do respectivo contrato ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

4 — Fica desde já nomeada gerente a sócia Maria Fátima d' Oliveira Nascimento Pereira.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, encontra-se depositado na pasta respectiva.

6 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2005157562

FERNANDO BORGES SOUSA & FILHO, L.^{DA}

Sede: Vale de Cantadores, CCI 5.106, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 1527/980727; identificação de pessoa colectiva n.º 504490745; data da apresentação: PC/20040624.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2005157660

GONÇALVES & PATA, L.^{DA}

Sede: Avenida de Moçambique, lote 333, Vila Amélia, Cabanas, Quinta do Anjo

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 2471/20020917; identificação de pessoa colectiva n.º 506204871; data da apresentação: PC/20040624.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2004690240

VISUALSADO — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZAS INDUSTRIAIS, L.^{DA}

Sede: Quinta das Quinta das Serralheiras, sem número, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 2605/20030603; identificação de pessoa colectiva n.º 506591450; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 2/20040625.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade indicada em epígrafe, foi depositada escritura onde consta a dissolução da sociedade, sendo a data da aprovação das contas de 14 de Junho de 2004.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2005157678

CONCREMAT, PRÉFABRICAÇÃO E OBRAS GERAIS, S. A.

Sede: Herdade do Monte Novo, Pinhal Novo

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 643/910813; identificação de pessoa colectiva n.º 502018852; inscrição n.º 14; número e data da apresentação: 3/20040625.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que, foi efectuada a alteração parcial do

contrato com aumento de capital, sendo o montante do aumento de 500 000 euros realizado por incorporação de reservas, pela emissão de 100 000 novas acções, tendo em consequência sido alterado o n.º 1 do artigo 5.º do respectivo contrato ficado com a seguinte redacção:

5.º

1 — O capital social é de 1 000 000 de euros, encontrando-se totalmente realizado em dinheiro e fica representado por 200 000 acções com o valor nominal de 5 euros cada.

2 — *(Mantém-se em vigor).*

3 — *(Mantém-se em vigor).*

4 — *(Mantém-se em vigor).*

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, encontra-se arquivado na pasta respectiva.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*. 2006121081

VIVAMAN — MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS TELECOMUNICAÇÕES, UNIPESSOAL, L.ª

Sede: Avenida da Rainha D. Leonor, 21, 3.º, direito, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 1939/001013; identificação de pessoa colectiva n.º 505130351; data da apresentação: PC/20040625.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*. 2005157686

SANXAVI — HOTELARIA E CULTURA, L.ª

Sede: Rua do Padre José Estevens Dias, 40-A, Pinhal Novo

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 438/890628; identificação de pessoa colectiva n.º 502184280; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 1/20040625.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade indicada em epígrafe, foi depositada escritura onde consta a dissolução da sociedade, sendo a data da aprovação das contas de 12 de Maio de 2004.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*. 2005157694

DOROTEAGÁS — DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE GÁS, L.ª

Sede: Rua de Venâncio Costa Lima, 45, Quinta do Anjo

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 2089/20010515; identificação de pessoa colectiva n.º 505480565; data da apresentação: PC/20040625.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*. 2005157708

LUSOWEB — CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, L.ª

Sede: Rua de António Sérgio, 2, Quinta do Anjo, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 1843/000508; identificação de pessoa colectiva n.º 504900803; data da apresentação: PC/20040625.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*. 2005157716

RESTAURANTE J. B. Q., L.ª

Sede: Estrada Nacional 397, Km. 2, Lagoinha, freguesia de Quinta do Anjo, concelho de Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 2820/20040705; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/20040705.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que, foi depositada a escritura onde consta que José Brás Gomes Quartilho e mulher, Maria Irene Camacho Gomes, casados na comunhão geral, constituíram a sociedade comercial em epígrafe, que passará a reger-se pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Restaurante J. B. Q., L.ª
2 — A sociedade tem a sua sede na Estrada Nacional 397, Km. 2, Lagoinha, freguesia de Quinta do Anjo, concelho de Palmela.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e serem criadas agências, filiais, delegações, sucursais ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na exploração de estabelecimento de restauração e *snack-bar*.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 2500 euros, pertencente uma a cada um dos sócios.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global igual ao capital social.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou a não sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada é necessária a intervenção de um gerente.

3 — Ficam desde já nomeados gerentes, ambos os sócios.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem o consentimento da sociedade.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

15 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*. 2004668172

PASTELARIA CANTINHO DO GIRASSOL, L.^{DA}

Sede: Herdade do Monte Novo, lote 29, loja, esquerda,
Pinhal Novo

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 2821/
20040709; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/
20040709.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que, foi depositada a escritura onde consta que, Carla Filipa Alves Marques, casada com Pedro Miguel Pereira Eires Nunes, na comunhão de adquiridos; e Ricardo Jorge Alves Marques, casado com Carolina Augusta Martins de Sousa, na comunhão geral, constituíram a sociedade comercial em epígrafe, que passará a reger-se pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Pastelaria Cantinho do Girassol, L.^{da}
2 — A sociedade tem a sua sede na Herdade do Monte Novo, lote 29, loja, esquerda, lugar freguesia do Pinhal Novo, concelho de Palmela.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo a mesma criar ou encerrar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em pastelaria e comércio de pão.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente subscrito e realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais, do valor nominal de 2500 euros cada uma e uma de cada sócio.

2 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, a nomear em assembleia geral, com ou sem remuneração, conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

4 — Ficam desde já nomeados gerentes os sócios.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem o consentimento da sociedade.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

16 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2004662327

MERCAUDIO — COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM, L.^{DA}

Sede: Quinta da Cerca, lote 6/7, 3.º, direito, trás, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 2096/
20010522; identificação de pessoa colectiva n.º 505255120; data da apresentação: PC/20040625.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2005157724

I. P. G. — INDÚSTRIA PORTUGUESA DE GALVANOPLASTIA, L.^{DA}

Sede: Quinta da Cerca, lote 1, rés-do-chão, direito, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 2135/
20010713; identificação de pessoa colectiva n.º 505314762; data da apresentação: PC/20040625.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2005157732

CORIGUES — SOCIEDADE CONSTRUTORA DO SUL, L.^{DA}

Sede: Rua de São Francisco Xavier, lojas Cascata, 8-A/10-A,
Pinhal Novo

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 926/
940302; identificação de pessoa colectiva n.º 501708391; data da apresentação: PC/20040624.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2002.

6 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2005157554

REGUIFLORA — JARDINS E REGAS, L.^{DA}

Sede: Fernando Pó, Águas de Moura, Marateca, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 1900/
000808; identificação de pessoa colectiva n.º 505046814; data da apresentação: PC/20040624.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

6 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2001113846

AUTO TÁXIS CASIMIRO ROLDÃO, L.^{DA}

Sede: Rua do Infante D. Henrique, 216, rés-do-chão, Pinhal Novo

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 1333/
970515; identificação de pessoa colectiva n.º 503890510; data da apresentação: PC/20040624.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados dos exercícios de 2002 e 2003.

6 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*.
2005157546

CONSTRUÇÕES JORGE FIGUEIREDO, L.^{DA}

Sede: Rua de António Santos Jorge, 13, rés-do-chão, esquerdo, Pinhal Novo

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 264/860325; identificação de pessoa colectiva n.º 501666206; data da apresentação: PC/20040624.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

6 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*. 2005157538

PANIRATO — FABRICO DE PÃO, L.^{DA}

Sede: Rua da Esperança, Bairro Assunção Piedade, Quinta do Anjo

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 1715/990929; identificação de pessoa colectiva n.º 503618128; data da apresentação: PC/20040624.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

6 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*. 2003905596

A. P. S. — ALUMÍNIOS, L.^{DA}

Sede: Rua de Gil Eanes, 34, 2.º, direito, Quinta do Anjo

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 2404/20020529; identificação de pessoa colectiva n.º 504091638; data da apresentação: PC/20040624.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

6 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*. 2006146785

ALBIPINTA — SOCIEDADE DE PINTURAS, L.^{DA}

Sede: Rua de Gago Coutinho e Sacadura Cabral, lote 75, rés-do-chão, esquerdo, Pinhal Novo

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 2303/20020122; identificação de pessoa colectiva n.º 502823658; data da apresentação: PC/20040624.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

6 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*. 2000871798

CASA DA PIMENTA — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.^{DA}

Sede: Vila Amélia, lote 72, Cabanas, Quinta do Anjo, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 777/921112; identificação de pessoa colectiva n.º 502871083; data da apresentação: PC/20040624.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

2 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*. 2000871801

PAULO COSTA PEREIRA, L.^{DA}

Sede: Rua de Afonso de Albuquerque, 35, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 2147/20010726; identificação de pessoa colectiva n.º 505479117; data da apresentação: PC/20040624.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2003.

5 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges*. 2004682477

SANTIAGO DO CACÉM**ZMAB — APOIO SOCIAL E CUIDADOS CONTINUADOS, UNIPESSOAL, L.^{DA}**

Sede: Zil, lote 31, Vila Nova de Santo André, Santiago do Cacém

Conservatória do Registo Comercial de Santiago do Cacém. Matrícula n.º 1266/030320; identificação de pessoa colectiva n.º 505502686; inscrição n.º 5; números e data das apresentações: Of. 9 e 10/20040520.

Certifico que, foram registados os seguintes actos de registo: Cessação de funções da gerente Zaida Maria Antunes Borralho Malho, por renúncia, em 10 de Maio de 2004.

Alteração parcial do contrato de sociedade em epígrafe, tendo a alteração sido quanto aos artigos 1.º n.º 1, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º e eliminados os: 7.º, 8.º, 9.º e 10.º do referido contrato de sociedade, que ficou com a redacção seguinte:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma ZMAB — Apoio Social e Cuidados Continuados, Unipessoal, L.^{da}, tem a sua sede em ZIL, lote 31, de Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André, concelho de Santiago do Cacém.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma única quota do valor nominal igual ao capital social, pertencente ao único sócio.

ARTIGO 4.º

A sócia única fica autorizada a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 5.º

A sócia única poderá fazer prestações suplementares até ao montante global igual ao capital social.

ARTIGO 6.º

1 — A gerência e a representação da sociedade, pertencem à única sócia, ou a não sócios, ficando aquela desde já nomeada gerente, com ou sem remuneração, conforme ela decidir.

2 — Para a sociedade ficar obrigada é necessária a intervenção de um gerente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferido, está conforme o original.

19 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Dinora Lopes Gonçalves dos Santos Palminha Pereira*.
2006306197

VIANA DO CASTELO

ARCOS DE VALDEVEZ

ANIMÓDROMO — ANIMAÇÃO TURÍSTICA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Arcos de Valdevez. Matrícula n.º 651; identificação de pessoa colectiva n.º 505179016; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 10/20040621.

Certifico que, foi registado o seguinte:

Apresentação n.º 10/20040621.

Alteração parcial de pacto.

Objecto da alteração: artigo 1.º

Sede: Quinta do Fijó, freguesia de Vilafonche, deste concelho.

O Conservador, (*Assinatura ilegível*).

Está conforme.

22 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria da Conceição Peixoto Cerqueira Rodrigues*.
2004383526

VIANA DO CASTELO

DIAS & COSTA — SERVIÇOS E ALUGUER DE MÁQUINAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo. Matrícula n.º 2470; identificação de pessoa colectiva n.º 504314297; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 51/20040716.

Certifico que, foi depositada a escritura, da qual consta a dissolução e encerramento da liquidação, da sociedade supra, tendo as contas sido encerradas em 30 de Junho de 2004.

Está conforme o original.

21 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Rosa Maria Miranda Rodrigues Baganha Figueiredo*.
2007805022

VEITO & SOARES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo. Matrícula n.º 2025; identificação de pessoa colectiva n.º 503599611.

Certifico que, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da sociedade em epígrafe, referentes ao ano de 2003.

20 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Rosa Maria Miranda Rodrigues Baganha Figueiredo*.
2003988378

SUPER TRÊS — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo. Matrícula n.º 2832; identificação de pessoa colectiva n.º 503473472.

Certifico que, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da sociedade em epígrafe, referentes ao ano de 2003.

20 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Rosa Maria Miranda Rodrigues Baganha Figueiredo*.
2003988386

FRANCISCO & SILVA — PASTELARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo. Matrícula n.º 3190; identificação de pessoa colectiva n.º 505716402.

Certifico que, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da sociedade em epígrafe, referentes ao ano de 2003.

20 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Rosa Maria Miranda Rodrigues Baganha Figueiredo*.
2003988394

DOMINGUES & FERREIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo. Matrícula n.º 1325; identificação de pessoa colectiva n.º 502304669.

Certifico que, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da sociedade em epígrafe, referentes ao ano de 2003.

20 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Rosa Maria Miranda Rodrigues Baganha Figueiredo*.
2003988408

ADRIANO GIGANTE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo. Matrícula n.º 2950; identificação de pessoa colectiva n.º 505490404.

Certifico que, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da sociedade em epígrafe, referentes ao ano de 2003.

20 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Rosa Maria Miranda Rodrigues Baganha Figueiredo*.
2003988416

FASHION NAILS — BELEZA E SAÚDE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo. Matrícula n.º 3310; identificação de pessoa colectiva n.º 506180085.

Certifico que, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da sociedade em epígrafe, referentes ao ano de 2003.

20 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Rosa Maria Miranda Rodrigues Baganha Figueiredo*.
2003988424

IRMÃOS BARROSA REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo. Matrícula n.º 3145; identificação de pessoa colectiva n.º 505872420.

Certifico que, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da sociedade em epígrafe, referentes ao ano de 2003.

20 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Rosa Maria Miranda Rodrigues Baganha Figueiredo*.
2003988432

ROMANO & RODRIGUES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo. Matrícula n.º 3243; identificação de pessoa colectiva n.º 506094545.

Certifico que, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da sociedade em epígrafe, referentes ao ano de 2003.

20 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Rosa Maria Miranda Rodrigues Baganha Figueiredo*.
2002631360

VAZ, PEREIRA & FARINHOTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo. Matrícula n.º 740; identificação de pessoa colectiva n.º 501301216.

Certifico que, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da sociedade em epígrafe, referentes ao ano de 2003.

20 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Rosa Maria Miranda Rodrigues Baganha Figueiredo*.
2003988297

Poesia



MÁRIO BEIRÃO
672 pp.



AUGUSTO CASIMIRO
606 pp.



AMÉRICO DURÃO
414 pp.



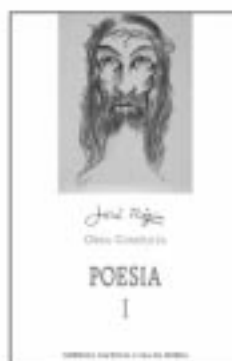
ADOLFO CASAIS MONTEIRO
252 pp.



TOMAZ KIM
306 pp.



NATÉRCIA FREIRE
2 vols.
210 pp. — 184 pp.



JOSÉ RÉGIO
2 vols.
438 pp. — 472 pp.



DOMINGOS MONTEIRO
188 pp.



JOÃO LÚCIO
640 pp.



IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA, S. A.
Av. António José de Almeida
1000-042 Lisboa • Tel.: 21 781 07 00

AVISO

Os pedidos de publicação de convocatórias, avisos, leilões e correspondentes rectificações na 3.ª série do *Diário da República* devem dar entrada nos serviços da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., até oito dias úteis da respectiva publicação no diário.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8816/85
ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS (IVA INCLuíDO 5%)

€ 6,40



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt•Linha azul: 808 200 110•Fax: 21 394 57 50



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro Forca Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29